



Universidade de Lisboa  
Faculdade de Letras

O DISCURSO SOBRE AS DONAS DE PRAZOS DO VALE DO ZAMBEZE EM ÉPOCA DE  
TRANSFORMAÇÃO COLONIAL (SÉC. XIX E INÍCIO DO XX)

Mestrado em História, Especialidade em História de África

MALENA VALÉRIO TANAKA

2023

Dissertação especialmente elaborada para a obtenção do grau de Mestre, orientada por  
Professora Doutora Maria Eugénia Rodrigues

À Hope Valério Tanaka, que me fez nascer mãe  
durante a escrita desta dissertação.

## **Agradecimentos**

É com profunda gratidão que dedico esta mensagem de agradecimento, por ocasião da conclusão de minha dissertação de mestrado. Esta jornada foi permeada por desafios inesperados, notadamente a pandemia de COVID-19, que impactou o mundo de maneira imprevisível e, por conseguinte, nossas vidas. Entretanto, graças ao irrestrito apoio daqueles que ocupam um lugar especial em meu coração, fui capaz de superar essas adversidades e alcançar este marco significativo no meu percurso.

Antes de tudo, desejo expressar minha eterna gratidão aos meus pais, José Adilson e Edna Valério. Estes não apenas me inspiraram a buscar a educação superior, algo que eles próprios não tiveram a oportunidade de alcançar, mas também me conferiram apoio emocional e estímulo durante minha trajetória de estudos no estrangeiro. Sem o amor e o apoio deles, minha presença aqui hoje seria impensável.

À pessoa que compartilha comigo a jornada da vida, Mauro Akio Tanaka, gostaria de expressar meus sinceros agradecimentos. Não apenas nas decisões de grande relevância, mas também nas dimensões mais pragmáticas e prosaicas da redação de uma dissertação, você esteve ao meu lado, oferecendo palavras de encorajamento e auxiliando em cada minúcia. Sua presença foi de importância inestimável.

No decorrer desta trajetória acadêmica pouco convencional, pude contar com o respaldo de colegas igualmente devotados. Ana Paula Machado Bontorim e Felipe Garcia Oliveira, vocês desempenharam o papel de leitores resolutos e minha primeira audiência, mesmo quando meu trabalho estava fragmentado devido aos desafios pessoais que enfrentei durante uma gravidez em 2020. É a vocês que dedico este trabalho, reconhecendo a valiosa contribuição que ofereceram.

Não posso deixar de endereçar os meus agradecimentos à professora Eugênia Rodrigues, cuja orientação e paciência foram cruciais para a finalização deste projeto. Suas sugestões, leituras críticas e direcionamentos foram fundamentais para a produção deste trabalho, e sou imensamente grata por sua dedicação.

A todos vocês que participaram desta jornada, a minha sincera gratidão. Conscientizo-me de que este é apenas o início de uma trajetória contínua em busca de conhecimento e compreensão, e sinto-me emocionada por compartilhar este momento com todos vocês. Obrigada profundamente.

## Resumo

Em meio às transformações sociopolíticas que envolveram a disputa europeia pela África e o avanço do colonialismo moderno nos finais do século XIX e início do XX, estudamos algumas narrativas a partir dos relatórios de guerras e memórias de viagem a fim de perceber potenciais impactos nos discursos a respeito das *Donas* de prazos do vale do Zambeze.

Ao considerar possíveis alterações nos relatos daqueles que falaram no lugar das *Donas* e as representaram nos documentos estudados, foi feito o levantamento bibliográfico da conjuntura dos prazos da Coroa no território que extrapola Moçambique, sobretudo, no que fora o vale do Zambeze ao longo da experiência colonial portuguesa. Ao percebermos melhor o discurso sobre elas, enquadrado em um contexto mais amplo, podemos identificar estruturas de poder, e a sua alternância nos relatos podem nos ajudar a rastrear as formas como essas mulheres foram representadas.

**Palavras-chave:** Prazos; Vale do Zambeze; História das mulheres africanas; Donas do Zambeze; Relatos de Viagem; Relatórios de Guerra.

## Abstract

In the midst of the sociopolitical transformations that involved the European dispute for Africa and the advance of modern colonialism in the late 19th and early 20th centuries, we studied some narratives based on war reports and travel memoirs in order to perceive potential impacts within the discourses about the *Donas de Prazos* in the Zambezi Valley.

When considering possible changes in the reports of those who spoke in the place of the *Donas* and represented them in the studied documents, a bibliographical survey was carried out of the conjuncture of the *Prazos da Coroa* in the territory that goes beyond Mozambique, especially, in what had been the Zambezi valley throughout the Portuguese colonial experience. By better understanding the discourses about these women, framed in a broader context, we can identify power structures, and their alternation in the reports can help us track the representations of these women.

**Keywords:** *Prazos*; Zambezi Valley; History of African Women; Zambezi women; Travel Writing; War reports.

## Índice

Introdução.....	07
Capítulo 1: O vale do Zambeze no império português	
1.1 Colonização portuguesa rumo ao interior.....	17
1.2 O regime jurídico das concessões de terras no ultramar e os prazos do Zambeze.....	26
1.3 Projetos imperialistas e ocupação colonial.....	31
Capítulo 2: As Donas na sociedade do vale do Zambeze	
2.1 O lugar das Donas entre normas africanas e imperiais.....	49
2.2 A construção do papel das <i>Donas</i> .....	58
2.3 Continuidades e mudanças na virada do século XIX para o XX.....	63
Capítulo 3: Imperialismo e discurso sobre as Donas (final do século XIX, início do XX)	
3.1 As Donas no discurso imperial masculino.....	67
3.2 As Donas do Zambeze e outras mulheres no contexto da expansão colonial portuguesa em África.....	88
Conclusão.....	94
Fontes principais.....	96
Bibliografia.....	97

## Introdução

Os estudos sobre as mulheres têm sido reivindicados de diversas formas, num esforço contemporâneo de fazer avançar as pesquisas de gênero e diminuir o prejuízo alarmante que é uma história social, econômica e política desequilibrada, sem a presença essencial da mulher nas transformações de nossas sociedades. De facto, ainda são necessários mais estudos e um esforço para fazer o levantamento, organizar e analisar os registros que foram feitos ao longo dos tempos sobre as mulheres mesmo em uma sociedade ocidental patriarcal<sup>1</sup>.

As mulheres aparecem em fontes documentais jurídicas, biográficas, cartas sobre elas, algumas escritas também por elas, e em diversos outros tipos de fontes. Cabe aos estudiosos a tarefa de sistematizá-las, estudá-las e historicizá-las em suas representações no seu tempo específico. Nesse sentido, queremos contribuir para o entendimento das mulheres africanas conhecidas por *Donas*, que eram detentoras de prazos (concessões de terras) no vale do rio Zambeze, em Moçambique, num período de grande transformação colonial entre o fim do século XIX e o início do XX. Mulheres estas que foram retratadas em sua exuberância, mas em grande parte dos documentos que se tem conhecimento até hoje, pela ótica e voz de homens viajantes e administradores coloniais. Elas, mesmo amplamente influentes, na maior parte dos casos não “falaram” por si nem representaram suas emoções, presenças ou histórias. Eles “falaram” por elas, e portanto, representaram-nas.

O estudo sobre o discurso colonial, sua análise e crítica através da literatura e também literatura de viagem ressurgiu com bastante força com o livro de Edward Said, *Orientalismo*, em 1978. Said traçou, em uma ampla gama de escritos sobre o Oriente, as semelhanças retóricas nos textos ocidentais sobre os países colonizados. Para ele, juntamente com textos mais claramente literários, os relatos de viagem são essencialmente um instrumento dentro da lógica expansionista colonial e surgiu primordialmente para reforçar os objetivos imperialistas.

---

<sup>1</sup> Wiesner-Hanks, 2011.

Também utilizando algumas ferramentas do trabalho de Michel Foucault e sua noção de discurso, Said defendeu a necessidade de examinar os relatos ocidentais sobre o Oriente como:

*“My contention is that without examining Orientalism as discourse one cannot possibly understand the enormously systematic discipline by which European culture was able to manage—even to produce—the Orient politically, sociologically, militarily, ideologically, scientifically, and imaginatively during the post-Enlightenment period.”<sup>2</sup>.*

Para Said, o que o Ocidente “disse” sobre o Oriente não foi definido unilateralmente, mas demonstrou uma grande rede de interesses que eram convocados massivamente para afirmar a cultura europeia como superior numa relação de poder em uma complexa hegemonia.

Essa noção do discurso colonial como um conjunto de práticas linguísticas unificadas capaz de interferir na gestão das relações coloniais nos é muito valiosa também para estudar África. Durante o avanço do colonialismo, grandes partes do mundo não europeu foram “produzidas” pela Europa por meio de um discurso que levantou questões, atuou por suposições e modulou procedimentos na gestão das colônias.

Entretanto, como também se deduz dos argumentos de Edward Said<sup>3</sup>, mesmo que os documentos que descrevem as mulheres em África sejam representações, não podemos partir do princípio que são inválidos. É importante perceber, e neste trabalho nos dispomos a analisar, as configurações do discurso sobre as *Donas* de prazos do vale do Zambeze em um período de transformação colonial e revelar as possíveis nuances que o contexto marcou nas descrições dos autores coevos.

Nas últimas décadas do século XIX, as esferas política, social e econômica estavam em transformação, fomentando a criação do estado colonial moderno, e o discurso a respeito das *Donas* dos prazos desta época também parece sofrer mudanças em comparação com as *Donas* mencionadas nos documentos dos séculos XVII e XVIII. Partimos da hipótese que essa mudança refletia, seja em qual escala, as transformações

---

<sup>2</sup> Said, 1978, p. 3 *apud* Mills, 1991, p.8.

<sup>3</sup> Said, 2013.

da agência dessas mulheres no plano político e social da colônia moderna e/ou do discurso a respeito dessa agência.

As chamadas *Donas* eram mulheres da elite local, em sua maioria mestiças de algum cruzamento entre africanos, goeses e portugueses. Elas eram senhoras de terras, comumente com muitas posses, e fizeram parte do topo da hierarquia da ordem social estabelecida no Zambeze no avanço da colonização no período moderno e numa das suas formas de institucionalização no que ficaria conhecido como prazos da Coroa<sup>4</sup>.

Estes prazos em que as *Donas* atuavam, caracterizavam-se por extensões de terras concedidas pela Coroa portuguesa a particulares, em troca de um foro anual pago à Fazenda Real. Terras essas que tinham sido obtidas por conquistas e acordos com as chefias africanas locais<sup>5</sup>. Sob o ponto de vista administrativo português, essas concessões significavam o aforamento de terras pelo período de três vidas de acordo com as regras da enfiteuse, e com as mercês régias<sup>6</sup>. Já para os africanos, os senhores dos prazos poderiam ser também, de fato, chefias à medida em que os prazos foram evoluindo enquanto estruturas complexas de poder que influenciavam as relações econômicas, sociais e políticas da população que ali vivia, fosse livre ou escrava<sup>7</sup>. Em muitos casos, as alianças entre estrangeiros - idos da Europa e de Goa - e chefes africanos foram seladas através de casamentos e do estabelecimento de laços de parentesco<sup>8</sup>.

A complexidade das relações nos prazos não é explicada apenas pela intenção de colonizar e dominar o território, mas variou entre seus objetivos de povoamento, e o que realmente fora na prática. De fato, os prazos da Coroa no vale do Zambeze não tiveram nem as primeiras nomeações exclusivamente para mulheres, nem a transmissão da concessão da terra obrigatoriamente por via feminina ao longo das três vidas. Variou ao longo dos anos, e principalmente até Moçambique obter a sua autonomia em relação ao Estado da Índia, em 1752, o sistema jurídico dos prazos evoluiu de forma a causar alguma dificuldade de interpretação pelos historiadores para perceberem o que se

---

<sup>4</sup> Capela, 1995, pp. 69-72.

<sup>5</sup> Rodrigues, 2013, pp. 363-389.

<sup>6</sup> Capela, 1995, pp. 19-22; Rodrigues, 2013, pp. 581-584.

<sup>7</sup> Newitt, 1997, p. 203.

<sup>8</sup> Rodrigues, 2013, p. 357.

tratava da realidade da também chamada Província do Norte, o Estado da Índia, e do que fora aplicado no vale do Zambeze. Entretanto, muitas mulheres fizeram parte do modelo de prazos no vale do Zambeze e integraram o sistema de dominação português na região<sup>9</sup>.

Os prazos, desde o século XVI até a sua abolição formal na década de 1930, foram uma realidade concreta no Zambeze. Eles representaram a complexidade da interação entre formas culturais e sociais diferentes que enquadraram as relações entre povos africanos, portugueses e indianos de forma consistente, embora assimétrica e conflituosa, ao longo de séculos<sup>10</sup>.

Há que se pensar a presença colonial portuguesa em seu sentido de dominação, mas dar conta das diversas manifestações de resistência dos africanos no sentido da alternância dos lugares de poder, do estabelecimento da ordem social e das negociações que colocam em questão a lógica dominador/subordinado, colonizador/colonizado. Parafraseando Michel Foucault, se o poder não fosse nada além de repressivo, seria muito difícil explicar porque tantas mulheres conseguiram, contra todas as possibilidades, reagir contra determinadas regras e exercer poder no contexto colonial<sup>11</sup>.

É certo que elas não possuíam cargos na administração colonial, mas fizeram parte da mais alta hierarquia do arranjo dos prazos, que foram, sobretudo, a expressão mais efetiva da presença colonial portuguesa na África oriental, e mais especificamente no vale do rio Zambeze, durante séculos.

No final do século XVII, as mulheres cresciam em número como senhoras dos prazos da Coroa. Elas, africanas mestiças da elite local, algumas vindo de Goa, ou nascidas das linhagens desses cruzamentos, casavam-se ordinariamente com portugueses e indo-portugueses. Interessadas em casamentos socialmente vantajosos, as *Donas* de prazos do vale do Zambeze não eram apenas titulares de terras ou atores sociais passivos na estrutura social hierárquica da colônia. Elas governavam sobre as terras e as populações, e detiveram grande importância na sociedade dessa região<sup>12</sup>.

---

<sup>9</sup> Capela, 1995, p. 22; Rodrigues, 2013, pp. 581-583.

<sup>10</sup> Idem.

<sup>11</sup> Foucault, 1979, p. 36.

<sup>12</sup> Rodrigues, 2000, p.101; Boxer, 1977, p. 104.

Ao longo do século XVIII e parte do século XIX, as mulheres passaram a ser privilegiadas nesse sistema de concessão e sucessão dos prazos e adquiriram uma posição diferenciada no mundo colonial português. Mulheres estas, que foram documentadas em obras escritas pelos portugueses que interagiram com elas. Eles, autoridades coloniais, militares, religiosos ou viajantes, retrataram-nas em toda a sua riqueza, demonstração de poder, habilidade em negociações comerciais, organização de recepções festivas, intervenções de caráter diplomático e até mesmo interferências militares<sup>13</sup>. As *Donas* do Zambeze faziam parte desse sistema de domínio colonial português na África oriental, onde o rio Zambeze era uma importantíssima região de trocas comerciais.

A partir de meados do século XIX, entre o avanço das ideias liberais na Europa e do fortalecimento do nacionalismo português, esquemas de colonização a fim de promover um novo imperialismo em África surgiram também em Portugal. A partir de grandes esforços para estimular a atividade econômica nas colônias, a administração colonial tentou redefinir o sistema administrativo dos prazos pela exploração direta por companhias capitalistas<sup>14</sup>.

Num contexto em que as potências europeias lutavam pela partilha de África, em 1890, Portugal passava também por uma crise financeira que o compeliu a avançar com as estratégias de levar as colônias a pagarem por si, além de contribuírem para o mercado da metrópole. Neste contexto, o governo de Lisboa reformou a legislação sobre a terra, promoveu a alienação de grande parte de Moçambique, incluindo o vale do Zambeze, a empresas concessionárias, decretou nova legislação laboral regulando o trabalho forçado e subiu as tarifas alfandegárias coloniais<sup>15</sup>.

Essas estratégias de fomento de um novo imperialismo demonstravam um esforço para criar uma nova administração. Com concessões às empresas comerciais, muitos prazos foram divididos entre várias companhias, entre as quais a Companhia de Moçambique e a Companhia da Zambézia, embora estas pudessem sublocar os seus prazos aos anteriores foreiros que eram os ocupantes de fato<sup>16</sup>.

---

<sup>13</sup> Rodrigues, 2017, s/p.

<sup>14</sup> Newitt, 1997, p. 327.

<sup>15</sup> Newitt, 1997, p. 325.

<sup>16</sup> Newitt, 1997, p. 329.

Foi neste contexto de transformações ideológicas liberais em meio a avanços de políticas nacionalistas e protecionistas das classes privilegiadas portuguesas, que o vale do Zambeze do XIX e início do XX enfrentou uma nova política econômica imperial permeada de rupturas e continuidades nas estruturas históricas, como a dos prazos, com o objetivo de formar um estado colonial moderno.

A importância dessas mulheres enquanto agentes sociopolíticos e como intermediadoras de poder entre a administração colonial e a gestão das populações africanas locais desses prazos é sugerida cada vez mais pelos historiadores como resultado da autoridade que já exerciam no contexto pré-colonial. Eugénia Rodrigues, partindo de literatura sobre os estados pré-coloniais e de documentação portuguesa, escreveu como as mulheres na África oriental foram retratadas em sua participação ativa nas estruturas políticas. Elas agindo como conselheiras, governando nos interregnos, assumindo a chefia de grupos e territórios. As *Donas* ocuparam cargos na estrutura política local e os documentos retrataram-nas.<sup>17</sup> Na contramão do que John Iliffe afirmou em 1995, de que “*as mulheres na África oriental tinham um estatuto mais baixo do que na África ocidental*”<sup>18</sup>, Boxer<sup>19</sup>, Capela<sup>20</sup>, Newitt<sup>21</sup>, Rodrigues<sup>22</sup>, Rosário<sup>23</sup> e outros investigadores, nos últimos tempos, trouxeram estas mulheres para o centro da análise histórica. Papéis políticos e, muitas vezes, em conexão com papéis sociais, qualificam a autoridade dessas mulheres na hierarquia dessas sociedades no período anterior à colonização europeia e em seu avanço. Diversas posições de poder eram estruturadas nas relações de parentesco e também variavam dependendo do contexto cultural, incluindo o religioso. Em alguns casos permitia o desempenho de cargos somente homens, em outros somente mulheres, e outros nos quais era permitido indistintamente homens ou mulheres nestes cargos de poder.

---

<sup>17</sup> Rodrigues, 2017.

<sup>18</sup> Iliffe. *Africans: The History of a Continent*, (1995) 1997, pp. 115-116, *apud* Rodrigues, 2017, s/p.

<sup>19</sup> Boxer, 1977.

<sup>20</sup> Capela, 1995.

<sup>21</sup> Newitt, 1997.

<sup>22</sup> Rodrigues, 2000; Rodrigues, 2006; Rodrigues, 2013; Rodrigues, 2015; Rodrigues, 2017.

<sup>23</sup> Rosário, 2015.

Dentro das particularidades das mulheres da elite dos prazos do vale do Zambeze, queremos focar nas formas em que as *Donas*, no final do século XIX e início do XX, foram representadas nos documentos que tivemos contato.

Há importantíssimos estudos sobre o sistema de prazos e as *Donas* em Moçambique. Porém, a investigação sobre o papel destas mulheres de poder no final do século XIX e início do XX é muito escassa. Destaca-se a obra de Nepomuceno<sup>24</sup>, mas gostaríamos de juntarmo-nos a este esforço em perceber um pouco mais sobre as *Donas* do Zambeze, como ainda são conhecidas, em um contexto de transformações das políticas coloniais modernas, e os possíveis discursos a respeito delas.

O contexto de avanço do colonialismo moderno do século XIX participa do processo de construção de um discurso como suporte para dominação, o que resultou numa representação da realidade em formas estereotipadas, redutoras e/ou desconfiguradas<sup>25</sup>.

Essas articulações para fazer avançar o projeto do novo imperialismo colonial tiveram representações em documentos escritos por governadores, cartas oficiais, memórias e relatos de viajantes, os quais retratam também as *Donas*. Assim, analisamos obras que focaram o vale do Zambeze na segunda metade do XIX e início do XX, como, por exemplo, diferentes relatos sobre a mesma expedição mineralógica de Paiva D'Andrada na Zambézia. A viagem que aconteceu em 1881 e reuniu especialistas que produziram o "*Relatorio de uma viagem ás terras dos landins*", pelo capitão da artilharia e chefe da expedição Joaquim Carlos Paiva de Andrada; o relatório "*Voyage au Zambèse, 1895*" de Paul Guyot, e "*À L'Est et à L'Ouest dans L'Ocean Indien*", escrito por Charles Courret. Também estudamos os relatórios de governadores de Tete e de Quelimane, "*Relatório da guerra da Zambézia 1888*" de Augusto de Castilho, e "*Campanha do Barue em 1902*" de Azevedo Coutinho, entre outros relatórios, como o de Francisco Gavicho de Lacerda, ainda arrendatário no século XX de um dos poucos prazos que não havia sido concedido às companhias capitalistas, intitulado *Figuras e episódios da Zambézia* escrito em 1926. Finalmente, analisamos alguns recortes de publicações do jornal *Gazeta do Sul*, contemporâneos ao processo histórico por nós

---

<sup>24</sup> Nepomuceno, 2019.

<sup>25</sup> Said, 2004, pp. 1-31.

estudado, e de autoria do ex-alferes Alfredo Augusto de Aguiar, angolano, que emitia fortes críticas às políticas portuguesas, entre referências diretas aos governadores das províncias, e ao governador geral, em 1889, Augusto de Castilho.

Nesse contexto, por exemplo, Augusto de Castilho parece escrever indignado no *Relatório da guerra da Zambézia em 1888* sob a conjuntura de intrigas e rivalidades políticas no Zambeze. Conta que:

*“(...) a cobiça que estes (indígenas) mostravam de roubar os colonos, os ciúmes comerciais e invejas de lucros alheios, a conveniência de se aproveitarem e explorarem para ganhos exorbitantes (...) com grave prejuízo do seu sossego, do desenvolvimento da sua agricultura, da liberdade de seus povos e do comércio”<sup>26</sup>.*

Esta observação, entre outras feitas no relatório, faz parte do desenvolvimento da ideia de Castilho, de um estado colonial forte e protecionista. Ele acreditava em uma exploração organizada, com proteção governamental à navegação e ao comércio, e a esquemas de colonização com políticas laborais coercivas que procuravam subjugar os povos africanos ao trabalho que contribuísse com a economia da Metrópole<sup>27</sup>. Este tipo de discurso comparado ao contexto mais amplo da partilha europeia de África faz parte de uma cosmovisão ocidental que criava estratégias de avançar suas intenções e projetos políticos imperiais<sup>28</sup>.

Não só em relação à configuração administrativa de governo na colônia, a nossa hipótese inicial de que os discursos a respeito das *Donas* também parecem sofrer novas inferências em uma lógica “dominador” *versus* “subordinado” ganha mais força com a análise dos documentos dos diferentes autores. Embora seja claro que a maneira pela qual podemos analisar a “realidade” e o discurso colonial do autor precisa da crítica que rompe com a ideia dual e engloba a negociação, os relatos sobre as *Donas* no final do século XIX parecem descrever o seu poder de forma inferior tendo em vista períodos anteriores. Entretanto, a negociação entre os poderes coloniais e os poderes africanos também aparece nos textos e, como chamou José Capela, são “contradições flagrantes” nas narrativas sobre uma dessas *Donas*, Dona Luíza do Goengue, por exemplo, que foi

---

<sup>26</sup> Castilho, 1891, p. 43.

<sup>27</sup> Newitt, 1997, p. 303.

<sup>28</sup> Macdonell, 1986; Said, 2004; Foucault, 1973; Newitt, 1997.

chamada por uns de “célebre, intrépida e fiel” e, por outros, foi considerada traidora das forças coloniais<sup>29</sup>.

Sendo assim, aprofundaremos a discussão sobre as representações das *Donas* nos textos selecionados a fim de entender como o avanço do colonialismo moderno pode ter influenciado a minimização do poder e da agência dessas mulheres da elite zambeziana.

Quanto às reflexões teórico-metodológicas, com o apoio das contribuições do trabalho de Foucault sobre discurso e poder, consideramos essencial incorporar a perspectiva foucaultiana de ceticismo em relação aos discursos e aos documentos de todos os tipos. Assim como um texto literário é analisado de forma crítica e “suspeita”, consideramos esta perspectiva relevante para o nosso trabalho. Mesmo que Foucault não se encaixe nas discussões de gênero que pretendemos fazer, o que nos interessa no seu apoio teórico são os instrumentos metodológicos que fornece para analisar o discurso e o poder, e sobretudo, de encarar em sua abrangência as transformações do tempo em suas rupturas e continuidades. O estudo de Foucault relativiza a não totalidade das circunstâncias e admite a constante transformação dos contextos<sup>30</sup>.

De fato, entendemos ser importante analisar as nossas fontes partindo da premissa de que um discurso é a sua relação com outros discursos, ao invés de seu papel na expressão de sentimentos ou opiniões de um único indivíduo.

*“A ‘discourse’, as a particular area of language use, may be identified by the institutions to which it relates and by the position from which it comes and which it marks out for the speaker. The position does not exist by itself, however.*

*Indeed, it may be understood as a standpoint taken up by the discourse through its relation to another, ultimately an opposing discourse”<sup>31</sup>.*

Ler um relato de viagem ou uma carta não é necessariamente ler uma opinião ou um ponto de vista individual, uma verdade da vida do autor, mas sim, um resultado da configuração estrutural em que ele se encontrava e negociava. A maneira pela qual

---

<sup>29</sup> Capela, 1995, pp. 92-93.

<sup>30</sup> Foucault, 1972, 1979.

<sup>31</sup> Macdonell, 1986, p. 3.

podemos analisar o discurso colonial do autor pode ser útil com a criticidade e a noção de Foucault desse discurso:

*“We must not imagine that the world turns towards us a legible face which we would only have to decipher. The world is not the accomplice of our knowledge; there is no pre-discursive providence which disposes the world in our favour”<sup>32</sup>.*

Outro ponto do trabalho de Foucault que nos é interessante nessa pesquisa é que, mesmo que não tenha discutido gênero diretamente, ele possui uma visão muito crítica em relação ao poder e como ele se articula nas forças sociais, e também como é representado e negociado através do discurso. O trabalho de Foucault é particularmente útil por causa da sua insistência na centralidade do poder.

Dessa forma, organizamos os capítulos, a começar no Capítulo 1, com um contexto mais amplo, a focar o enquadramento do avanço da colonização portuguesa para o interior e a constituição dos prazos da Coroa enquanto jurisdição sobre as concessões de terras no vale do Zambeze. No capítulo 2, descreveremos o panorama da atuação das *Donas* enquanto sua agência na sociedade do vale do Zambeze, e também as implicações sofridas pelo avanço do colonialismo moderno na virada do século XIX para o século XX. Por fim, no Capítulo 3, analisaremos o discurso dos autores sobre as *Donas*, contextualizando as fontes documentais no período de transformação colonial em que foram produzidas.

---

<sup>32</sup> Foucault, 1981, p. 67 *apud* Mills, 1991, p. 9.

# Capítulo 1

## O vale do Zambeze no império português

### 1.1 Colonização portuguesa rumo ao interior

As interrogações colocadas sobre as delimitações territoriais em certas regiões da África são inúmeras. A atual província da Zambézia em Moçambique não compreende as mesmas delimitações geográficas de alguns séculos passados, que, aliás, eram instáveis.

O vale do Zambeze, recorte geográfico central desta pesquisa, é uma região que, na geografia política, se sobrepõe às fronteiras atuais, e compreende um espaço mais amplo o qual era reconhecido como integrador de um imaginário cultural e políticas sinérgicas muito relevantes em relação a sua forma de organização, estrutura de poder e de produção econômica<sup>33</sup>.

Estes fatores o identificavam não só geograficamente, mas de certa forma social, política e culturalmente com um sistema que foi estruturado, ao longo dos séculos, com características próprias<sup>34</sup>. Fatores complexos culturais de usufruto da terra, flutuações comerciais, migrações populacionais, eventos climáticos, disputas pela posse de terras, entre outras circunstâncias, influenciaram constantemente a referência geográfica e as delimitações fronteiriças do vale do Zambeze, diferentemente da noção mais estática de fronteira que riscou o mapa de Moçambique, na sequência do tratado de 1891 com a Grã-Bretanha, no contexto da partilha de África.

Após diversos tratados internacionais, Portugal e a Grã-Bretanha assinaram o acordo em 11 de Junho de 1891, que fixou os limites territoriais em correspondência às pretensões inglesas. Embora seja inevitável considerar que as tensões locais e a

---

<sup>33</sup> Capela, 1995, pp. 15-16.

<sup>34</sup> Capela, 1995, p. 15.

evolução histórica dos povos da região tenham influenciado na decisão moderna destas fronteiras<sup>35</sup>.

Em tempos anteriores ao avanço agressivo do colonialismo a partir do final do século XIX, que de certa forma homogeneizou a região<sup>36</sup>, o vale do Zambeze foi palco da interação dos diferentes povos que passaram e ali viveram ao longo dos séculos, imprimindo configurações multifacetadas, e o (re)configurando diversas vezes.

A região era conhecida no século XVI por Rios de Cuama (nome africano para baixo Zambeze) ou Rios de Sofala; já no século XVIII passou a ser Rios de Sena. Em meados do século XIX foi designado como Zambézia, para adquirir posteriormente novas designações administrativas<sup>37</sup>.

Diferente de outras experiências imperiais portuguesas que preconizavam uma influência e dominação comercial geralmente sediada em pontos comerciais litorâneos, a interação social através da ocupação territorial no vale do Zambeze traduziu-se numa evolução própria e muitas vezes à margem dos planos de Lisboa e de Goa, a capital do Estado da Índia em que Moçambique esteve integrado até 1752.

O motivo para os portugueses irem do litoral ao interior foi o conhecimento e o interesse por parte dos mercadores no ouro das regiões de Manica, entre outras, inseridas no chamado “império do Monomotapa”, até “aos confins do Batua”<sup>38</sup>.

Neste sentido, parece pelos primeiros relatos sobre as terras do interior, que o desejo de também encontrar, assim como os espanhóis na América, grandes minas de ouro e prata, acabaram por incrementar e enraizar em suas mentes um mito do “império” do Monomotapa.

*“Imaginavam, e nisto os copiaram alguns historiadores posteriores, que essa monarquia rivalizava com os grandes impérios azteca e inca, uma concepção que, a ser correcta, teria permitido ao punhado de portugueses que, no século XVII, invadiu e pilhou a região das terras altas serem equiparados a Pizarro, Cortés ou Almagro. A realidade, porém, era algo diferente”<sup>39</sup>.*

---

<sup>35</sup> Newitt, 1997, p. 46; Papagno, 1980, p. 127; Capela, 1995, p. 15.

<sup>36</sup> Rodrigues, 2019, p.1.

<sup>37</sup> Rodrigues, 2000, p. 102.

<sup>38</sup> Botelho, 1934, p. 175.

<sup>39</sup> Newitt, 1997, p. 51.

Com mais detalhes, o que tratamos por vale do Zambeze nesta pesquisa, com a mobilidade geográfica que cabe na evolução histórica desta região em torno do rio Zambeze, é o espaço que ultrapassa as províncias atuais da Zambézia, Tete, Manica e Sofala.

O rio Zambeze atravessa Moçambique de oeste para leste, para desaguar no Oceano Índico num enorme delta. A margem sul do rio Zambeze consiste em uma grande planície de inundação coberta por savana, seguindo-se uma zona de planalto. Ao longo da fronteira com o Zimbábue erguem-se as montanhas de Manica, incluindo o Monte Binga, com uma altitude de 2.436 metros, o ponto mais alto do país. À norte, há um planalto que termina numa estreita planície costeira que se alarga em direção ao sul, com inúmeros estuários de rios repletos de pântanos e manguezais.<sup>40</sup>

Das primeiras descrições portuguesas sobre este interior ainda pouco conhecido, fazem nota sobre três povos. À norte do Zambeze encontravam-se os *Makua*, e ao sul os *Karanga* e o povo *Tonga*<sup>41</sup>. Embora os documentos portugueses tivessem descrito mais características do povo *Karanga* e dos estados do Monomotapa, as regiões do Barué e Manica tinham formas políticas e culturais mais a estilo *Tonga*<sup>42</sup>. Estes últimos com organizações mais fragmentadas com chefes de famílias a organizar as aldeias, foram menos descritos pelos portugueses na documentação produzida<sup>43</sup>. Os *Makua* organizavam-se social e politicamente através da descendência matrilinear e, embora as chefias fossem maioritariamente masculinas, as mulheres conseguiram importantes papéis sociais, políticos e religiosos<sup>44</sup>. Já os *Karanga*, com uma estrutura social patrilinear, demonstravam mais centralização em sua forma política<sup>45</sup>, além do controle maior sobre os atos religiosos. A hierarquia entre os chefes *Karanga* era o que dava certamente a impressão de uma estrutura de poder centralizada, muito evidente também entre os médiuns dos espíritos<sup>46</sup>. Eles também tinham mulheres parentes da mais alta elite que governavam terras e pessoas<sup>47</sup>.

---

<sup>40</sup> Rodrigues, 2019, p. 2.

<sup>41</sup> Newitt, 1997, p. 47.

<sup>42</sup> Newitt, 1997, p. 53.

<sup>43</sup> Newitt, 1997, p. 54.

<sup>44</sup> Rodrigues, 2017, s/p.

<sup>45</sup> Rodrigues, 2013, p. 4.

<sup>46</sup> Newitt, 1997, p. 52.

<sup>47</sup> Rodrigues, 2017, s/p.

Estas sociedades mantinham relações comerciais entre si, com as comunidades costeiras e, por meio delas, com mercadores que negociavam, no mundo do Oceano Índico, ouro, peles e marfim. Por sua vez, as contas e os têxteis importados, bem como as cerâmicas, foram artigos fundamentais para diferenciar o estatuto da elite *Karanga* e consolidar o seu domínio sobre as chefias tributárias<sup>48</sup>. Todavia, estas sociedades tinham organizações plásticas e flexíveis a fim de incorporarem novos grupos por meio de casamentos e alianças com base em linhagens e laços de parentesco.

Ainda que a organização hierárquica do povo *Karanga* seja mais evidente, a percepção que os portugueses tinham da suposta centralidade de poder do Monomotapa, colocou a figura do seu governante, o *mutapa*, como um dito imperador aos moldes ocidentais, muito provavelmente a fim de identificar essa estrutura política e definir estratégias de negociação para avanço das relações entre as partes. Embora na década de 1510 a rápida expansão dos povos *Karanga*, reconhecidamente sob a dinastia do Monomotapa, com alianças das linhagens da elite do norte do planalto e na maior parte das terras baixas do Zambeze, desse a impressão da supremacia política pela parte do Monomotapa, o relacionamento entre os *Tonga* e os *Karanga* incorporou formas culturais e as hierarquias religiosas das diferentes comunidades. Era comum, mesmo no caso das conquistas, a incorporação da estrutura hierárquica dos vencidos<sup>49</sup>.

Todos esses povos foram organizados em grupos de parentesco baseados em linhagens e acomodavam novos integrantes através de alianças matrimoniais, povos conquistados, ou estranhos. Tanto nos estados *Karanga* como nos *Maravi*, que se instalaram, entretanto, a norte do Zambeze, os principais governantes eram homens provenientes de certas linhagens que assumiam cargos específicos. Não obstante, as mulheres desempenhavam funções de conselheiras ou, em alguns casos (como o de Quiteve), assumiram o governo durante os interregnos<sup>50</sup>. Nas sociedades matrilineares bem como nas patrilineares, as mulheres também ocupavam os cargos de chefes territoriais ou de aldeia. Não era incomum que mulheres liderassem suas gentes e controlassem territórios de diferentes formas nessas sociedades. Um exemplo disso é a

---

<sup>48</sup> Rodrigues, 2019, p. 4.

<sup>49</sup> Newitt, 1997, pp. 51-52.

<sup>50</sup> Rodrigues, 2017, s/p.

mãe e as esposas do Monomotapa que atuavam como conselheiras e embaixadoras entre os estados *Karanga* e, posteriormente, com os portugueses<sup>51</sup>.

Ainda durante o século XV, ocorreu uma reorientação das rotas comerciais que traziam o ouro do planalto *Karanga* para o rio Zambeze. Outros assentamentos se desenvolveram ao longo da costa, em Angoche e Quelimane, enquanto os mercadores suaílis, originários da costa de Moçambique e parte da rede internacional de comércio com o oriente e de influência árabe, também começaram a estabelecer sua presença no vale do Zambeze<sup>52</sup>.

Com a chegada dos portugueses no ano de 1498, essa região que já vivia interações culturais profundas com o Oriente, passou a ser um espaço que envolveu disputas e conciliações das mais diversas.

---

<sup>51</sup> Rodrigues, 2017, s/p.

<sup>52</sup> Rodrigues, 2019, p. 5.



“O Sudeste da África Oriental, séculos XV-XVIII”<sup>53</sup>

No início da presença dos súditos da Coroa portuguesa na costa da África oriental, eles negociaram o estabelecimento de fortalezas nas principais cidades suaílis, Sofala (1505) e Ilha de Moçambique (1507), como parte da sua estratégia de controlar as redes comerciais do Oceano Índico<sup>54</sup>. A presença portuguesa nestas regiões foi reconhecida como parte do Estado Português da Índia, com sede em Goa<sup>55</sup>. Eles tinham o interesse em monopolizar as redes comerciais suaílis e usufruir dos lucros do comércio do ouro e do marfim. Posteriormente, começaram a atuar não somente nas atividades mercantis, mas iniciaram projetos de dominação territorial, principalmente implementados ao longo do vale do Zambeze. As tentativas de dominar as áreas ricas em minerais do planalto

<sup>53</sup> Rodrigues, 2017, s/p.

<sup>54</sup> Rodrigues, 2019, p. 5.

<sup>55</sup> Ferreira, 2007, p. 26.

*Karanga* deram origem a sucessivos esquemas de conquistas promovidas por sua vez pela Coroa portuguesa<sup>56</sup>.

Alguns portugueses pioneiros abandonaram as fortalezas de Sofala para se estabelecerem junto aos chefes africanos no interior. E assim como os muçulmanos já faziam, criaram importantes relações de cooperação, tendo alguns deles chegado a obter posições na hierarquia dos estados do Monomotapa<sup>57</sup>. Foram eles que, décadas depois, tornaram-se o elo entre as iniciativas de expansão da Coroa portuguesa e os povos locais do vale do Zambeze. Conhecidos como *muzungos*, desempenharam um papel central na acomodação afro-indo-portuguesa na região e na história subsequente de Moçambique<sup>58</sup>.

*“Os colonos, inicialmente pouco numerosos, eram pequenos régulos brancos e cafrealizados, absolutamente integrados no ambiente social onde substituíram geralmente os chefes indígenas em todos os seus direitos e obrigações”<sup>59</sup>.*

Embora Lobato tenha sublinhado o grande envolvimento dos “colonos” no “ambiente social” do interior, é consenso entre os historiadores que no processo de formação do território e apropriação das terras que iriam formar as Terras da Coroa resultou em grande medida da iniciativa da Coroa e dos seus agentes locais<sup>60</sup>, e não uma simples substituição dos chefes africanos pelos portugueses, como Lobato parece opinar.

O significado da posse sobre a terra tinha diferenças para os portugueses e para os africanos. Desde as bulas “*Romanus Pontifex*” de 08 de janeiro de 1455 e o “*Inter coetera*” de 13 de Março de 1456, que todas as terras descobertas e por descobrir na costa ocidental de África, e posteriormente aplicadas à oriental, eram consideradas sem dono, ou quando conquistadas por particulares vassallos da Coroa, pertencentes ao rei por direito de conquista. Nesse sentido, aplicando-se a doutrina da presúria, em todo o período da reconquista cristã, os territórios muçulmanos conquistados, eram de posse

---

<sup>56</sup> Newitt, 1997, pp. 82-100.

<sup>57</sup> Costa e Lacerda, 2007, p. 78; Rodrigues, 2013, p. 20.

<sup>58</sup> Disney, 2011, p. 312.

<sup>59</sup> Lobato, 1957, pp. 213-214.

<sup>60</sup> Rodrigues, 2013, p. 357.

do rei<sup>61</sup>. Nesse sentido, as terras adquiridas aos chefes africanos, por conquista ou tratados, eram pertencentes à Coroa.

Inicialmente, houve a formação do domínio de terras por meio dos mercadores envolvidos no comércio do interior, mas rapidamente, muito da aquisição de terras e domínio português decorreu da atividade militar, tanto de pessoal enviado de Lisboa e Goa, como de indivíduos moradores dos Rios sob autoridade da administração colonial<sup>62</sup>.

Sendo assim, aproveitando-se de conflitos locais, o aumento da intervenção militar em alianças entre os capitães dos fortes portugueses e os chefes africanos envolvidos em disputas, por vezes até pelo controle de rotas comerciais, traduziu-se no alargamento da soberania dos fortes para regiões adjacentes, aumentando cada vez mais os territórios avassalados pelos portugueses<sup>63</sup>.

Essa estrutura de influência e colaboração militar que permitiu que os portugueses conquistassem e conseguissem concessões territoriais por parte do Monomotapa e de outros chefes, ainda não possuía uma regulamentação jurídica da Coroa para o território de Moçambique, mas, por iniciativa dos próprios capitães de Moçambique, eles alargavam a este território o regime de concessões de terras também praticado no Estado da Índia, o que iria se formalizar posteriormente no regime dos prazos<sup>64</sup>. Conforme Rodrigues, as primeiras concessões da Coroa, aos Dominicanos, datam de 2 de Março de 1582 e foram feitas pelo capitão de Sena D. Pedro de Castro<sup>65</sup>. Para administrar essas terras, o governo do Estado da Índia, em 1608 e 1633<sup>66</sup>, regulamentou o processo de concessões de terras sob o ponto de vista formal, a fim de impulsionar a autoridade da Coroa sobre a população local.

Embora Lobato tenha explicado de forma simplista o processo:

*“(...) a terra que passava de domínio cafre para português era registada na Fazenda Real, convertida em prazo, delimitada e coletada em tantos maticais de foro anual<sup>67</sup>”.*

---

<sup>61</sup> Rodrigues, 2013, pp. 355-356.

<sup>62</sup> Rodrigues, 2013 pp. 361-362.

<sup>63</sup> Rodrigues, 2013, p. 366.

<sup>64</sup> Rodrigues, 2013, p. 367.

<sup>65</sup> Rodrigues, 2013, p. 317.

<sup>66</sup> Rodrigues, 2006, p. 17.

<sup>67</sup> Lobato, 1989, p. 32.

tratava-se de algo mais complexo. Inclusive, neste cenário importante, há uma discussão bibliográfica sobre os papéis da Coroa e dos indivíduos no desenvolvimento dos prazos.

Alexandre Lobato defende que foram os indivíduos, “colonos”, que adquiriram por doação ou compra, as primeiras terras da Zambézia, e não o Estado<sup>68</sup>. Já Isaacman, Papagno e Newitt concordam em destacar que foram os foreiros, também a título individual, que conquistaram diversos territórios e submeteram os *Tonga* em meados do XVII, formando as primeiras “Terras da Coroa”<sup>69</sup>.

De maneira diferente, Rodrigues discute que, embora os mercadores tenham um papel importante nas ações concretas de expansão do território para o interior, devido ao envolvimento no comércio do sertão, parece não ter havido a construção de importantes domínios anteriores à expedição Barreto-Homem em 1570. Além do fato de que, as ações militares posteriores, tidas como ações individuais e privadas, foram organizadas por moradores dos Rios, que, frequentemente, eram titulares de cargos da administração régia, ou respondiam a ordens destes funcionários<sup>70</sup>.

Há de se destacar que os exércitos envolvidos nessas investidas militares não eram de todo compostos somente por europeus. Eram constituídos pelos *achikunda*<sup>71</sup>, escravizados guerreiros, que junto com outros combatentes livres, formavam esses exércitos. Vamos citá-los mais à frente.

Assim, por meio de conquistas e alianças com os chefes locais, a região do Zambeze ficou, com o passar do tempo, sob o controle formal da Coroa portuguesa. A categoria semântica que se desenvolveu ao longo das gerações, também resultou em uma evolução da posição desses senhores de prazos, cada vez mais mestiços enquanto afro-portugueses ou mais propriamente afro-indo-portugueses, assumindo muita influência na dimensão relacionada ao cotidiano e às condutas sociais e espirituais totalmente de matriz africana<sup>72</sup>.

A associação dos portugueses com as elites africanas, criada por uma relação de co-dependência, fez avançar a presença dos portugueses e o estabelecimento dessa

---

<sup>68</sup> Lobato, 1957, p. 193.

<sup>69</sup> Isaacman, 1972, pp. 18-19; Papagno, 1980, pp. 24-27; Newitt, 1997, pp. 217-222.

<sup>70</sup> Rodrigues, 2013, pp. 358-361.

<sup>71</sup> Isaacman, 1972, p.18.

<sup>72</sup> Papagno, 1980, p. 24; Newitt, 1997, p. 97.

elite afro-indo-portuguesa no vale do Zambeze, ao mesmo tempo que aumentava a infiltração portuguesa no comércio e nos mercados das áreas *Karanga* ao sul do rio Zambeze<sup>73</sup>.

Com o passar do tempo, os senhores dos prazos desenvolveram sua alçada e a sua autoridade sobre os habitantes de suas aldeias nas dimensões sociais, políticas, militares e espirituais. Como José Capela e Eugénia Rodrigues sublinharam, embora os prazos sejam uma categoria jurídica, foi na relação entre o senhor e os habitantes de seus prazos que esta instituição se assentou nas práticas africanas<sup>74</sup>.

## **1.2 O regime jurídico das concessões de terras no ultramar e os prazos do Zambeze**

Na década de 1960, Alexandre Lobato apresentou o sistema de prazos em Moçambique como um sistema jurídico que caracterizava o:

*“(...) usufruto da propriedade de terra em três vidas por sucessão de via feminina, (...) uma combinação das sesmarias do Reino com as mercês nupciais por três vidas feitas na Índia”<sup>75</sup>.*

Posteriormente, os historiadores exprimiram críticas às produções historiográficas a respeito de África. Isaacman propôs uma avaliação oposta ao legalismo de Lobato. Muito interessado nas especificidades da organização da estrutura de poder no contexto dos prazos, em uma perspectiva “*afrocentrada*”, Isaacman criticou o valor excessivo dado às relações entre a Coroa, os foreiros e os chefes africanos, e refletiu sobre o dinamismo das interações dessa elite afro-portuguesa dentro da lógica e estrutura sociopolítica das populações locais. Ele afirmou que os prazos deveriam ser pensados segundo o processo de africanização desse sistema, segundo as dinâmicas internas e em resposta às interações e intervenções das populações africanas<sup>76</sup>.

---

<sup>73</sup> Newitt, 1997, p. 95.

<sup>74</sup> Capela, 1995, pp. 19-20; Rodrigues, 2013, p. 580.

<sup>75</sup> Lobato, 1962, p. 105.

<sup>76</sup> Isaacman, 1979,

Em 1995, José Capela, em crítica ao argumento de Allen Isaacman, Capela retomou o argumento do sistema dos prazos pela ótica de Lobato enquanto a formulação legal de concessão de terras, e não na perspectiva local que desdobrou em novas designações práticas ao contexto dos prazos zambezianos. Embora tenha reconhecido a não exclusividade da sucessão dos prazos pela via feminina, Capela respeita a exclusividade do conceito à forma legal, pois “*nada tem a ver com as relações de produção em particular*”, mas sim a “*uma categoria jurídica de que se trata*”<sup>77</sup> e portanto, baseada na tradição jurídica europeia.

Já Malyn Newitt (1997), no seu estudo sobre a história de Moçambique, apresentou em uma perspectiva muito conectada com os povos africanos e as dinâmicas locais de poder, resistência, alianças e cooperação. Ao apresentar os prazos, Newitt se afastou das análises unilaterais eurocêntricas, ou mesmo luso-cêntricas, no avanço da presença dos portugueses no vale do Zambeze. O autor enfatizou a configuração dessas organizações sociais, políticas e econômicas em uma dinâmica singular e genuinamente africana, que competiu, cooperou e agregou formas de viver de pessoas da África, Ásia e Europa. Essa cooperação de interesses foi o centro do argumento do autor em defesa da interdependência de empreendimentos africanos com os dos estrangeiros. Essa conexão, com destaque aos elementos africanos e o poderio dos chefes locais, teria incentivado a adoção, pelos portugueses, de certas práticas religiosas, econômicas e culturais deveras africanas, e não o contrário, pressuposto na propaganda colonial dos historiadores da primeira metade do século XX.

Em grande reavaliação dos estudos anteriores sobre os prazos, Eugenia Rodrigues (2013) argumentou a necessidade do aprofundamento das análises acerca desse sistema e seus desdobramentos, principalmente ao longo dos séculos XVII e XVIII. Percebeu as generalizações a fim de uma visão global dos prazos no vale do Zambeze, o que resultou em uma narrativa reducionista das relações entre africanos e portugueses. Ao afirmar os problemas da discussão sobre a origem do modelo dos prazos ser ou não um modelo exógeno, a autora ricamente discorre no seu extenso trabalho a complexidade do processo de interação entre os africanos e os portugueses dentro de um sistema que sobreviveu tantos séculos e que funcionou, sobretudo, no contexto das

---

<sup>77</sup> Capela, 1995, p. 20.

normas africanas. A instabilidade entre os senhores de prazos e as populações africanas que habitavam esses territórios certamente foi uma característica estrutural desse sistema e demonstra a negociação das posições de poder dessa relação.

O regime de administração das terras transposto para Moçambique foi diferente de outros sistemas coloniais exercidos no Brasil e em outras colônias em África<sup>78</sup>. No Estado da Índia, em que Moçambique esteve inserido até 1752, o regime também variou, mas uma das formas adotadas foi precisamente a dos prazos que foi transferida daí para Moçambique e influenciou a sua forma jurídica que foi evoluindo em função das normas da Província do Norte<sup>79</sup>.

Nesse sentido, o regime jurídico dos prazos nos Rios de Cuama não foi inicialmente designado especificamente para a região. Neste período, os funcionários da administração colonial estavam empenhados na cobrança dos foros dos prazos, os que foram enviados aos Rios, sob a alçada da Fazenda Real, eram responsáveis por legalizar as concessões dos moradores sem provisões, para que não estivessem a descumprir o pagamento dos foros, ou então por aumentar as importâncias dos já registrados<sup>80</sup>.

Sendo assim, as alterações no regime dos prazos eram feitas de acordo com as mudanças na Província do Norte, e a extensão dessas normas aos Rios dependia dos vice-reis<sup>81</sup>.

Os prazos da Coroa no Zambeze têm sua natureza legal na combinação de aspectos da Lei Mental e da enfiteuse, para além das especificidades que adquiriu em diferentes tempos e localidades<sup>82</sup>. Com base nos preceitos da Lei Mental, a transferência de bens pertencentes à Coroa portuguesa para os senhores de terras era efetuada com base no critério da primogenitura e da masculinidade, em cujo contexto, a sucessão das mulheres era, portanto, excluída. Derivada da lei feudal, baseava-se na ideia de que as mulheres eram incapazes de exercer autoridade e também de prestar serviços militares mas, apesar disso, esta norma foi desafiada em inúmeras ocasiões através do casamento<sup>83</sup>. No Estado da Índia, as primeiras permissões de sucessão foram emitidas

---

<sup>78</sup> Capela, 1995, pp. 19-20.

<sup>79</sup> Rodrigues, 2013, p. 581.

<sup>80</sup> Rodrigues, 2013, p. 583.

<sup>81</sup> Rodrigues, 2013, p. 583.

<sup>82</sup> Rodrigues, 2013, p. 599.

<sup>83</sup> Rodrigues, 2013, p. 599.

de acordo com a mencionada tradição varonil, mas assim como acontecia no reino, foram autorizadas sucessões à mulheres desde o vice-reinado de D. Antão de Noronha<sup>84</sup>.

Já a enfiteuse é um termo jurídico que se refere a um tipo de contrato de cedência do domínio útil das terras, em que o tem o direito de usufruir da terra e de seus frutos, pagando uma taxa anual chamada de "foro" ao proprietário, que retinha o domínio direto. Estes títulos de aforamento em Moçambique que concediam o domínio útil da terra, incluíam também a jurisdição sobre as populações habitantes destes territórios<sup>85</sup>. Portanto, a Coroa portuguesa utilizava esse contrato para conceder o uso da terra a particulares em formas de sucessão distintas e perpetuamente às ordens religiosas<sup>86</sup>, arrecadando renda com a cobrança dos foros.

Conforme destacado por Rodrigues, as cartas de aforamento concedidas aos senhores de prazos dos Rios até o final do século XVII, assim como muitas depois dessa época, previam a aplicação do princípio da livre nomeação, o que significa que a sucessão não era determinada pela via uterina. Nesse sentido, incumbia a cada titular do prazo a nomeação de seu sucessor, seja durante sua vida, mediante a utilização de instrumento público, seja após seu falecimento, através de testamento, podendo escolher qualquer pessoa<sup>87</sup>.

Na região dos Rios de Cuama, uma prática recorrente no regime dos prazos era a nomeação do cônjuge sobrevivente como sucessor, independentemente da existência de descendentes ou ascendentes vivos. Esse tipo de sucessão, apesar de não seguir a tradição da primogenitura, era comum e possuía um impacto significativo na elite dos prazos<sup>88</sup>.

Nesse sentido, a figura das viúvas detentoras de terras, que eram as principais beneficiárias da prática, assumiu um papel crucial no mercado de terras e nas relações sociais da região. A alta demanda por essas viúvas, por sua vez, estimulou a administração local a empenhar-se em encontrar rapidamente maridos para elas, e para eles, um meio de vida<sup>89</sup>.

---

<sup>84</sup> Rodrigues, 2013, p. 600.

<sup>85</sup> Rodrigues, 2013, p. 584.

<sup>86</sup> Rodrigues, 2013, p. 599.

<sup>87</sup> Rodrigues, 2013, p. 601.

<sup>88</sup> Rodrigues, 2013, p. 602.

<sup>89</sup> Rodrigues, 2013, p. 603.

Embora tenha havido registros de concessões de terras por via feminina em outras regiões do império português, a grande quantidade de mulheres proprietárias de terras na região dos Rios de Cuama e os documentos históricos tardios sugerem que a concessão feminina pode ser considerada uma peculiaridade desse regime específico de prazos.

Apesar de haver menções a uma legislação que exigia a concessão de terras às mulheres, Rodrigues argumenta que não há evidências de uma política régia que obrigasse a concessão e sucessão feminina nos prazos dos Rios de Cuama, como defendem alguns historiadores, nomeadamente Lobato. Na verdade, essa exigência ocorreu em uma minoria dos contratos e derivou da prática administrativa do Estado da Índia, que buscava promover o aumento da fixação de europeus e, por isso, incentivava o casamento das mulheres da elite com os reinóis. No entanto, a Coroa nunca impôs a transmissão das terras exclusivamente por via feminina, como explicitamente ordenado no caso da Província do Norte. De fato, tanto homens como mulheres receberam nomeações e novas concessões, o que contesta a ideia de que a transmissão por via feminina era uma especificidade dos prazos dos Rios. Esta interpretação é compartilhada por Capela<sup>90</sup>.

Desde antes das nomeações formais, os prazos da Coroa serviram de suporte em um sistema de senhorio ao longo do vale do Zambeze. Embora na prática, a figura do senhor do prazo extrapolasse a denominação jurídica portuguesa, os senhores destes prazos transitaram dentro dessa estrutura de poder complexa e sustentada pelos costumes africanos<sup>91</sup>.

Em alguns períodos, a Coroa registrou instruções para favorecer os reinóis e vassallos da Coroa nascidos em Goa com a concessão dos títulos dos prazos. No entanto, mesmo com esse incentivo, não houve um grande número de europeus que se dispusessem a viver no Zambeze. Isso resultou na miscigenação de tantos afro-indo-portugueses de modo geral e os qualificou enquanto membros integrantes da elite nesse sistema de prazos<sup>92</sup>.

---

<sup>90</sup> Rodrigues 2013, pp. 603-611; Capela, 1995, pp. 20-21.

<sup>91</sup> Capela, 1995, p. 23.

<sup>92</sup> Capela, 1995, pp. 22-23.

Embora sob diferentes condições ao longo do tempo, o desenvolvimento da expansão territorial portuguesa por meio dos prazos desempenhou um papel crucial ao acomodar o alargamento dos territórios dos foreiros. Para esses senhores, a posse de terras e o controle sobre os indivíduos que nelas habitavam eram elementos fundamentais para o seu estatuto na sociedade dos Rios. Nesse sentido, a expansão territorial por meio dos prazos representou uma estratégia vital para a afirmação do poder e da influência dos foreiros na região<sup>93</sup>.

Desde o começo da atuação dessa elite mestiça é notada a incorporação dos costumes dos africanos. À medida que novos grupos iam sendo conquistados, a demonstração de poder pela execução de ritos religiosos, das alianças matrimoniais e das aglutinações culturais faziam parte da declaração de autoridade do senhor<sup>94</sup>. Diferente da lógica ocidental do poder assegurado pelo domínio sobre a terra, essas sociedades estavam intimamente ligadas ao seu senhor na proporção de sua capacidade de fazer alianças, cobrar tributos, administrar as pessoas que viviam dentro do seu território e, em alguns casos, liderá-las espiritualmente.

### **1.3 Projetos imperialistas e ocupação colonial**

No início do século XIX, nomeadamente com a abertura dos portos brasileiros aos navios estrangeiros em 1808, na sequência das invasões napoleónicas, o antigo regime foi impactado de forma profunda<sup>95</sup>. Essa sociedade era baseada na renda ultramarina, e agora estava fragilizada e em crise financeira.

Além do tratado com a Inglaterra em 1810, que muitas vezes colocava os produtos estrangeiros em vantagens aos internos pela conjuntura caótica de impostos, uma grande oposição política por parte de uma frente inglesa influente da década, passou a exigir o avanço liberal e o embate aos privilégios do clero e da nobreza<sup>96</sup>.

---

<sup>93</sup> Rodrigues, 2013, p. 614.

<sup>94</sup> Newitt, 1995, p. 280.

<sup>95</sup> Telo, 1994, p. 27.

<sup>96</sup> Alexandre, 2000, pp. 123-124.

Esse descontentamento com a estrutura das ordens privilegiadas impulsionou a revolução liberal de 1820 e possibilitou uma certa reestruturação da sociedade portuguesa. A burguesia vintista desenhou um plano de ruptura dos moldes do antigo regime, mas de forma não muito ousada. Desejou restabelecer a saúde financeira do Estado através da ampliação dos mercados e do desenvolvimento da indústria, mas continuou com o constante flerte com a ideia da volta do império pela recolonização do Brasil e a conciliação com os interesses da nobreza. Em outros termos, o Brasil iria dar ao mercado do vinho, que estava decaindo nos preços devido à concorrência, um mercado seguro e reivindicaria o lugar daqueles que viviam privilegiados pela existência do império sul atlântico<sup>97</sup>.

A questão brasileira, ou seja, a busca em aumentar a exploração do Brasil, principal colônia portuguesa, por meio de impostos e tributos, era uma prioridade para os liberais vintistas, mas devido ao avanço da caminhada do Brasil pela independência, os olhos começaram a se abrir para o território em África como uma oportunidade para “novos Brasis”<sup>98</sup>. Segundo Valentim Alexandre, os liberais foram incapazes de transformar a estrutura da sociedade portuguesa. Chegaram a pressionar os privilegiados com suas ideias, mas falharam ao se tornar reféns das possibilidades imperativas de salvar a saúde financeira do Estado e da nobreza por meio dos projetos coloniais conservadores<sup>99</sup>. A revolução de 1820 foi no fim “*uma forte explosão do nacionalismo disfarçado com cores liberais*”<sup>100</sup>.

Essa transição das pretensões portuguesas do império americano para um possível império africano era vista apenas como uma opção desesperada caso o domínio sobre o Brasil realmente falhasse. Nesse sentido, com o avançar da desvinculação do Brasil a Portugal, as propostas dos liberais acabaram por ser bastante conservadoras na medida em que o sistema de relações comerciais continuou praticamente o mesmo e, à semelhança do antigo regime, previa a salvaguarda dos setores privilegiados que foram afetados pela crise econômica.

---

<sup>97</sup> Alexandre, 2000, p. 125.

<sup>98</sup> Newitt, 1997, p. 303.

<sup>99</sup> Alexandre, 2000, pp. 125-128.

<sup>100</sup> Telo, 1994, p. 27.

Em paralelo, no vale do Zambeze, a seca, a fome e o aumento do tráfico de escravos marcaram a década de 1820, seguindo-se a partir da década seguinte as invasões dos *Nguni*, o que enfraqueceu de forma significativa a estabilidade de muitas famílias da elite dos prazos, e levou à saída de alguns deles<sup>101</sup>.

De fato, além dos fatores climáticos e do tráfico de escravizados que agravaram a fome, houve também um fenômeno complexo que envolveu fatores políticos e econômicos. O Império Zulu, que havia se expandido rapidamente no sul de África nas décadas anteriores, enfrentou dificuldades com a superpopulação e a seca, levando a pressões internas que resultaram na dispersão de grupos *Nguni* em busca de novas terras e de recursos também no vale do Zambeze. Os *Nguni* eram conhecidos por sua organização social e militar, e forte controle sobre extensas regiões<sup>102</sup>.

Nesse contexto de instabilidade e conflitos, os milhares de indivíduos famintos e sem condições produtivas eram vendidos como escravos ou dados como fugidos, caracterizando um momento de grande migração e esvaziamento do interior do vale do Zambeze<sup>103</sup>. *Mfecane*, "esmagamento" ou "destruição", é frequentemente usado para descrever a devastação causada pelos conflitos durante as migrações *Nguni*. Foi uma expressão de dinâmicas complexas de pressão demográfica, expansão territorial, mudanças ambientais e comércio internacional de armas, que causaram muita violência, e no cenário de enfraquecimento do sistema dos prazos no vale do Zambeze, os conflitos que passaram a crescer com as condições críticas que o interior se encontrava, impulsionaram o comércio de escravizados que continuou a atingir fortemente a estrutura social e econômica do vale.

*“Regra geral, os foreiros (os detentores dos prazos) da zona não pagaram as respectivas contribuições, justificando o facto com o péssimo estado em que os prazos se encontram, já que quase todos foram invadidos e devastados pelos cafres vindos do interior. Para mais, os colonos e os escravos que os ocupavam não tiveram outra alternativa para além de fugir, sendo que alguns continuam a vaguear um pouco por toda a parte. (...) O estado de decadência a que os prazos acabaram por chegar é grave. Por vezes, encontram-se cobertos com os cadáveres daqueles a quem a violência da fome matou, ao passo que, em outras ocasiões, estão*

---

<sup>101</sup> Newitt, 1997, p. 276.

<sup>102</sup> Newitt, 1997, p. 243.

<sup>103</sup> Newitt, 1997, p. 276; Capela, 2008, p.118.

*cheios de cafres oriundos de diferentes tribos, os quais, com a sua habitual brutalidade e espírito feroz, invadiram e devastaram estas terras empurrados pela fome que há muito reina nas regiões de onde são originários*<sup>104</sup>.

Quando do término da severa seca, cerca de dez anos depois, quando os foreiros voltaram a se reestabelecer no Zambeze, tiveram mais dificuldade em contar com a contribuição dos tributos pelos habitantes livres. Devido às migrações e à reestruturação da posição de poder do senhor de prazo, muito da sua posição de influência passou a depender fortemente dos laços com os comerciantes de escravizados, que estavam a se fortalecer em uma crescente da demanda no mercado da escravatura<sup>105</sup>.

Nessa mesma década de 1820, com o reconhecimento da independência do Brasil, Portugal admite sua intenção de avançar em suas políticas coloniais nas possessões em África e passa a legislar nesse sentido<sup>106</sup>. Os liberais tinham clareza do impacto dos lucros do comércio dos escravizados, e com o "*frenesim do lucro (que) levou os senhores dos prazos a vender os próprios servos*"<sup>107</sup>, mesmo que em termos de montante de capital não fosse o mais relevante<sup>108</sup>, o tráfico de escravizados foi o que mais impactou a sociedade em Moçambique<sup>109</sup>.

Em Moçambique, o comércio de pessoas escravizadas introduziu diferentes mercadorias vindas da Metrópole, inclusive armas de fogo e pólvora que eram de grande importância para os povos do interior, modificando não só a economia, mas sobretudo, as relações sociais e de produção. Embora não tenha superado o comércio do marfim, quando a procura súbita por escravizados atingiu o auge no século XIX, a alteração foi abrupta e violenta<sup>110</sup>. Mesmo que a geração vintista tenha declarado muitas vezes estratégias de avançar políticas e decretos para fazer das colônias em África um novo Brasil, mas sem os defeitos da escravatura, os efeitos práticos foram irrisórios<sup>111</sup>.

---

<sup>104</sup> Trecho do relatório do juiz Joaquim Xavier Diniz Costa, 1831 *apud* Newitt, 1997, pp. 244-245.

<sup>105</sup> Newitt, 1997, p. 276.

<sup>106</sup> Alexandre, 2000, p. 127.

<sup>107</sup> Sá de Bandeira. *Relatório do Ministro do Ultramar. De 19 de Fevereiro de 1836*, in Arquivo das Colônias, V.I. Julho-Dezembro, 1917, p.17 *apud* Papagno, 1980, p. 63.

<sup>108</sup> Alexandre, 2000, p. 129.

<sup>109</sup> Capela, 2008, p. 117.

<sup>110</sup> Capela, 2008, p. 119.

<sup>111</sup> Papagno, 1980, p. 65.

Todavia, as repercussões dos ideais liberais não atingiram o sistema dos prazos. Ainda que Mouzinho da Silveira, ministro da Justiça do gabinete provisório de D. Pedro, tenha declarado a abolição dos privilégios sobre a terra, abolindo os prazos em 13 de Agosto de 1832, o decreto não foi executado<sup>112</sup>. Sendo assim, o sistema de prazos continuou a fazer parte da estrutura econômica, social e política do vale do Zambeze. Interessados no pagamento de moedas nos portos, no interior, os senhores dos prazos davam especial atenção às armas de fogo e à pólvora para o estabelecimento dos seus exércitos formados pelos *achikunda*.

*“Eram esses escravos (“chikunda”, pl. “achikunda”) que estavam incumbidos da caça para obtenção do marfim, do policiamento e do comércio pelo interior por conta do senhor. Com a chegada do tráfico ao interior, nos começos do século, adensou-se a sua autonomia, tanto mais que, utilizando os meios de troca dos senhores ou não, também faziam escravos para si mesmos. De caçadores de elefantes passaram, cumulativamente, a caçadores de escravos (...)”<sup>113</sup>.*

No cenário internacional, havia a ideia da debilidade de Portugal em sustentar o seu império em África. Os enfrentamentos com os chefes africanos do Zambeze, com os ousados *Nguni*, e também com as ameaças das grandes potências europeias fragilizavam a imagem do império colonial português. As campanhas militares portuguesas em Moçambique vinham em descrédito pelas seguidas derrotas contra o Bonga, o senhor do prazo Massangano que criou o seu próprio estado em luta contra a administração de Moçambique e outros senhores de prazos, e os constantes conflitos que acompanharam as últimas décadas do século XIX no centro de Moçambique. Inclusive os jornais do Cabo e a imprensa inglesa retratavam Portugal como uma *“vergonha para raça branca, incapaz de se impor perante os poderes africanos”<sup>114</sup>.*

O século XIX foi, então, palco de alterações consideráveis na região do vale do Zambeze. Aldeias inteiras fugiram dos mercadores de escravos e também contribuíram para um certo despovoamento do território. Por outro lado, o tráfico de pessoas escravizadas parece ter contribuído para o desenvolvimento da agricultura ao redor dos portos de embarque. Sobretudo, o comércio de escravizados em súbito crescimento até

---

<sup>112</sup> Mousinho da Silveira. *Relatório junto ao decreto de 13 de Agosto de 1832*, Papagno, 1980, p. 61.

<sup>113</sup> Capela, 2008, p. 119.

<sup>114</sup> Telo, 2004, p. 8. Sobre as guerras do Zambeze, ver Pélissier, 2000.

meados do século XIX, levou a grandes guerras entre as chefias e o surgimento de “supra-prazos” fortemente militarizados, como o de Bonga, que comercializavam os recursos naturais e itens valiosos, e também recrutavam mão-de-obra escrava<sup>115</sup>. Todavia, embora o número de prazos ainda fosse considerável<sup>116</sup>, com a instabilidade vivida nas décadas de 1820 e 1830 no interior do vale, muitos prazos perderam força, mas outros se destacaram por sua habilidade de recrutamento, organização e forte militarização. A influência sobre todo o vale do Zambeze parece ter recaído sobre quatro grandes famílias: os Cruz, os Pereira, os Vaz dos Anjos e Alves da Silva<sup>117</sup>.

No entanto, nessa altura, mesmo com as diversas políticas liberais a fim de estimular o comércio colonial e, de alguma forma fazer avançar o desenvolvimento de políticas econômicas alternativas ao tráfico de pessoas escravizadas, a situação política na Zambézia era paradoxal. Muito distante do que era a realidade do Zambeze, em Portugal a pressão britânica contra o tráfico de escravizados, combinada à preocupação liberal com o desenvolvimento da agricultura, as reformas tributárias e as inovadoras estratégias comerciais, distanciaram ainda mais os interesses dos senhores de prazos da administração colonial.

Durante todo o século XVIII, as famílias da elite zambeziana, estabelecidas no sistema dos prazos, combinavam fortemente seus interesses com os da administração colonial. Mantinham suas posições de poder sobre os habitantes livres dos prazos, os quais pagavam tributos, além dos escravizados que formavam seus exércitos privados e eram encarregados nos negócios pelo interior. Em confluência com o governo português eram parceiros e se apoiavam nas disputas contra os revoltosos, seja pelo oferecimento de armas de fogo e materiais importados, por um lado, como pela disposição dos *achikunda* por outro.

Já no século XIX, à medida que era mais difícil de se vender os escravizados, o aumento dos exércitos privados destas poderosas famílias de senhores de prazos parece ter fortalecido as suas capacidades em resistir às mudanças que o avanço do

---

<sup>115</sup> Rodrigues, 2019, p. 12.

<sup>116</sup> Em 1858 havia 142 prazos no distrito de Tete, 25 no de Sofala, e 32 no de Sena. Botelho, 1936, p. 31.

<sup>117</sup> Newitt, 1997, pp. 281-283.

colonialismo lhes impunha, resultando em “*estados militarizados de dimensões apreciáveis*”<sup>118</sup>.

Como referimos anteriormente, um exemplo dessa liderança poderosa é a família Cruz. Parece ter se instalado no vale do Zambeze em meados do século XVIII, e em 1840 se tornou detentora do extenso prazo do Massangano<sup>119</sup>. O general José Justino Teixeira Botelho (1936) descreveu o grande nome da família, famoso nos anais militares de Moçambique, António Vicente da Cruz, conhecido por Bonga.

*“As coisas iam de mal a pior para a nossa soberania, cada vez mais enxovalhada, chegando o Bonga a mandar dizer ao governador de Tete que lhe seria muito agradável que se nomeasse um cônsul de Portugal em Massangano.*

*Na verdade a sua influência ou, antes, a sua autoridade estendia-se já por uma região tão vasta, que bem se podia dizer um estado, pois ao sul do Zambeze e ao poente do Luenha abrangia todo o território compreendido entre êstes dois rios e o Mazoe, passando ainda para o sul desta última via fluvial, ao nascente do Luenha chegava até o Guengue, ao norte do Zambeze estendia-se por toda a margem do rio desde o aludido prazo Guengue a Chingosa, em frente de Tete, dilatando-se para o interior até o país dos macololos. E grande parte dêste domínio tinha as suas fronteiras guarneçadas por uma linha contínua de aringas”<sup>120</sup>.*

Ainda com a presença institucional portuguesa muito limitada no Zambeze, quando os interesses entre as partes divergiam, essas lideranças locais e as autoridades portuguesas entravam em conflito, marcando grande parte do século XIX com uma situação hostil entre elas. António Vicente da Cruz, ou Bonga, ora ajudou ora combateu as forças portuguesas em Moçambique. Nesse sentido, humilhou as tropas portuguesas diversas vezes e foi só em 1888 que o governo português conseguiu se aliar a outras forças para atacá-lo e pôr fim ao domínio da família Cruz no vale do Zambeze<sup>121</sup>.

Durante a primeira metade do século XIX, as políticas em Lisboa ainda eram muito distantes da realidade em Moçambique. Não obstante, os liberais que estavam no poder implementaram diversas políticas e iniciativas em prol de um novo imperialismo liberal. No entanto, essas ambições tiveram apenas um sucesso moderado, pois a poderosa

---

<sup>118</sup> Newitt, 1997, p. 277. Ver também Pélissier, 2000.

<sup>119</sup> Rodrigues, 2019, p. 12.

<sup>120</sup> Botelho, 1936, p. 250.

<sup>121</sup> Botelho, 1936, pp. 186-263; Newitt, 1997, pp. 282-283; 302-315.

aliança formada pelos interesses escravagistas do litoral, chefias belicosas do interior e senhores dos prazos e xeques suaílis representou um grande desafio para os recursos limitados do governo em Moçambique. Além disso, o insucesso das guerras travadas contra os da Cruz, entre 1867 e 1869, afectaram a expansão econômica na região<sup>122</sup>.

Contudo, na década de 1870, uma nova geração de imperialistas surgiu com uma visão diferente da dos Liberais, que estavam então a promover uma política de liberdade comercial com base nas doutrinas do *laissez-faire*. Conforme Newitt, eles não defendiam a expansão em África com base em princípios moralistas e ideais liberais, mas sim a partir de políticas governamentais que defendiam uma “exploração organizada, de proteção governamental à navegação e ao comércio, de esquemas de colonização e políticas laborais coercivas. O governo facilitaria o comércio e as finanças, obrigando a África a pagar pela recuperação econômica de Portugal”<sup>123</sup>. Essa nova geração encontrou espaço na Sociedade de Geografia de Lisboa, fundada em 1875, e, desde o início, veiculou ideias mais nacionalistas.

No continente africano, a década de 1870 foi então marcada pelo fluxo constante, pelas rotas fluviais do interior, de missionários, comerciantes e exploradores<sup>124</sup>. A pressão internacional que colocou em disputa o território também do interior de Moçambique, propôs mudanças, mas não resultou em uma transformação econômica significativa<sup>125</sup>. Naquele momento, a implementação de um código de trabalho que defendia ideias liberais, como impostos individuais, serviço militar obrigatório e venda de mão de obra, não foi bem aceito pela população africana. Em 1878 chegaram a se rebelar no censo que iniciaram no baixo Zambeze, antes mesmo de introduzirem um imposto individual, numa revolta generalizada<sup>126</sup>.

Foi nesse cenário de interesses muitas vezes divergentes e de instabilidade que o governo português fez alianças das mais diversas, inclusive com senhores de prazos. Com essa parceria podiam melhor se posicionar nas guerras do vale do Zambeze, que durante a segunda metade do século XIX, foi fortemente marcada pelo acesso às armas

---

<sup>122</sup> Newitt, 1997, p. 303.

<sup>123</sup> Newitt, 1997, p. 303.

<sup>124</sup> Newitt, 1997, p. 297.

<sup>125</sup> Newitt, 1997, p. 298.

<sup>126</sup> Newitt, 1997, p. 305.

europeias<sup>127</sup>. Com o avançar dos interesses de outras potências europeias pelos territórios africanos e a tentativa de consolidar a soberania sobre a Zambézia,

*“(...) da guerra contra o Bonga de Massangano até à Campanha do Barué de 1902, os conflitos sucederam-se quase ininterruptamente até a eliminação completa de todos os muzungos da Zambézia”<sup>128</sup>.*

Com ideias pacifistas, João de Andrade Corvo, ministro do Ultramar e dos Negócios Estrangeiros, aproximou-se da Grã-Bretanha e negociou a cooperação econômica entre Portugal e os britânicos. Estes últimos aceitaram construir um caminho-de-ferro ligando o porto de Mormugão, em Goa, à rede ferroviária britânica na Índia a troco da eliminação das barreiras que protegiam a produção portuguesa. O segundo projeto foi descrito no tratado de Lourenço Marques, em 1879, que propunha a construção da via férrea ligando o porto de Lourenço Marques ao Transvaal em favor de concessões e vantagens comerciais<sup>129</sup>. Corvo desejava desenvolver uma política a fim de expandir o império com propostas não militaristas e anti-escravagistas, para que fossem aproveitadas as instituições locais em África em uma transição para a vida moderna<sup>130</sup>.

Embora as propostas agradassem àqueles que intencionavam à abertura de Portugal à Europa, grande parte dos interesses imperialistas em Portugal se opôs às ideias de Corvo. Mobilizações de um certo nacionalismo impulsionaram a defesa dos direitos “históricos” através de campanhas de reivindicações da posse de Portugal em África desde as Descobertas.

Enquanto Corvo negociava um acordo de livre navegação no Zambeze com Robert Morier, Joaquim Carlos Paiva de Andrada, em 1878, muito ligado a embaixada portuguesa em Paris, conseguiu uma enorme concessão de exploração de terra, minérios e madeira em uma região muito extensa entre Tete e Zumbo<sup>131</sup>.

Na década de 1880, os estrangeiros não pareciam ter interesse efetivo nas políticas de Corvo. Aqueles que se aventuraram a investir seu capital em Moçambique

---

<sup>127</sup> Isaacman, 1979, p. 56.

<sup>128</sup> Papagno, 1980, p. 44.

<sup>129</sup> Alexandre, 2000, p.151.

<sup>130</sup> Corvo, 1883-1887, pp. 40-41; Vail e White, 1980.

<sup>131</sup> Newitt, 1997, p. 306.

tinham interesse em uma exploração predatória através das concessões<sup>132</sup>. Através das diversas expedições e grandes viagens de exploração, com o objetivo de angariar provas científicas detalhadas de que a África precisava sobremaneira evoluir por meio da civilização ocidental, puderam sustentar seus objetivos comerciais mediante as companhias capitalistas e suas concessões de exploração <sup>133</sup>.

De certa forma, as propostas de Andrade Corvo seguiram a tendência liberal, que vinha em crescente desde a geração de 1820, foi encabeçada por ele nas pautas aduaneiras liberais estabelecidas em Moçambique em 1877. Entretanto, na outra margem, o nacionalismo imperial, veiculado pela Sociedade de Geografia de Lisboa, também ganhou força com o apoio dos setores ligados ao comércio colonial. Eles eram contrários à abertura dos mercados ao exterior e faziam pressão nesse sentido<sup>134</sup>. Contudo, nas primeiras viagens ao Zambeze, Joaquim Carlos Paiva de Andrada entrou em contato com o senhor de prazos Manuel António de Sousa, que preparava-se para implementar o seu plano de aliança e ocupação da chefia dos Barué. Em 1880, Sousa casou-se com uma mulher da família real de Barué e, aproveitando-se da morte de Macombe, instalou-se como chefe. Ele e seus capitães defenderam o seu domínio com a construção de mais de 30 *aringas* (posições fortificadas) por todo o seu território. Em 1884, aliou-se ao governo português a fim de defendê-lo dos ataques da família dos prazos antigos de Vaz dos Anjos. Juntamente com o que relatam ser um grupo de 10.000 homens, reocuparam a zona do Shire e a margem direita do Zambeze em nome do governo<sup>135</sup>.

Em 1885, a Conferência de Berlim estabeleceu o que era o princípio da ocupação de fato para o reconhecimento dos direitos em África. Em Portugal, as reações à Conferência deram aos nacionalistas a crença de que as posses coloniais portuguesas seriam reconhecidas pelas potências europeias. Isso impulsionou as campanhas militares realizadas por um conjunto de funcionários do governo decididos a controlar qualquer resistência africana e a cumprir a missão de civilizar os africanos.

---

<sup>132</sup> Newitt, 1997, p. 306.

<sup>133</sup> Vail e White, 1980; Newitt, 1997, p. 303.

<sup>134</sup> Vail e White, 1980.

<sup>135</sup> Newitt, 1997, pp. 306-307.

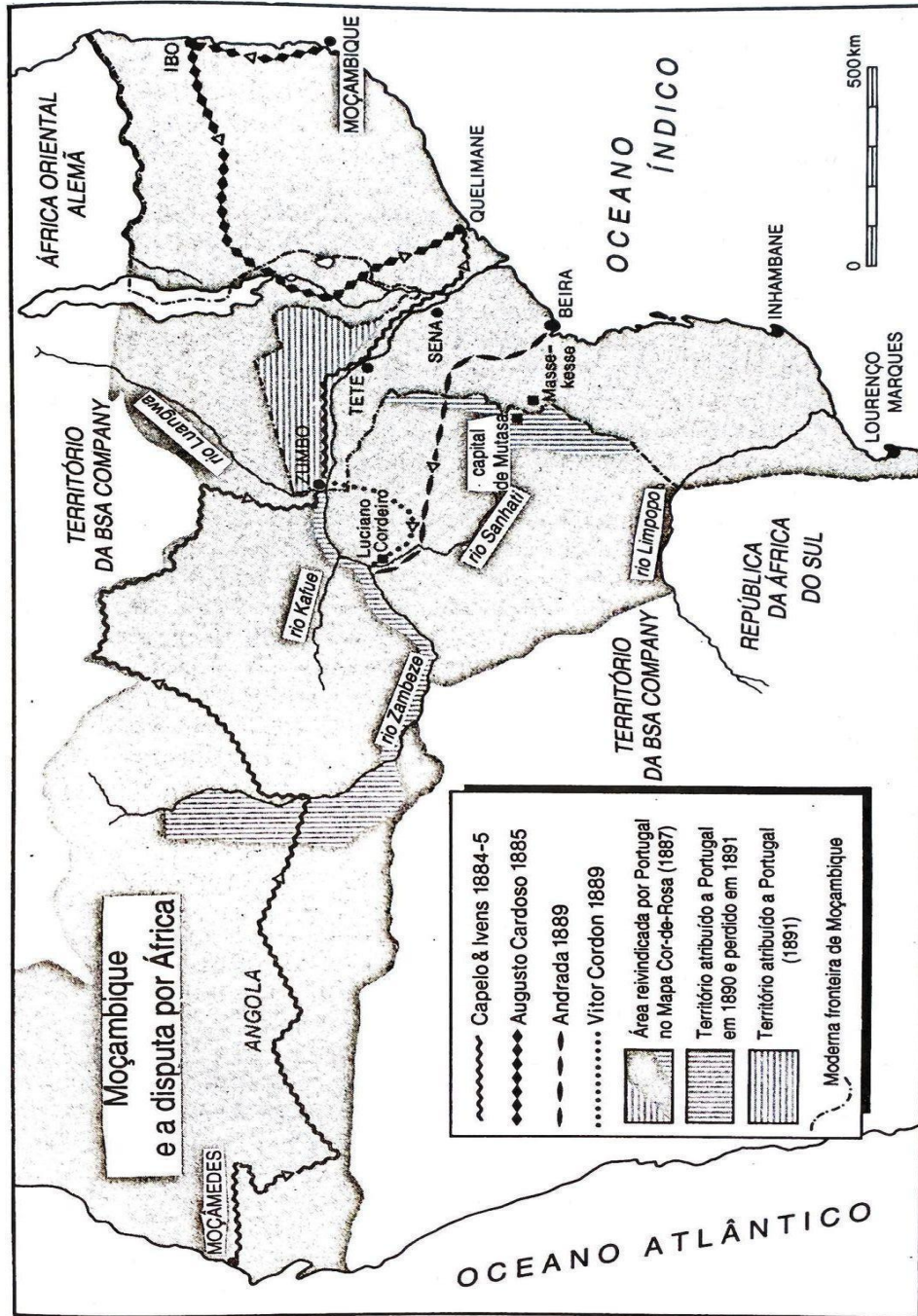
Percebendo que a Grã-Bretanha teve a sua influência dividida na África, que formalmente fora repartida com outras potências europeias, Portugal ambicionou seu projeto expansionista que conectava Moçambique a Angola, e incluía o território de Barotsé e o reino de Ndebele, bem como os vales dos rios Kafue e Luangwa e as margens do lago Niassa. O famoso "mapa cor-de-rosa" foi apresentado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros em Lisboa, em 1885<sup>136</sup>.

Protocolado no ano de 1887, Portugal pediu o apoio da França e da Alemanha e já se preparava para uma investida contra a Grã-Bretanha. Ao mesmo passo que a política expansionista britânica tomava forma a partir do Cabo, com Cecil Rhodes e a British South African Company como protagonista<sup>137</sup>.

---

<sup>136</sup> Newitt, 1997, p. 308.

<sup>137</sup> Alexandre, 2000, pp. 153-154.



“Mapa cor-de-rosa”<sup>138</sup>

<sup>138</sup> Newitt, 1997, p. 309.

Com o avanço da influência de Sousa sobre o território do Barué, parecia ser o momento oportuno para atacar outra família dos prazos muito influente na época. Também em 1887, Sousa, Andrada, e o governador de Manica atacaram Massangano com relativa facilidade, conseguindo assim ficar nas mãos do governo<sup>139</sup>. Em 1888, Sousa e Andrada foram a Lisboa para a criação da Companhia de Moçambique, companhia capitalista com o estatuto de majestática, ou seja, com certos privilégios comerciais para explorar os recursos e a mão-de-obra, além de poder subarrendar parte do território.

Na década de 1890, quando das novas proposições para o avanço do colonialismo português em Moçambique, foi instituída uma comissão exclusiva para pensar o sistema de prazos. Com um estudo detalhado das políticas agrárias, da mão de obra, da tributação e da administração colonial, o governo de Moçambique organizou muitas informações e propôs mudanças subjacentes, lideradas por António Enes<sup>140</sup>. Avaliando novas formas para essa adequação dos prazos às novas demandas do colonialismo moderno, os estudos sobre o sistema dos prazos marcaram o início da historiografia sobre Moçambique, muito permeada pela propaganda colonial e pelo debate ideológico<sup>141</sup>.

Tais estudos se concentravam em analisar as conexões entre as origens dos prazos e das relações de “vassalagem” entre portugueses e africanos, para embasar as propostas de novas formas de adequação ao “capitalismo agrícola”, por meio das companhias capitalistas que marcaram Moçambique no século XIX e XX, do qual a linha de Enes e seus apoiantes propunham<sup>142</sup>.

Nesse contexto de disputa internacional e avanço dos projetos imperialistas para África, o recém-nomeado secretário de Estado, responsável pela Marinha e pelas Colônias, António Enes, promulgou uma lei que efetivou a reestruturação abrangente dos prazos em Moçambique. Os prazos classificados como não pacificados seriam arrendados por 10 anos, exigindo que o arrendatário pacificasse o prazo e estabelecesse uma administração e uma força policial. Em contrapartida, o imposto individual tradicional

---

<sup>139</sup> Newitt, 1997, p. 307-308.

<sup>140</sup> Newitt, 1997, p. 326.

<sup>141</sup> Rodrigues, 2013, p. 26.

<sup>142</sup> Nepomuceno, 2019, p. 44.

seria dobrado. Já os prazos considerados pacificados, seriam arrendados por 25 anos, e estipulava-se que metade do imposto cobrado à população que habitava o prazo fosse sob a forma de mão-de-obra, além do desenvolvimento agrícola da área concedida<sup>143</sup>.

Nesse sentido, a inversão da tendência liberal para uma linha protecionista, consagrada posteriormente nas pautas de 1892, resultou de um processo de grande pressão dos setores privilegiados com o comércio colonial, e também com a crise estatal de 1890, novamente relacionada à situação brasileira.

*“No final do século XIX, o Estado-Nação industrial atinge a maturidade em termos europeus, num mundo marcado pelo positivismo, nacionalismo exacerbado, pela crença na ‘missão civilizadora’ do Ocidente, pela certeza que a ciência tudo pode e que o desenvolvimento não tem limites. Esta mentalidade, aliada a um patriotismo cultivado desde o berço, promove a exportação das rivalidades europeias para a África, o continente ainda aberto à expansão e colonização: é a ‘corrida à África’”<sup>144</sup>.*

Portugal a fim de “pacificar” os seus domínios coloniais e marcar sua presença com a bandeira do protecionismo nacionalista, colocou as suas esperanças nas concessões às companhias capitalistas, para, dessa forma, dominar o território moçambicano de forma mais efetiva e sistematizada. Essas empresas ficaram responsáveis por administrar o território, também no vale do Zambeze, e promover os desejados investimentos coloniais amparados pela nova regulamentação do trabalho indígena<sup>145</sup>. De forma irônica, os capitais e as técnicas de ocupação pelas companhias majestáticas, defendidas pelas políticas portuguesas, eram essencialmente inglesas, os quais receberam concessões muito abrangentes<sup>146</sup>.

Através dessa estratégia de alienação de grande parte de Moçambique às companhias capitalistas, Portugal contava que a colônia pagasse por si própria e contribuísse para os grandes problemas econômicos que a metrópole atravessava<sup>147</sup>. É provável que houvesse a intenção de conceder prazos a particulares para cumprir a missão do “povoamento”, mas na prática quase todos foram concedidos às companhias capitalistas, sobretudo a Companhia de Moçambique e a Companhia do Zambeze,

---

<sup>143</sup> Newitt, pp. 328-329.

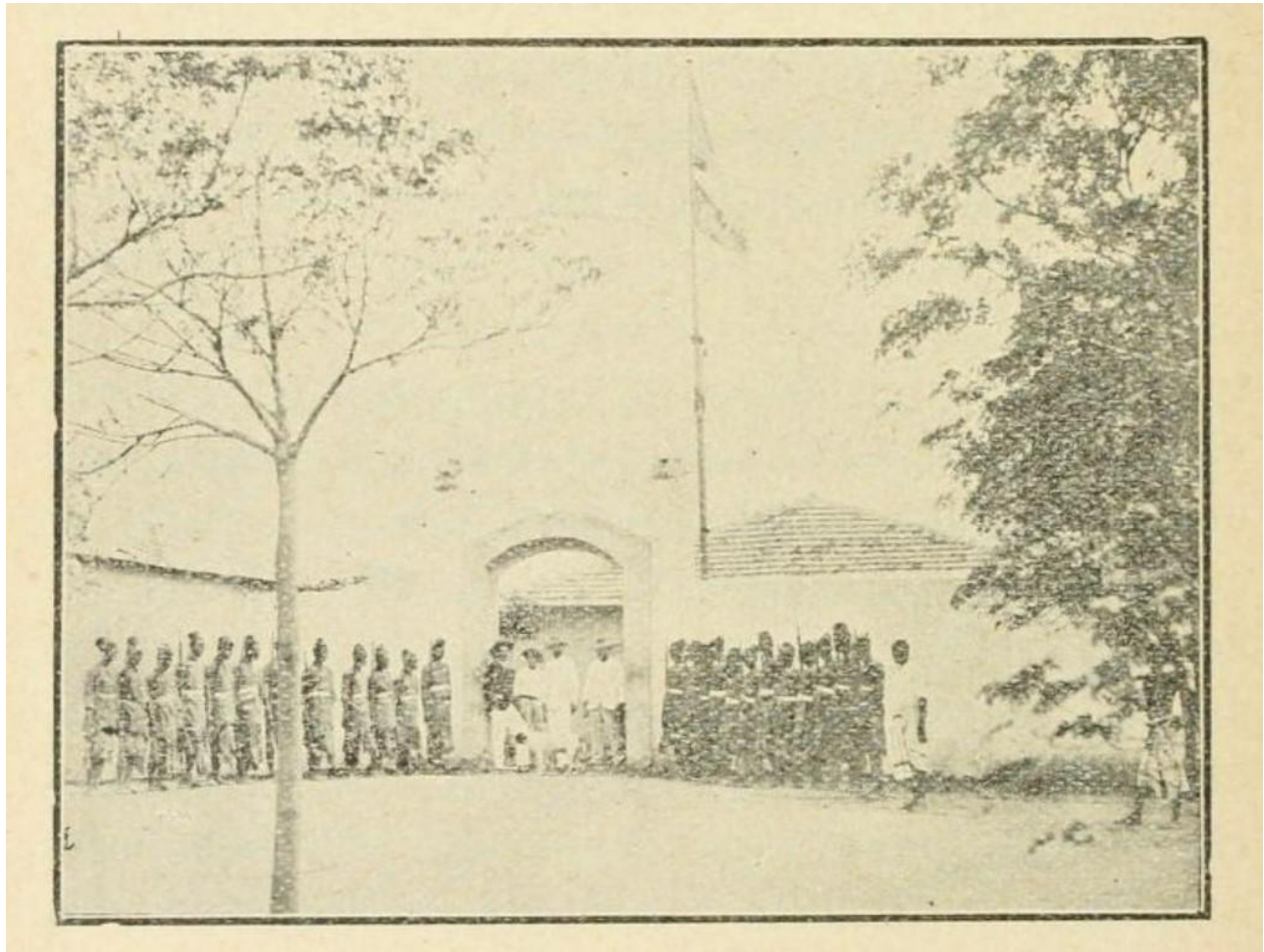
<sup>144</sup> Telo, 2004, p. 11.

<sup>145</sup> Rodrigues, 2019, p. 15.

<sup>146</sup> Telo, 2004, p. 12.

<sup>147</sup> Newitt, 1997, p. 325.

embora muitos prazos tenham sido sublocados a uma elite do sistema dos prazos, ocupantes de fato e governantes da terra<sup>148</sup>.



“Um posto da Companhia da Zambézia em Maturara”<sup>149</sup>

Na margem sul, os prazos ficaram sob posse da Companhia de Moçambique, que recebeu seu alvará em fevereiro de 1891. Em Tete, 126 dos 134 prazos passaram para as mãos da Companhia da Zambézia, e no Baixo Zambeze grupos de prazos foram arrendados a outras companhias capitalistas<sup>150</sup>. Na região norte de Moçambique atual, a partir da margem esquerda do rio Lurio, os 160.000 quilômetros quadrados do território

<sup>148</sup> Vail e White, 1980; Newitt, 1997, p. 329.

<sup>149</sup> Noronha, 1915, p. 242.

<sup>150</sup> Vail e White, 1980; Newitt, 1997, p. 329.

foram, igualmente, concedidos à Companhia do Niassa em 1894<sup>151</sup>. É importante sublinhar que as Companhias de Moçambique e a do Niassa tinham o estatuto de majestáticas, e por isso, tinham muitos privilégios administrativos, além de econômicos, e operavam em nome do Governo.

Os *muzungos* mais uma vez adaptaram-se rapidamente às transformações do avanço do colonialismo. De comerciantes de escravizados, tornaram-se recrutadores de mão-de-obra para as companhias capitalistas em Moçambique, para as minas do Rand ou para as explorações agrícolas rodesianas<sup>152</sup>.

Assim, em uma conjuntura ideológica vigorosa quanto ao nacionalismo imperial, e também de forma prática com a abertura ao capital estrangeiro e novas regulamentações a respeito do trabalho indígena, o movimento imperialista português avançou com mais veemência em Moçambique tendo como um momento decisivo o *ultimatum* britânico<sup>153</sup>.

Esse contexto de pressão inglesa, efervescência nacionalista e constrangimentos às campanhas militares coloniais, parece ter impulsionado a grande retaliação por parte dos militares nas revoltas que surgiram na última década do século e no início do próximo. Inclusive, as primeiras vitórias da administração colonial portuguesa nas guerras contra as revoltas, nas Terras da Coroa em 1895, marcam o berço do colonialismo moderno. A atitude dos militares, os “africanistas”, ajudou a promover a reforma da monarquia e inspirou as políticas conservadoras, nacionalistas, e imperialistas subsequentes<sup>154</sup>.

Desde a partilha da África, e ainda mais com a repercussão do *ultimatum* britânico, que as ideias de Joaquim Pedro de Oliveira Martins ganharam força. O avanço do seu pensamento sobre a consciência nacional seguiu uma crescente em direção ao apelo à fundamentos étnicos e raciais como fatores de distinção históricos na experiência da formação da identidade nacional<sup>155</sup>.

---

<sup>151</sup> Newitt, 1997, pp. 332-333.

<sup>152</sup> Newitt, 1997, p. 329.

<sup>153</sup> Alexandre, 2000, p. 158.

<sup>154</sup> Alexandre, 2000, p. 161.

<sup>155</sup> Alexandre, 2000, p. 163.

Teorias para explicar a gênese de Portugal designadamente na recusa da base étnica (e a hipótese teórica da raça moçárabe) em que disserta sobre a estrutura do corpo nacional; e uma outra vertente um pouco mais adiante, a concepção da sociedade nacional enquanto um “organismo vivo” superior à soma dos seus elementos individuais<sup>156</sup>, apelando para fundamentos étnicos de diferenciação em detrimentos de elementos de ordem racional<sup>157</sup>, fomentaram a base teórica do nacionalismo português à luz das correntes como o darwinismo social, que teve seu impacto na Europa a partir da década de 1870.

É nesse sentido que Oliveira Martins desenvolve uma teoria geral da História com muito prestígio em Portugal, claramente baseada na “*afirmação da desigualdade congénita das várias raças*”<sup>158</sup>, em seu livro *Taboas de Chronologia e Geographia Historica* (1884). Esses princípios de diferenciação racial tiveram na lei laboral de 1899 a sua consolidação prática em Moçambique através da atuação de António Enes. A partir desse momento, os velhos princípios liberais de integração coloniais foram enterrados, e foram reconhecidas duas classes de cidadãos: os indígenas e os não indígenas. Os não-indígenas teriam todos os direitos da cidadania portuguesa e responderiam ao conjunto legal da metrópole. Já os indígenas deveriam cumprir as leis específicas da colônia, administrados formalmente pelo direito africano<sup>159</sup>.

Com a percepção de que somente pela mão de obra abundante e barata é que a África seria explorada e viria a prosperar em todo o seu potencial, foi declarado a obrigação moral e legal de todos os homens e mulheres entre 16 e 60 anos, enquadrados na categoria de indígenas, de exercerem sua atividade produtiva através do trabalho, este designado pelas autoridades locais. Além disso, era imposto o trabalho forçado aos “vagabundos” e todos aqueles que infringissem as leis, inclusive as leis laborais<sup>160</sup>.

A promulgação da lei laboral de 1899 foi o desfecho de um século de tentativas falhadas do investimento da metrópole em Moçambique. Enes assim declarou que a

---

<sup>156</sup> Martins, J. P. Oliveira. *Teoria do Socialismo*. 1952, pp. 82-83 *apud* Alexandre, 2000, p. 164.

<sup>157</sup> Alexandre, 2000, p. 166.

<sup>158</sup> Alexandre 2000, p. 167.

<sup>159</sup> Newitt, 1997, p. 340.

<sup>160</sup> Newitt, 1997, p. 341.

única forma de Moçambique se desenvolver seria com seus próprios recursos, mesmo que sem liberdade e sem direitos individuais para os africanos<sup>161</sup>.

Os conflitos que foram muito presentes na segunda metade do século XIX e culminou na violenta rebelião do Barué em 1917, parecem ter sido uma forma em que os senhores da elite dos prazos se acomodaram e permaneceram no poder no período de transição dos prazos para o controle das companhias capitalistas. Mesmo que os conflitos tenham diminuído no ápice do domínio colonial entre 1920 e 1960, como afirma Newitt, as tradições dos *achicunda* enquanto agentes dos senhores dos prazos permaneceram através da polícia das companhias e mais tarde, na polícia estatal que atacava as aldeias locais em busca de mão de obra e cobrava impostos de forma violenta<sup>162</sup>.

---

<sup>161</sup> Newitt, 1997, p. 342.

<sup>162</sup> Newitt, 1997, p. 330.

## Capítulo 2

### As Donas na sociedade do vale do Zambeze

#### 2.1 O lugar das *Donas* entre normas africanas e imperiais

O estabelecimento dos portugueses no interior do Zambeze através das alianças, conquistas e concessões de terras para a Coroa, fizeram parte de uma complexa disputa de valor e poder com diferentes definições para europeus e para africanos. Não foi um processo linear de disputa e muito menos de uma noção convencional de valor e poder. Geralmente, a questão da posse da terra é um fator central para negociação de poder, pois em inúmeras sociedades a propriedade ou o usufruto da terra foram usados para controlar os rendimentos econômicos e exercer influência sobre as pessoas, seja pela relação com a terra, o acesso aos meios de produção de riqueza, o recolhimento de tributos e outras agências econômicas sobre os frutos dessa posse. Inúmeras discussões atuais sobre a relação de poder entre os homens e as mulheres remetem ao direito ao usufruto na terra, e em África não é diferente<sup>163</sup>.

No caso do Zambeze, embora a posse da terra tenha ajudado a construir uma elite afro-portuguesa ao longo da presença colonial no Zambeze, é importante destacar que as noções de controle sobre a terra variaram entre as sociedades africanas e os concessionários de prazos pela Coroa portuguesa. Há a continuação do caráter coletivo sobre a terra pelos africanos, e muitas vezes, mesmo que concedidas a um individual, como era o caso entre as concessões dos chefes locais aos súditos da Coroa, havia um outro significado para os chefes africanos. A relação de poder e o usufruto dos prazos foi moldada em um processo heterogêneo segundo as normas africanas, mas também segundo as implicações de uma normativa jurídica europeia que impactou as noções de poder ao longo do tempo.

Portanto, com o avançar das interações coloniais no contexto zambeziano, as relações de poder desenvolvidas a partir do sistema de prazos endossaram a posição

---

<sup>163</sup> Havik, 2015, p. 162-165.

de uma elite afro-portuguesa, onde se enquadram as *Donas* do Zambeze. O domínio sobre os prazos no Zambeze era essencial no que diz respeito ao uso comum da terra, mas também ao poder sobre as pessoas. Fossem livres ou escravizadas, o poder exercido pelos senhores dos prazos sobre os que ali habitavam era essencial para conseguirem controlar os recursos econômicos, sociais e políticos de maneira muito efetiva e singular<sup>164</sup>. Os estudos sobre os prazos da Coroa e a expansão da presença europeia nas comunidades africanas do vale do Zambeze têm apresentado como mulheres e homens, senhoras e senhores de prazos interagiram de forma muito particular nesta região.

Como mencionamos anteriormente, importantíssimos estudos sobre o sistema de prazos e as *Donas* em Moçambique, como Charles Boxer, José Capela, Malyn Newitt, Eugénia Rodrigues e Carmeliza Rosário, revelaram o contexto particular do vale do Zambeze no espaço de interação entre europeus e as mulheres africanas e mestiças da elite dessas comunidades locais. Elas atuaram como intermediadoras e assumiram papéis de destaque no comércio, nas investidas militares, no controle da força de trabalho de seus escravizados, tudo isso muitas vezes associado à posse de grandes ou pequenas extensões de terras. Ainda não existem estudos suficientes que possam definir melhor a hierarquia entre as mulheres do vale do Zambeze de modo geral, por isso as que aqui discutimos são estas, as *Donas* que faziam parte da elite dos prazos do Zambeze.

Esta elite tinha características muito heterogêneas, tanto devido à sua múltipla naturalidade quanto ao tamanho da terra e ao patrimônio que detinha, nomeadamente os prazos<sup>165</sup>. É importante destacar que, mesmo que esta elite possua uma certa semelhança e até identidade política e socioeconômica, a heterogeneidade cultural é exemplificada diversas vezes nos estudos, muito decorrente da vastidão de influências de diferentes famílias provenientes do Estado da Índia Portuguesa, militares e reinóis que vieram de Portugal ou de outros territórios do império. Além, evidentemente, dos afro-indo-portugueses do interior do Zambeze respeitantes de normas e costumes de diferentes povos africanos, com estruturas matrilineares, outros patrilineares, encarando

---

<sup>164</sup> Rodrigues, 2015, p. 20.

<sup>165</sup> Rodrigues, 2013, p. 739.

na maioria das vezes a grande acomodação dos costumes dos povos conquistados ao longo do tempo.

A posição das *Donas* nesta sociedade e sua expressão, conforme Newitt, enquanto “poder matriarcal” em diversas famílias na estrutura do sistema de prazos foram proeminentes, tanto a partir de uma perspectiva europeia quanto como da sua correspondência nas estruturas de poder sob a ótica africana<sup>166</sup>.

Com o impacto das organizações coloniais na África oriental, muitas mulheres e suas famílias se aproveitaram do sistema de prazos para disputarem uma posição de poder também em termos de direitos e posse da terra. Através de casamentos com funcionários coloniais, viúvas que casavam-se diversas vezes e conseguiam ampliar suas terras, sucessões por via uterina, entre outras estratégias, muitas mulheres da mais alta hierarquia dessa sociedade ficaram conhecidas como privilegiadas no sistema de prazos, e a importância das sucessões por via feminina uma particularidade dos prazos do Zambeze. Embora existam muitas referências à existência de uma legislação que impunha a concessão dos prazos por via feminina, importantes estudos como os de Capela e de Rodrigues advogam que não existiu uma política que compelia a sucessão feminina em Moçambique<sup>167</sup>.

Esse espaço com tantas confluências de rotas comerciais e interações das mais diversas culturas, tornou-se um espaço de cruzamentos de toda sorte de goeses e portugueses que continuavam a chegar no vale do Zambeze. A população apresentava grande heterogeneidade em que se destacavam os elementos africanos. Entretanto, o fluxo de estrangeiros era majoritariamente masculino, e resultou em um número muito reduzido de mulheres estrangeiras chegadas à África oriental<sup>168</sup>.

Pouquíssimas mulheres europeias atravessaram o oceano para as colônias no Oriente. A Coroa portuguesa não incentivava formalmente a imigração feminina, e elas eram a exceção entre os que partiam de Lisboa a caminho da Índia ou de Sofala e da Ilha de Moçambique. Embora para a Índia tenham sido mandadas algumas órfãs, no caso de Moçambique isso aconteceu ocasionalmente e muito mais tarde<sup>169</sup>.

---

<sup>166</sup> Newitt, 1997, p. 212.

<sup>167</sup> Capela, 1995, pp. 20-21; Rodrigues, 2013, pp. p. 603; 610-612.

<sup>168</sup> Boxer, 1977, p. 81; Rodrigues, 2010, p. 51

<sup>169</sup> Capela, 1995, p. 69; Rodrigues, 2000; Rodrigues, 2013.

Além do desencorajamento da Coroa portuguesa para a emigração feminina, a dificuldade para custear a viagem que um homem comum tinha para levar a mulher e as filhas para as conquistas inviabilizou a presença das mulheres europeias nesse processo de miscigenação zambeziano<sup>170</sup>. Com a reduzida manifestação da colonização feminina, a evolução dessa elite afro-indo-portuguesa fez-se principalmente pela via do matrimônio com mulheres africanas<sup>171</sup>.

Não há documentos estatísticos com que se possa comprovar o número de mulheres portuguesas que emigraram para o Oceano Índico em um longo período de tempo, mas Charles Boxer afirma que:

*(em um) “navio para Índia que levava oitocentos, ou mais, homens, transportaria dez ou quinze mulheres; por vezes não levaria nenhuma”<sup>172</sup>.*

Dada a exceção da mulher europeia no Zambeze, os estudiosos mostram como no contexto da expansão europeia, a formação de uma elite relacionada ao sistema de prazos proporcionou às mulheres da elite local um papel de destaque.

*As there were few European women amongst the settlers in Mozambique, these landowning women were mostly mixed-race, some originating from Goa. European and Goan men tended to marry African women either because there were few European women available or because marriage to the locals formed part of a strategy of forging alliances, first with African chiefs and later with the elite of the territory”<sup>173</sup>.*

No contexto dos prazos do Zambeze, as mulheres da elite encontraram diversas formas de gerir seu poder e reagir contra as forças sociopolíticas contrárias. Está cada vez mais claro que o exercício do poder destas mulheres era reconhecido tanto pelas comunidades africanas, como pela administração portuguesa no acesso aos títulos dessas terras. As *Donas* parecem ter usado muito bem sua influência em conhecer as formas de poder dos chefes africanos tanto dentro de seus prazos quanto fora<sup>174</sup>.

---

<sup>170</sup> Boxer, 1977, pp. 34 e 81.

<sup>171</sup> Rodrigues, 2010, p. 52.

<sup>172</sup> Boxer, 1977, p. 84.

<sup>173</sup> Rodrigues, 2015, p. 27.

<sup>174</sup> Rodrigues, 2015, p. 28.

Como salienta António Manuel Hespanha<sup>175</sup>, muitas mulheres em África assumiram os seus títulos de senhoras de prazos e foram reconhecidas pela administração colonial e pelos diferentes autores que as retrataram nos documentos em que temos tido acesso. As *Donas* não ocuparam cargos na administração colonial de Moçambique, mas juntamente com os outros detentores de prazos, elas exerceram jurisdição sobre as populações locais em nome da Coroa portuguesa, geralmente acomodadas pelas práticas africanas<sup>176</sup>.

É neste sentido que as mulheres desta elite africana foram reveladas em diversas formas de agência de sua autoridade não só na esfera social, mas também na política e econômica. Os estudos sobre os prazos são fundamentais para a evolução da análise de novas formas de poder em uma visão de gênero, entre os quais esta pesquisa se insere.

As *Donas* de prazos do vale do Zambeze tiveram inúmeras menções em obras escritas por autoridades coloniais, militares e viajantes, em toda a sua riqueza, demonstração de poder e habilidade em negociações comerciais, recepções festivas, intervenções de caráter diplomático e até mesmo interferências militares. Conforme um autor do século XVIII:

*“(...)commumente altivas e de condições soberbas. Tambem sem excepção de alguma tem dons e senhorias. As suas ocupaçoens consistem em retalharemse desde o peito athé o ventre, e tingirem ao depois tudo de preto. Terem 40 ou 50, e as vezes mais escravos com que se estão devirtindo em dansas menos serias, e mais descompostas. As mais das vezes estão com alguns fruitos retalhando-os da mesma sorte que a sy fazem, e ornando-os com alguns panos os entregão as ayas, a immitação de bonecras. Estas são as rendas e costuras em que se ocupão. Há um costume intruzo nestas conquistas que hé o mandarem huas as outras pela manhã, e de tarde dar os bons dias, e noites, e desta sorte pelas mesmas servas inquirem o que nas cazas alheyas se passa, sem lhe discrepar hum apse (=ápice). Alguas amas são inquiridoras dos maridos supostos das servas, e sabendo as circunstancias, consultão tambem se lhe agradão. Mas o harrojo tremendo, que a maior parte destas impuras conversas, sejam no lugar mais sagrado, e as vezes celebrandosse as misas. A cristandade pouco difere das escravas e delas tomam todos os seus abuzos; motivo por que são pessimas de confessar. Tambem tem nas igrejas*

---

<sup>175</sup> Hespanha, 1995, pp. 53-64.

<sup>176</sup> Rodrigues, 2000; Rodrigues, 2015, p. 29.

*lugares certos mandando por neles tapetes e coxins, e quando para ela vão alguas levão 50 ou mais escravas pela maior parte gentias todas, e outras escommungadas sem que os pobres parrochos (párocos) tenham poder para evitar tão grandes danos, porquanto ainda elas, e seus maridos muitas vezes os descompoem de palavras indecorozas”<sup>177</sup>.*

Essas mulheres que integraram o sistema de prazos zambeziano, diferente de outras regiões em que ser senhor de um prazo se referia apenas a titulação da terra em regime de *emprazamento*, dominavam as condições de produção, recolhiam tributos, gerenciavam exércitos e administravam muitas vezes com violência a organização social e política que seguiam intermediações muito próximas à administração colonial, embora possuíssem muita autonomia para a gestão de suas terras e gentes.

As famílias afro-portuguesas articularam muito bem ao longo do tempo a exploração das leis de concessão de terras e suas subseqüentes alianças matrimoniais em benefício de suas filhas. Como mencionamos anteriormente, muitas mulheres chegaram a se casar três ou quatro vezes, acumulando prazos e escravizados de forma totalmente legal<sup>178</sup>. Por mais que não fosse esperado por parte da administração colonial que estas mulheres viessem assumir o papel de chefes de família, as *Donas* muitas vezes detinham o total controle do seu prazo e dos habitantes deste, e governavam segundo a lógica em que já estavam inseridas, mediante as práticas africanas<sup>179</sup>.

Newitt defende (e contribui de forma muito importante a romper com uma história eurocêntrica sobre Moçambique) que o poder das *Donas* deve ser revisto através das lentes dos costumes africanos, principalmente no que diz respeito às práticas dos povos matrilineares. Mesmo que os *Karanga* fossem também patrilineares como os portugueses, os *Tonga*, os *Makua* e os *Maravi* respeitavam a sucessão por via materna<sup>180</sup>. É assim, portanto, que o poder da linhagem da mãe se traduziu na ocupação de mulheres em cargos importantes nessas sociedades, já antes do modelo dos prazos.

Essa estratégia de sucessão por via matrimonial para incorporar os chegados de Portugal e Goa à elite das famílias locais do Zambeze permitiu que muitas mulheres fossem assumidamente senhoras das terras no sistema colonial. Elas desfrutaram do

---

<sup>177</sup> António Pinto de Miranda, “Memória sobre a Costa de Africa”, in Andrade, 1955, p. 254.

<sup>178</sup> Newitt, 1997, p. 213.

<sup>179</sup> Rodrigues, 2000; Rodrigues, 2015.

<sup>180</sup> Newitt, 1997, p. 214.

controle da terra e do acesso às redes comerciais da região de Rios de Sena. Todavia, essas estratégias não eram únicas responsáveis pelo protagonismo dessas mulheres na estrutura dos prazos.

Na teoria, a política de concessão às mulheres teria como objetivo negociar alianças com as famílias locais e proporcionar a concessão destas terras aos maridos, geralmente funcionários das instituições coloniais. No entanto, as *Donas* mantinham muita autonomia para controlar e governar seus territórios, além de constantemente negociarem seu papel de chefe de família:

*“É que as donas da Zambézia não se fixaram pela titularidade passiva dos latifúndios. Por absentismo do cônjuge de casamento de conveniência, por viuvez ou por qualidade de carácter endurecido nas circunstâncias de precariedade da ordem legal e da arbitrariedade do poder de ocasião - o pão nosso daquele quotidiano -, as donas afirmaram personalidade, exibiram altivez, exerceram senhorio e praticaram violência sempre que acharam necessário a ela recorrer”<sup>181</sup>.*

O que se percebe é que, quando essas mulheres eram casadas com homens da administração e funcionários coloniais, elas eram menos documentadas, respeitando a lógica patriarcal do homem enquanto chefe de família. Mesmo que seu marido estivesse, como se sabe, por longos períodos em viagens, em investidas militares, e em muitos casos vivessem em moradas diferentes, as mulheres parecem receber mais detalhes na documentação enquanto viúvas<sup>182</sup>.

A escrita de viagem analisada em muitos estudos com influência feminista tem usado um modelo não teorizado do patriarcado. Entretanto, o patriarcado deve ser visto como um conjunto de estruturas institucionais e práticas representacionais que

*“(...) ‘rest...on the social meanings given to biological sexual difference’ (...) to say that patriarchal relations are structural is to suggest that they exist in institutions and social practices of our society and cannot be explained by the intentions, good or bad, of individual men or women”<sup>183</sup>.*

Dentro desse quadro patriarcal, as autoridades portuguesas esperavam que os homens, enquanto chefes de família, liderassem o governo de suas terras. Entretanto,

---

<sup>181</sup> Capela, 1995, p. 67.

<sup>182</sup> Rodrigues, 2015, p. 23.

<sup>183</sup> Weedon, 1987, p. 2.

elas não só assumiram o governo, mas também acabaram por construir uma base de poder que as autoridades coloniais não previam<sup>184</sup>.

Uma grande quantidade de textos e de registros coloniais nos ajudam a perceber como mulheres desta elite local disputaram cargos e a posição de chefes de família. Há também estudos que discutem o exercício de poder das mulheres em diferentes áreas econômicas, de forma individual ou em conselhos, nessas sociedades em períodos pré-coloniais, interferindo na definição da propriedade da terra e dos direitos do uso, o que comumente é relacionado a preocupações eminentemente masculinas<sup>185</sup>.

Essas mulheres não só encontravam-se como as administradoras das terras em que eram titulares, mas também envolveram-se nas relações econômicas fora dos prazos, como o comércio das feiras e as atividades de mineração<sup>186</sup>. Com efeito, os senhores de prazos recebiam rendas e tributos dos habitantes de suas terras enquanto livres, e também parte do desenvolvimento econômico era consequente da mão-de-obra escrava envolvida no comércio de bens dentro e fora do prazo<sup>187</sup>.

Certamente, a capacidade para recrutar pessoas escravizadas para mão-de-obra e garantir a manutenção desse sistema através dos exércitos dos *achikunda* era fundamental na sociedade do vale do Zambeze. Sendo assim, as *Donas* possuíam esses atributos enquanto liderança nesse contexto, e parece que estavam em vantagem em relação aos recém-chegados, pois percebiam muito bem o contexto local. Elas haviam nascido no Zambeze e percebiam muito bem como estruturar e desenvolver suas bases de poder no contexto em que estavam inseridas. Compartilhavam de muitos conhecimentos adquiridos da vivência com as suas escravas e os chefes locais<sup>188</sup>.

Nesse sentido, mesmo fora do sistema dos prazos, não era incomum que mulheres liderassem suas gentes e controlassem territórios de diferentes formas no vale do Zambeze. Visto de um ângulo africano, como Rodrigues nos lembra, havia a mãe e as esposas do Monomotapa que atuavam como conselheiras e embaixadoras entre os

---

<sup>184</sup> Rodrigues, 2015, pp. 27-28.

<sup>185</sup> Rodrigues, 2015, pp. 20-21; Rodrigues, 2017, s/p.

<sup>186</sup> Rodrigues, 2013, p. 774.

<sup>187</sup> Rodrigues, 2013, p. 752.

<sup>188</sup> Rodrigues, 2000; Rodrigues, 2010b; Rodrigues, 2015, p. 28.

portugueses e os *Karanga*<sup>189</sup>. Em Manica, a irmã do principal chefe, o *chikanga*, aconselhou e organizou o processo de sucessores do chefe.

*“H. Bhila points out that in the eighteenth century the chikanga began appointing his female relatives as chiefs of territories, an innovation introduced in order to offset the secessionist tendencies of sons and centralize power. This gave rise to the institution of female rulers, known as washe, that continued to the end of the nineteenth century.42”*<sup>190</sup>.

Além dessas posições, Rodrigues menciona diversas outras atuações femininas de poder nessa sociedade. No estado *Maravi*, a esposa do *kalonga*, a mais alta chefia, governou um território com toda autonomia e desfrutou de uma “corte” para si. Tanto entre os *Maravi* quanto entre os *Makua*, em alguns casos era uma mulher, respectivamente, a *fumu-akazi* e a *mwene*, cargo em que liderava as chefias dessa sociedade<sup>191</sup>.

O poder dessas *Donas* dependia muito do domínio e articulação com as populações que viviam em suas terras, do seu relacionamento com eles. Elas entendiam os mecanismos de controle dos escravizados e dos livres que habitavam seus prazos e conseguiam articular, dentro e fora de seu território, em favor dos seus interesses. A população sob sua jurisdição as reconhecia como resultado da habilidade de negociar e inferir autoridade dentro do complexo contexto zambeziano. E para além do seu poder dentro do prazo, as *Donas* articulavam com as outras chefias africanas no contexto de alianças políticas e comerciais<sup>192</sup>.

O poder das *Donas* e a autoridade que exerciam sobre as populações africanas são aspectos que facilitaram o exercício dessas mulheres dentro da estrutura colonial. O que não significa que a titulação dessas mulheres como senhoras de terras seja uma continuidade ou uma ruptura no processo histórico. Foi sobretudo o palco de uma imensa disputa na gestão social e dos sistemas de produção no contexto zambeziano.

---

<sup>189</sup> Rodrigues, 2017, s/p.

<sup>190</sup> Rodrigues, 2015, p. 29.

<sup>191</sup> Rodrigues, 2015, p. 29.

<sup>192</sup> Rodrigues, 2017, s/p.

## 2.2 A construção do papel das *Donas*

As *Donas* do Zambeze compartilhavam de características sociais e políticas da elite da sociedade zambeziana, todavia, elas fizeram parte de uma elite muito heterogênea, como já mencionamos. Embora alguns estudos na década de setenta tenham segmentado essa sociedade em classes, em uma perspectiva da esquerda marxista (*vide* trabalhos como o de Giuseppe Papagno, *Colonialismo e Feudalismo*<sup>193</sup>), neste estudo temos nos distanciado das nomenclaturas eurocêntricas, e permitindo visões mais abrangentes enquanto o sistema africano, para que não seja suprimido à semântica medieval ou pré-industrial que comumente enquadra os sistemas africanos com uma complexidade cultural e difusa que muitas vezes é adaptada a termos ocidentais.

Nesse sentido, é por isso que nos distanciamos de palavras anteriormente atribuídas como os prazos enquanto feudos, as *Donas* enquanto classe ou até a luta de classes entre os escravizados organizados (*achikunda*) contra os senhores dos prazos e lideranças coloniais. Capela também recusa o termo classe às *Donas*, e as nomeia como possuidoras de um *status* que foi proporcionado pela situação particular do contexto zambeziano<sup>194</sup>.

Esses titulares das terras da Coroa foram referenciados como “casados” e mais tarde também mencionados nos documentos como “moradores”, ou seja, os que não eram soldados<sup>195</sup>:

*“Claramente, os portugueses que, uma vez contraído matrimónio, na terra, aí se fixam, abandonando as fileiras dos expedicionários. E seus descendentes. Reinóis e mestiços. A avaliar por relações mais tardias, os últimos em muito maior número do que os primeiros”*<sup>196</sup>.

Já a partir do século XVII, por volta da década de 1630, o abandono dos projetos de colonização centrados na busca da prata, e a diminuição dos militares com destino ao vale do Zambeze, parece ter proporcionado uma maior incidência de foreiros entre a

---

<sup>193</sup> Versão portuguesa Papagno, 1980.

<sup>194</sup> Capela, 1995, p. 67.

<sup>195</sup> Capela, 1995, p. 71.

<sup>196</sup> Capela, 1995, p. 71.

elite local do Zambeze. À essa tendência, adiciona-se no século XVIII, uma preocupação das autoridades do Estado da Índia em deslocar os moradores da elite indo-portuguesa que estavam a sofrer com a redução de oportunidades no espaço goês e caminhou então, para dar vazão à essa elite na África oriental, com novas oportunidades comerciais e também posições na administração colonial<sup>197</sup>.

Embora no século XVII apenas as mulheres viúvas e órfãs pudessem suceder aos homens nas terras da Coroa, Rodrigues afirma que elas perdiam os títulos quando se casavam<sup>198</sup>.

*“Aparentemente essa política derivava do facto de as mulheres serem consideradas como incapazes para o serviço militar e, portanto, de garantir a defesa dessas terras. Isso aconteceu em 1634-1637, quando o provedor da Fazenda Francisco Figueira de Almeida tombou os prazos da região. Nessa altura, inúmeras mulheres estavam na posse de terras na sequência do confronto militar como o mutapa Kapararidze que, em 1631, vitimara os seus parentes masculinos. Essas mulheres, na sua maioria, casaram novamente e as cartas de aforamento emitidas pelo provedor foram passadas no nome dos maridos e não no delas. Em resultado, dos 81 prazos registados, apenas 13, correspondentes a cerca de 16% do total, foram titulados em nome de mulheres, incluindo órfãs, cujas terras eram administradas pelos seus familiares masculinos. Com efeito, nesta altura, as mulheres não eram excluídas da sucessão dos prazos, mas os homens eram favorecidos na sua titulação”<sup>199</sup>.*

Já no final do século XVII, era evidente a estratégia das famílias dos Rios de Sena de nomearem as mulheres como sucessoras dos prazos<sup>200</sup>. No século XVIII, a documentação que temos demonstra o esforço das autoridades coloniais para conceder os prazos às mulheres, com o intuito de atrair reinóis, no entanto, com a falta destes, muitas se associaram aos homens africanos e indo-africanos sem que enfrentassem grandes problemas na manutenção de seus títulos. Isso porque, cada vez mais, as *Donas* nomeavam como sucessoras de seus prazos as filhas mais velhas, ou até mesmo

---

<sup>197</sup> Rodrigues, 2013, pp. 740-742.

<sup>198</sup> Rodrigues, 2013, p. 772.

<sup>199</sup> Rodrigues, 2013, p. 772.

<sup>200</sup> Rodrigues, 2013.

sobrinhas escolhidas previamente em seus testamentos<sup>201</sup>. Mesmo existindo também sucessores homens, os títulos costumavam ser nomeados à sucessoras mulheres<sup>202</sup>.

Rodrigues compartilha os números de foreiros masculinos e suas origens nos Setecentos. Nas terras do distrito de Sena, em 1780, dos senhores de prazos eram doze nascidos na Índia, quatro nos Rios e apenas três nascidos no reino<sup>203</sup>.

Trataremos com um pouco mais de detalhes sobre as *Donas* do XIX no subcapítulo a seguir. Com efeito, as *Donas* das primeiras gerações e as que contribuíram para a construção do papel destas na sociedade zambeziana, tratavam-se geralmente de mulheres da elite local e algumas originárias de Goa que, ao aliançarem-se aos recém chegados do reino e aos indo-portugueses vindos de Goa ou já alocados na região, imputaram a característica de grande miscigenação de toda sorte de africanos, goeses e portugueses na elite dos prazos.

*“Mas, entretanto, as mulheres europeias como que se sumiram. Quem aparece, com raríssimas exceções, são <<mulheres da terra>>. Mestiças ou negras, portanto. Jamais descendentes das brancas que por ali haviam passado meteoricamente, a não ser, eventualmente em um ou outro caso de exceção. O circunspecto António Pinto de Miranda deixa tudo muito claro quando, em 1766, esclarece que os europeus não trabalham porque casam com os senhores naturais ou descendentes de goeses ficando a viver à custa dos seus dotes. Não só. Além das mulheres próprias, procuram outras e servem-se de serralhos de escravas. Mundo subsistente na carência de mulheres brancas. Todos os moradores de Quelimane eram casados com <<filhas da terra>>”<sup>204</sup>.*

Dada a importância dos prazos na definição da hierarquia social desta região, as famílias intentavam expandir seus territórios, e, portanto, seu patrimônio econômico no que resulta da posse dessas terras e a produção econômica pelos seus habitantes. Uma das principais formas de obter essa expansão era por meio dos casamentos com outros foreiros ou possíveis sucessores que permitiriam um acúmulo de terras e de mão-de-obra<sup>205</sup>.

---

<sup>201</sup> Newitt, 1997, p. 213.

<sup>202</sup> Rodrigues, 2013, p. 773.

<sup>203</sup> Rodrigues, 2013, p. 743.

<sup>204</sup> Capela, 1995, p. 74.

<sup>205</sup> Rodrigues, 2013, p. 755.

*“Uma rapariga em idade de contrair matrimónio e que estivesse prestes a herdar um prazo era considerada um bem precioso, podendo ser usada no sentido de atrair um marido rico e influente, ou ainda um que, por seu turno, fosse também ele o concessionário de prazos e de escravos”<sup>206</sup>.*

Das estratégias da exploração da lei em proveito das famílias afro-portuguesas, outra característica que ajudou a estabelecer o papel das Donas na estrutura dos prazos do Zambeze foi a possibilidade de manutenção e expansão das posses das *Donas* que viuvavam, e ao casarem-se três ou quatro vezes, acumulavam prazos e pessoas escravizadas de forma totalmente legal. Além do fato de que, através da sucessão às filhas destas, quando de sua morte, permitiram a continuidade das *Donas* ao longo dos séculos<sup>207</sup>.

Já no século XIX, Dona Luiza Michaela da Cruz, irmã do famoso Bonga, depois de receber o título do prazo Guengue,

*“onde tinha à disposição um número considerável de escravos armados, serviu-se de todo o seu espírito masculino, resoluto e enérgico, para cair nas boas graças do governo dizendo-se grande inimiga do irmão, Bonga”<sup>208</sup>.*

Além de cair nas boas graças do governo, Dona Luiza casou-se com três soldados portugueses e garantiu sua posição social, sendo conhecida como uma das maiores *Donas* do século XIX. É nesse sentido que a alteração da posição da administração colonial que permitiu as mulheres permanecerem como titulares dos prazos mesmo quando se casavam novamente, foi fundamental para a garantia das mulheres enquanto senhoras de prazos.

Assim sendo, é importante destacar que muitas mulheres não devem o seu papel proeminente apenas por serem cônjuges de funcionários coloniais e/ou reinóis, e neste contexto, não podem ser diminuídos os seus protagonismos por restrições ideológicas. O papel das *Donas* parece ter ganhado algum destaque nos registros coloniais, pois elas faziam parte central na estrutura colonial portuguesa no Zambeze.

A associação da mulher enquanto cônjuge e a suposição de uma necessária subjugação feminina em relação ao seu marido deve ser recusada intencionalmente por

---

<sup>206</sup> Newitt, 1997, p. 213.

<sup>207</sup> Newitt, 1997, pp. 212-213.

<sup>208</sup> Castilho, 1891, pp. 39-40.

nós estudiosos. Não é suposto deixarmos que alguns conceitos da composição e agência dentro do matrimônio incapacitem-nos de perceber a variedade de categorias sociais às quais as mulheres pertenciam e pudessem vir a pertencer. A importância da mulher como cônjuge não pode ser ignorada. Mesmo aquelas que ganharam importância através do casamento, muitas vezes não deixaram de cumprir um papel de autoridade.

Embora seja indiscutível que as *Donas* foram um produto direto da estrutura colonial do vale do Zambeze, há uma questão intrigante sobre a capacidade que estas mulheres da elite zambeziana tiveram de se sobressair nessa sociedade que ainda não foi respondida. Enquanto as mulheres importantes da estrutura “tradicional” africana tenham sido registradas de forma anônima, inseridas nos sistemas e modos sociais locais sem destaque ou descrições relevantes, raramente chamadas pelos nomes, as *Donas* foram largamente descritas pelos seus observadores europeus.

Carmeliza Soares da Costa Rosário explica que as *fumoacazi*, que possuíam papéis importantes como chefes e irmãs de chefes locais, em um contexto matrilinear, tinham uma posição de grande influência, e mesmo assim foram sub-representadas, minimamente mencionadas nos documentos históricos, ao contrário dos seus maridos e familiares homens<sup>209</sup>. Já no caso das *Donas*, como mencionamos antes, elas parecem ter sido referenciadas com mais detalhes por estarem intimamente ligadas à alta hierarquia do contexto colonial.

Newitt, seguindo a linha em que repensa o protagonismo africano na sua história em contato com os europeus no avanço do colonialismo em África, atribui o poder das *Donas* à extensão dos sistemas de linhagem e centralidade da mulher já costumeiros aos contextos africanos<sup>210</sup>. Já alguns autores como Capela possuem a opinião de que o poder das *Donas* provinha do direito à terra concedido pela Coroa nos casamentos com os vassalos portugueses<sup>211</sup>.

É assim que, Rodrigues, mais próxima da linha de Capela no que respeita à questão da legislação, ao contrário do que Newitt argumenta, entende que a concessão de terras às mulheres pela Coroa portuguesa não deriva dos sistemas de parentesco

---

<sup>209</sup> Rosário, 2015, p. 198.

<sup>210</sup> Newitt, 1997, p. 212.

<sup>211</sup> Capela, 1995.

matrilinear no vale do Zambeze, uma vez que já existia legislação sobre isso no Estado da Índia. Todavia, considera, na linha de Newitt, que o poder que elas alcançaram só pode ser entendido no contexto africano do vale do Zambeze<sup>212</sup>.

Assumimos que, indiscutivelmente, a exploração direta da normativa colonial dos prazos pelas famílias de muitas mulheres da elite favoreceram suas posições e até a expansão de suas posses no sistema dos prazos. Contudo, a partir das reflexões de Rosário<sup>213</sup> parece-nos que não há apenas a vantagem em relação aos seus maridos por eles serem estrangeiros e estranhos aos preceitos locais. Além desse fator, parece-nos que há uma referência geral às esposas e aos familiares de homens proeminentes das populações africanas, como um paralelo às *fumoacazi*. A autoridade das *Donas* parece se adequar à lógica do poder e ao contexto das autoridades femininas das sociedades do vale do Zambeze.

Rodrigues também traz a tona essa discussão, e considera que

*“(...) as formas de autoridade que as mulheres detinham nas sociedades africanas influenciaram, provavelmente, o poder que elas, mesmo as estrangeiras, construíram no território dominado pela Coroa portuguesa, em particular, no vale do Zambeze”<sup>214</sup>.*

Nesse sentido, mais estudos são necessários para percebermos como o poder era praticado por essas mulheres na extensão de suas práticas aos moldes locais, permitindo um melhor entendimento das especificidades desta agência ao longo do tempo<sup>215</sup>.

### **2.3 Continuidades e mudanças na virada do século XIX para o XX**

*“No tempo em que chegámos a Quelimane, tinha caído já na maior decadência uma das donas mais ricas e bonitas que ali houvera - a Dona Macacica. Não se haviam ainda esquecido de todo, os banquetes e grandes festas dadas por ela no seu luane de Cololo, nalgumas das quais, durante dias consecutivos, se faziam ouvir os*

---

<sup>212</sup> Rodrigues, 2013, p. 581.

<sup>213</sup> Rosário, 2015, pp. 196-215.

<sup>214</sup> Rodrigues, 2017, s/p.

<sup>215</sup> Rodrigues, 2017, s/p.

*infernais batuques, onde centenas de indígenas se saciavam de sura [vinho de palmeira], pombe [cerveja cafreal feita de várias farinhas] e fini [aguardente feita de sura]*<sup>216</sup>.

Nos finais do século XIX, as *Donas* eram as mulheres e *sinharas*, mulatas ou negras batizadas com alguns haveres, como menciona o militar Azevedo Coutinho<sup>217</sup>. Francisco Gavicho de Lacerda, explorador e geógrafo português e um dos fundadores da Sociedade de Geografia de Lisboa, também relata em uma série de suas cartas "Figuras e Episódios da Zambézia", publicadas pela primeira vez em 1926<sup>218</sup>, que no tempo em que "*escasseavam em Quelimane as mulheres europeias*"<sup>219</sup>, as *Donas* eram fruto de vários cruzamentos, sendo "*algumas dessas donas, simpáticas, atraentes, de olhares ternos e meigos*", chegando a "*inspirar fortes paixões*"<sup>220</sup>.

Parece claro para Lacerda que houve mudanças na posição das famosas *Donas* do Zambeze. Embora ele reconheça que a história da Zambézia esteja atrelada às de suas "*afamadas donas*"<sup>221</sup>, ele faz a comparação:

*"As antigas donas de Quelimane, que ainda conhecemos, mas das quais hoje somente resta a sua fama (...)"*<sup>222</sup>.

Em fins do século XVII e principalmente ao longo do século XVIII, mulheres exploraram de diversas formas as legislações coloniais para se manterem no poder e expandirem suas posses. Todavia, o século XIX é marcado pelas intercorrências do avanço do colonialismo moderno e as novas designações no que foi conhecido como a fase do Terceiro Império português<sup>223</sup>.

Existem poucas investigações sobre as *Donas* do Zambeze nos finais do século XIX, início do XX. Podemos citar a dissertação de mestrado de Nepomuceno<sup>224</sup>, mas ainda há muito espaço para que estudos sejam feitos a fim de tentarmos perceber um pouco da reverberação que o avanço das políticas em favor do colonialismo moderno teve nas posições de poder das mulheres no vale do Zambeze.

---

<sup>216</sup> Lacerda, 1944 [1926], p. 71.

<sup>217</sup> *apud* Capela, 1995, p. 67.

<sup>218</sup> Lacerda, 1944.

<sup>219</sup> Lacerda, 1944, p.75.

<sup>220</sup> Lacerda, 1944, p.75.

<sup>221</sup> Lacerda, 1944, p. 78.

<sup>222</sup> Lacerda, 1944, p. 76.

<sup>223</sup> Clarence-Smith, 1990.

<sup>224</sup> Nepomuceno, 2019.

Fortemente acomodadas durante todo o século XVIII, essas mulheres tinham os seus interesses muitas vezes combinados com os dos administradores coloniais, embora pudessem opor-se-lhes para defender os seus interesses. As *Donas* e os funcionários coloniais eram por vezes parceiros nos lucros das suas redes comerciais, e, tal como acontecia com os homens, os seus exércitos de escravos eram convocados para apoiar a administração em ações militares.

A partir da contextualização que fizemos do século XIX no Capítulo anterior, relembremos os principais poderes que integravam o sistema dos prazos zambeziano nesta época: os da Cruz, do prazo Massangano (1849-1888) a família mais conhecida do século XIX; os Pereira da Macanga, na atual província de Tete, do final do século XVIII até a ocupação da Companhia da Zambézia em 1902; Manuel António de Sousa, conhecido por Gouveia dominava a Gorongosa e o Barué (1854-1891); e a República Militar da Maganja da Costa que fora estabelecida por escravos sobre o prazo do conquistador de Angoche, João Bonifácio Alves da Silva (1862-1898)<sup>225</sup>.

É nesse cenário de mutações sociopolíticas que as *Donas* parecem perder o seu poder e a dimensão da autoridade que possuíam quando da maior estabilidade dessa elite dos prazos nos séculos anteriores.

A extensão do poderio das *Donas* foi se enfraquecendo à medida que as novas formas de capitalismo colonial se instauraram em Moçambique. A passagem daquilo que foi o antigo regime estava avançando ao desmantelamento dessa estrutura dos prazos para, a partir dessa ruína, “*edificar o capitalismo colonial*”<sup>226</sup>.

Com o enfraquecimento do antigo regime, enfraqueceram-se também as *Donas*. No antigo sistema, existia a possibilidade destas mulheres da elite permanecerem em suas posições como intermediárias do poder local reconhecidas pelas autoridades coloniais. Quando da introdução das companhias capitalistas e toda atividade do capitalismo de plantação, essas mulheres não assumem cargos administrativos ou de relevância nessa nova estrutura. Antes elas podiam exercer seu poderio enquanto mediadoras entre os chefes locais e as autoridades coloniais, e também continuar a administrar e lucrar com o comércio, os tributos e a produção de riqueza obtida pela

---

<sup>225</sup> Capela, 2008, p. 124.

<sup>226</sup> Capela, 1995, p.100.

exploração das populações livres e escravizadas. Entretanto, as condições socioeconômicas e políticas tornaram-se diferentes.

Pela exploração da legislação da obtenção de prazos e a manutenção da titularidade entre as mulheres da família, elas se mantiveram no poder e expandiram suas posses. Quando do avanço do colonialismo moderno, e da proliferação das políticas que determinaram a abolição da escravatura e depois extinguiram os prazos, é sabido que não houve efeitos imediatos neste sistema, mas percebemos a grande perturbação que caracterizou os diversos embates nos finais do século XIX, início do XX, em relação a posição das *Donas*. Não obstante, certamente os homens, senhores de prazos, também foram perdendo sua posição de poder, não imunes às campanhas militares características do final do século XIX e a reestruturação política desse contexto colonial. Entretanto, sobre as *Donas* parece ter-se mantido a relevância social e a “fama” perante outras faixas dessa sociedade, mas efetivamente o poder e a governança que elas possuíam anteriormente parece ter-se perdido, como por exemplo o domínio sobre as populações livres habitantes dos prazos.

Como dissemos anteriormente, a jurisdição que outrora estava sob a alçada da senhora do prazo, agora estava sobre as companhias capitalistas, que exploravam a população livre através da sua mão-de-obra nas explorações agrícolas, minerais, entre outras.

Os registros continuaram a mencioná-las em sua grandeza, mas já podemos perceber mudanças no arranque dos relatos da geração militar dos finais do XIX, início do XX. Algumas delas já claramente descritas como pobres e decadentes no fim da vida, como nas cartas de Lacerda que citamos no início deste Subcapítulo.

## Capítulo 3

### Imperialismo e discurso sobre as *Donas* (final do século XIX, início do XX)

#### 3.1 As Donas no discurso imperial masculino

A problematização e os estudos com novas perspectivas sobre poder, gênero, raça, psicologia da violência e a interação entre economia e cultura têm contribuindo para uma compreensão multifacetada dos impérios e suas consequências. O conceito de imperialismo pode conter algumas nuances nas suas definições a respeito das relações políticas, mas também sociais e culturais, entre o centro do império e sua geografia subordinada. Nesse sentido, é importante interrogar o imperialismo e suas formas para que se possa propor perspectivas menos eurocêntricas.

Christopher Bayly<sup>227</sup> argumenta que houve três grandes fases do imperialismo moderno europeu: As conquistas dos ibéricos e holandeses do novo Mundo e da Ásia entre 1520 e 1620; Entre 1760 e 1830 quando os impérios europeus, pela primeira vez, conquistaram os territórios substanciais no sul e sudeste da Ásia, avançaram na América do Norte e na Australásia, demarcaram o continente e a África Austral como esferas de dominação e levaram ao pico o sistema escravagista no Atlântico; E a terceira fase que culminou na Partilha da África após 1878, a conquista russa da Ásia central e a batalha de concessões na China<sup>228</sup>. Outros autores destacam também outros impérios, como Linda Colley que chama a atenção para a complexidade das relações imperiais no início do Império Britânico através das histórias dos capturados por “nativos”. Até o século XVIII, o Império Otomano permaneceu poderoso e fez milhares de escravizados alemães, britânicos e holandeses, convertendo muitos ao islamismo<sup>229</sup>.

Barbara Bush, em seu estudo *Imperialism and Postcolonialism*, reúne um extensivo material para fornecer uma visão geral da dinâmica das mudanças teóricas a

---

<sup>227</sup> Bayley, 1998, pp. 28-47.

<sup>228</sup> Bayley, 1998, p. 28.

<sup>229</sup> Colley, Linda. *Captives: Britain and the World, 1600–1850*, 2002 *apud* Bush, 2006, p. 17.

respeito do conceito do imperialismo ao longo do tempo<sup>230</sup>. Ela compara uma série de estudos e analisa criticamente a história de supremacia europeia, partindo da premissa que o imperialismo é uma das maiores forças que moldou, e continua a moldar, o nosso mundo<sup>231</sup>.

Embora a supremacia europeia seja questionada em diversos momentos históricos, e outros impérios não-ocidentais sejam reconhecidos como extremamente poderosos, o Reino Unido deteve o superior e inquestionável poder imperial no século XIX até a Segunda Guerra Mundial. Conforme Bush:

*“This New Imperialism resulted from a combination of factors, including the link between imperialism, nationalism and racism and the development of more sophisticated transnational capitalism. Forged through capitalist rivalry, it was associated with the decline of older empires (China, Russia, Austro-Hungary, Turkey) that were economically backward”<sup>232</sup>.*

O imperialismo moderno do XIX é, então, caracterizado pela economia capitalista, a força militar, e a superioridade política e cultural do Ocidente<sup>233</sup>. Superioridade essa divulgada com inúmeros artifícios, e alguns exemplos são a moda, divisões espaciais de lugares em teatros, nas igrejas e nas casas, as representações escritas e os textos oficiais da propaganda imperial infiltrados em ficções populares, no jornalismo e na literatura de viagem. Acresce que o movimento filantrópico e missionário associado ao imperialismo era caracterizado por um viés racial e cultural fortíssimo de superioridade do Ocidente sobre o “Outro” colonial. Esses não foram os únicos recursos para difundir a superioridade ocidental. Outra ferramenta de disseminação da cultura ocidental foi o cientificismo do Império europeu, que, através dos estudos geográficos, foi uma chave do poder imperial e sua propagação através das escolas<sup>234</sup>. Said chama de “imaginative geography”, o fenômeno discursivo e representacional dos mapas e das fotografias que sistematizaram e desenharam as fronteiras que refletiam os interesses do Ocidente<sup>235</sup>. Essas perspectivas também podem ser aplicadas a África apontando para uma

---

<sup>230</sup> Bush, 2006, p. 45.

<sup>231</sup> Bush, 2006, p. 7.

<sup>232</sup> Bush, 2006, p. 19.

<sup>233</sup> Bush, 2006, p. 20.

<sup>234</sup> Bush, 2006, p. 150.

<sup>235</sup> Said, 1985, pp. 71-74.

reavaliação de narrativas eurocêntricas, unilaterais e em vil comparação do Ocidente com o “*Outro*” inferior<sup>236</sup>.

É nesse sentido que para analisar o discurso colonial, para além de se caracterizar os contextos descritos, é necessário localizá-lo em termos de relações sociais, diferenças culturais e estruturas de poder. Esse tipo de inferência acontece em quaisquer culturas ao lerem-se sobre as pessoas e circunstâncias, mas no caso do discurso colonial, como argumenta Barbara Bush, foi uma ferramenta poderosa para facilitar a repressão e a exploração concreta do objeto, o “*Outro*” colonial. Ao ganharem apoiantes, a superioridade imperial foi propagada com o consentimento de muitos e pôde avançar<sup>237</sup>.

Como mencionamos na Introdução, Said analisa o discurso colonial na construção do Oriente. A tese de Said é que ao construir o Oriente como o “*Outro*”, seus habitantes passam para um lugar de impotência. Sara Mills também comenta esse argumento:

*“(...) especially since the eighteenth century, have constructed the Orient as the Other, and have, in doing so, attempted to contain and make powerless the inhabitants of colonised countries by fixing them in an object position, and hence retaining the subject, powerful position for westerners.”<sup>238</sup>*

Ao afirmar-se contra um Oriente alternativo e inferior, a cultura europeia adquiriu força e identidade. Ao se contrapor aos não-europeus, a noção coletiva de superioridade da cultura europeia adquiriu robustez tanto dentro da Europa quanto fora.

Com os relatos de viagem, as descrições técnicas e científicas são complementadas com declarações pessoais que endossam suas ideias. Há uma pressão textual e editorial que utiliza das suposições e dos comentários do autor para enquadrar esse material técnico no contexto de gestão colonial.

Dependendo da situação colonial, as descrições sobre os africanos podem oscilar entre aliados e traidores bandidos. Essa posição narrativa não só revela a negociação da ampla gama de interesses nas relações coloniais, como também postula um discurso

---

<sup>236</sup> Said, 2004, p. 14.

<sup>237</sup> Bush, 2006, p. 154.

<sup>238</sup> Mills, 1991, p. 48.

que não é contínuo e monolítico, mas tem quebras epistemológicas, negociações e resistências.

Esse pensamento sobre as variações na posição narrativa colonial ao longo do tempo, dependendo da situação colonial, nos aproxima mais de Foucault do que de Said. Said parece encarar um discurso contínuo ao longo do tempo, do Ocidente sobre o Oriente. Esse caráter unificado e monolítico contra o Oriente coloca o conhecimento orientalista em uma posição super-poderosa em vez de desafiá-la. Já Foucault encara as inconsistências do poder e aponta para operações locais e íntimas de poder ao invés de se concentrar exclusivamente no poder supremo do Estado. O trabalho de Foucault é particularmente útil porque se afasta das teorias de conspiração, quando diz:

*“If power was never anything but repressive, if it never did anything but say no, do you really believe that we should manage to obey it?”<sup>239</sup>.*

Foucault acredita que devemos abandonar a visão do poder do mestre *versus* escravo, porque isso leva a uma visão unificada.

Isso é importante na tentativa de teorizar e discutir questões de gênero no contexto das *Donas*. Se tivermos apenas um modelo repressivo do patriarcado, será difícil explicar como essas mulheres conseguiram, contra todas as possibilidades, reagir em contradição às supostas regras e serem protagonistas nos cenários dos prazos do vale do Zambeze.

Se os textos de literatura de viagem contêm elementos desestabilizadores, marcados por lacunas e inconsistências, como eles puderam contribuir para a afirmação da cultura europeia sobre os países colonizados? Diferente de Said, que analisa os textos coloniais sujeitos a uma ampla gama de interesses quase irrefutáveis, Foucault enfatiza a natureza fragmentária dos escritos e a declaração das fissuras nesse discurso.

Na tentativa de generalizar sobre uma imensa quantidade de textos sobre o Oriente, Said define o orientalismo como um discurso monolítico, cheio de interesses ocultos, mas facilmente identificáveis. Já Foucault tem uma imensa preocupação em não ceder ao impulso hermenêutico de descobrir uma realidade oculta nos escritos. Para ele,

---

<sup>239</sup> Foucault, 1979, p.36.

o que é descoberto abaixo da interpretação primária é ainda mais interpretação: “*there is no subtext*”<sup>240</sup>.

Nesse sentido, a crítica de Said é muito interessante para a análise do discurso colonial e sua força no avanço do colonialismo imperial. Mas não podemos correr o risco de somente adicionar a discussão de gênero ao seu trabalho, pois não abrangeríamos a atuação das *Donas* como agentes de poder nesse cenário. E como argumenta Joan Scott, “Significations of gender and power construct one another”<sup>241</sup>. É certo que o colonialismo é retratado como uma esfera masculina em que as mulheres tiveram um papel secundário, mas o que as *Donas* realizaram no contexto colonial mostra como muitas mulheres estavam ativamente envolvidas no colonialismo, apesar de actuarem conforme os seus interesses.

Um diálogo entre as culturas ocidentais e não ocidentais precisa ser considerado para que as posições de sujeito *versus* objeto se alternem e seja possível perceber como o poder transitou mesmo no período colonial.

Macdonell descreveu o discurso da seguinte maneira:

*“Whatever signifies or has meaning can be considered part of discourse”*<sup>242</sup>.

E é a partir desse enquadramento que também encaramos como relevante não só o que é descrito no texto, mas também por quem é feito e por quem é recepcionado o documento escrito. Um dos elementos importantes que define um discurso é sua relação com outros discursos, ao invés de seu papel em expressar apenas os sentimentos ou as opiniões de um único indivíduo.

Esses discursos, enquanto literatura de viagem, desempenharam um papel significativo no fornecimento de conhecimento cultural, educacional e de entretenimento às classes médias emergentes da Europa e da América do Norte, como argumentado por Mary Pratt<sup>243</sup>. Esse gênero literário ajudou a estabelecer um repertório compartilhado sobre povos considerados não civilizados, ao mesmo tempo em que normalizava a

---

<sup>240</sup> Foucault, 1972, p.119.

<sup>241</sup> Scott, 1986.

<sup>242</sup> Macdonell, 1986, p. 4.

<sup>243</sup> Pratt, 1999.

crença de que esses "selvagens" careciam da intervenção do homem branco para sua melhoria.

Em uma fase anterior ao paradigma naturalista, nas palavras de Machado<sup>244</sup> sobre o estudo de Pratt, as narrativas de viagem eram centradas em aventuras de sobrevivência em terras distantes, mas os nativos ainda eram enquadrados dentro do mesmo contexto institucional dos europeus. O que os dividia de forma determinante era a escravidão, que definia entre o "eu" e o "outro", em que os escravizados eram retratados como brutais e inferiores<sup>245</sup>.

Por outro lado, com o surgimento da literatura de viagem baseada em descrições científicas, em que a geografia era documentada detalhadamente, uma narrativa a-social começou a se desenvolver. Nessa abordagem, a presença europeia ou nativa tornava-se marginal, dando espaço para uma sociedade atemporal, sem história e desocupada. As mudanças tornaram-se lacunas, e as sociedades locais sem historicidade, para que, mesmo em regiões amplamente influenciadas por relações coloniais, fossem tratadas e descritas como paisagens recém-descobertas<sup>246</sup>.

McClintock<sup>247</sup> também argumenta sobre o mito do "primeiro contato" e as propagandas que colocaram a África como um novo mercado no século XIX. Com nativos maravilhados ao receberem as novas mercadorias imperiais, foi apagada da memória uma longa e complexa história de relações comerciais entre Europa e África, e claro, a história de resistência africana à Europa e à colonização<sup>248</sup>. Além disso, novos marcos divisores entre o "eu" e o "outro" foram estabelecidos, e como McClintock argumenta, a invenção da raça foi um divisor fundamental no empreendimento imperial, o que se verificou também no caso português, como foi estudado por Miguel Bandeira Jerónimo<sup>249</sup>.

Muitos estudos coloniais descreveram e problematizaram a experiência masculina em África como universal. A investida colonial portuguesa foi registrada por homens e costumava retratar o homem colonial e os africanos locais como únicos atores, dando

---

<sup>244</sup> Machado, 2000.

<sup>245</sup> Machado, 2000, p. 285.

<sup>246</sup> Machado, 2000, p. 286.

<sup>247</sup> McClintock, 1995.

<sup>248</sup> McClintock, 1995, pp. 226-227.

<sup>249</sup> Jerónimo, 2009.

destaque a algumas mulheres como casos excepcionais<sup>250</sup>. Essa relação não é exclusiva à História colonial, mas transpassa muitas áreas do conhecimento, em que a maioria dos estudos dizem respeito a experiência masculina: "homem artista", "homem caçador", "homem e seu ambiente" – embora muitas vezes a retratassem como universal<sup>251</sup>.

Nas últimas décadas, o esforço de dedicação para perceber o papel da mulher no passado, seja nas esferas em que parecem ser mais confortáveis, como a família, a religiosidade, as classes sociais, incrementaram e adicionaram mulheres a uma parte da história. Porém, também mostrou que era preciso repensar a maneira como a história e a investigação histórica foram organizadas e estruturadas. Merry E. Wiesner-Hanks argumenta que o Renascimento e o Iluminismo europeus perderam um pouco de seu brilho quando as mulheres foram incluídas, assim como a democracia da antiga Atenas ou da América Jacksoniana.

Mesmo abordagens históricas mais recentes, como a ênfase na análise de classes usando técnicas de ciências sociais denominadas "Nova História Social", que se desenvolveu durante a década de 1960, foram consideradas deficientes em sua consideração das diferenças entre as experiências de mulheres e homens<sup>252</sup>.

Afastando-nos do objetivo de encontrar os "reais" lugares sociais e políticos que as mulheres agenciavam no vale do Zambeze, nossa intenção aqui é perceber como o discurso imperial, em alguns textos, incluiu ou excluiu as *Donas* do Zambeze na virada do século XIX para o XX.

Inspirando-nos no trabalho que Sara Mills<sup>253</sup> desenvolveu para analisar a escrita de viagem por autoras mulheres nas colônias britânicas em África, apoiamo-nos em diversas de suas reflexões, além do embasamento teórico de Michel Foucault, a quem seguimos no debate a respeito dos discursos, enquanto veículos de negociação de poder.

Mills nos ajuda a refletir e traçar como a situação discursiva determinava muitos aspectos dos textos de viagem. Não em um determinismo puro, mas ao identificarmos a

---

<sup>250</sup> Rodrigues, 2017, s/p.

<sup>251</sup> Wiesner-Hanks, 2011, p. 1.

<sup>252</sup> Wiesner-Hanks, 2011, p. 1.

<sup>253</sup> Mills, 1991.

alternância de poder nos discursos dentro de um contexto mais amplo, podemos talvez rastrear possibilidades de resistência.

A percepção de Michel Foucault de que o poder vem de todos os lugares, aproxima-se de muitos historiadores de gênero que analisaram diversas representações de mulheres, homens, corpo, e sexualidade que se relacionavam de diferentes maneiras em diferentes discursos, permitindo através da linguagem, perceber novas abordagens de poder e agência<sup>254</sup>.

Embora para muitas pesquisadoras feministas pareça um pouco difícil utilizar Foucault em suas análises, tendo em vista que ele aborda pouquíssimas vezes uma perspectiva de gênero, sua obra apresenta importantes questões para quaisquer estudos que se proponham a analisar discursos e poder. Além disso, como Sara Mills afirma:

*"(...) there are three aspects of Foucault's work which are of particular use in the analysis of colonial writing: the notion of discourse, a concern with the surface of discourse and a critique of claims to scientificity"*<sup>255</sup>.

Primeiro, a noção de discurso implica uma noção de um grupo geral, de características compartilhadas. Segundo, a preocupação com a superfície do texto é importante pois não procura o sentido oculto do autor ao escrever, o que poderá implicar em considerações falsas e nada mais que interpretação em cima de interpretação. Em terceiro, a posição ciente de Foucault da problemática de reivindicar a cientificidade e verdade do seu próprio trabalho, como se houvesse uma distinção muito clara entre ideologia e conhecimento científico.

Apoiamo-nos na obra de Foucault não como uma teoria totalizante, capaz de explicar todas as nuances do discurso colonial a respeito das *Donas*, mas como um conjunto de ferramentas, que encara, com um ceticismo apreciável, que as descrições de contextos em mudança implicam em estruturas discursivas capazes de apresentar um grupo geral de características comuns mas com inúmeras referências que negociam com estas estruturas.

E a partir das considerações foucaultianas, é possível ver o patriarcado como um sistema sem intenções como um todo, que é apoiado ativa ou passivamente por homens

---

<sup>254</sup> Scott, 1986.

<sup>255</sup> Mills, 1991, p. 8.

e mulheres. Esse conjunto de práticas institucionais e representacionais foi permeado por resistências e exceções. A análise do colonialismo em África não pode considerá-lo apenas como uma estrutura super poderosa, mas é preciso compreender as formas de resistência, quem e como outros elementos participaram ativamente desse processo de formação da experiência colonial.

O trabalho de Foucault e os estudos de gênero podem convergir por causa da centralidade na análise de poder, sobretudo na esfera do conhecimento, e seus esforços para identificar continuidades e rupturas nos discursos que apoiam o poder hegemônico, mas que também encaram de forma tão importante os discursos não reconhecidos e marginalizados. A forma como as *Donas* resistiram às estruturas de poder e cumpriram ou trabalharam ativamente com as mesmas estruturas é muito importante como parte do esforço de criticar o patriarcado e tirá-lo desse lugar intangível e todo poderoso, que muitas vezes parece ser impossível desafiá-lo.

Embora não fosse possível que as mulheres tomassem posse de cargos administrativos na colônia, foi através do poder destas *Donas* no contexto africano, que elas negociaram outras formas de agência no avanço das políticas coloniais e na estrutura dos prazos. A exploração das concessões dos prazos em favor destas mulheres da elite local ultrapassou paradigmas ideológicos que poderiam tê-las tirado dessas posições de poder.

A pressão britânica para a liberalização do comércio em África, o desenvolvimento industrial em Portugal que ampliava a demanda por novos mercados, como as colônias, e o forte ambiente especulativo do mercado internacional interessado em África no século XIX, também levaram a diversas iniciativas e viagens à Moçambique<sup>256</sup>, que deixaram escritos em que transparecem essas ideias sobre África e as próprias mulheres do vale do Zambeze.

Como descrevemos no Primeiro Capítulo, a Sociedade de Geografia de Lisboa junto com o governo português organizou diversas dessas expedições e viagens de exploração com a finalidade de angariar provas científicas detalhadas e descrições minuciosas da demografia e das riquezas naturais, que defenderiam, ou não,

---

<sup>256</sup> Newitt, 1997, p. 291.

investimentos nas colônias, além de motivos pelos quais a África precisaria dos contributos civilizatórios do Ocidente<sup>257</sup>.

Uma dessas viagens aconteceu em 1881, pelo então capitão da artilharia e diplomático da embaixada portuguesa na França, Joaquim Carlos Paiva de Andrada. Muito envolvido no ambiente especulativo francês, esta foi uma iniciativa em conjunto com o Ministro da Marinha e Ultramar de Portugal, com capital estrangeiro, para investigar o território de forma a trazer investimentos privados e também lucro ao governo português, sobretudo com um foco mineralógico no Zambeze<sup>258</sup>.

Ele reuniu especialistas na sua equipe, entre os quais produziram diferentes relatórios e cartas às quais tivemos acesso. Andrada<sup>259</sup>, chefe da expedição, estava acompanhado do químico Paul Guyot<sup>260</sup>; e Charles Courret<sup>261</sup>, responsável pela contabilidade. Para além destes, também participaram da expedição o Marquês de Gourgues<sup>262</sup>, que junto com Andrada era representante direto da Sociedade de Geografia de Lisboa<sup>263</sup>; E. Durand, engenheiro civil; E. Lapierre e H. Kuss, engenheiros de minas; R. Gaffard, médico<sup>264</sup>; Rigail de Lastours, "*um agregado a expedição, espécie de quartel mestre*"<sup>265</sup>; Arorieu, mestre mineiro; Cabal e Artru, mineiros; Antonio Martinez e Miguel Vicente, ambos espanhóis e lavadores de ouro<sup>266</sup>.

É interessante notar que Andrada havia recebido do governo, há pouco, uma enorme concessão de madeira, direitos de minérios e terras<sup>267</sup>, e, portanto, parece ter um olhar voltado à exploração predatória das concessões de terras. Ele e outros companheiros da expedição recolheram informações sobre a Zambézia, que possivelmente desencorajaram os investimentos na região, pois ficou evidente o poder da família Cruz e dos Ngunis de Gaza nestas zonas.

---

<sup>257</sup> Newitt, 1997, p. 303.

<sup>258</sup> Cordeiro, 1881, p.162.

<sup>259</sup> Andrada, 1885.

<sup>260</sup> Guyot, 1895.

<sup>261</sup> Courret, 1884.

<sup>262</sup> Guyot, 1895, p. 3.

<sup>263</sup> Cordeiro, 1881, p. 162.

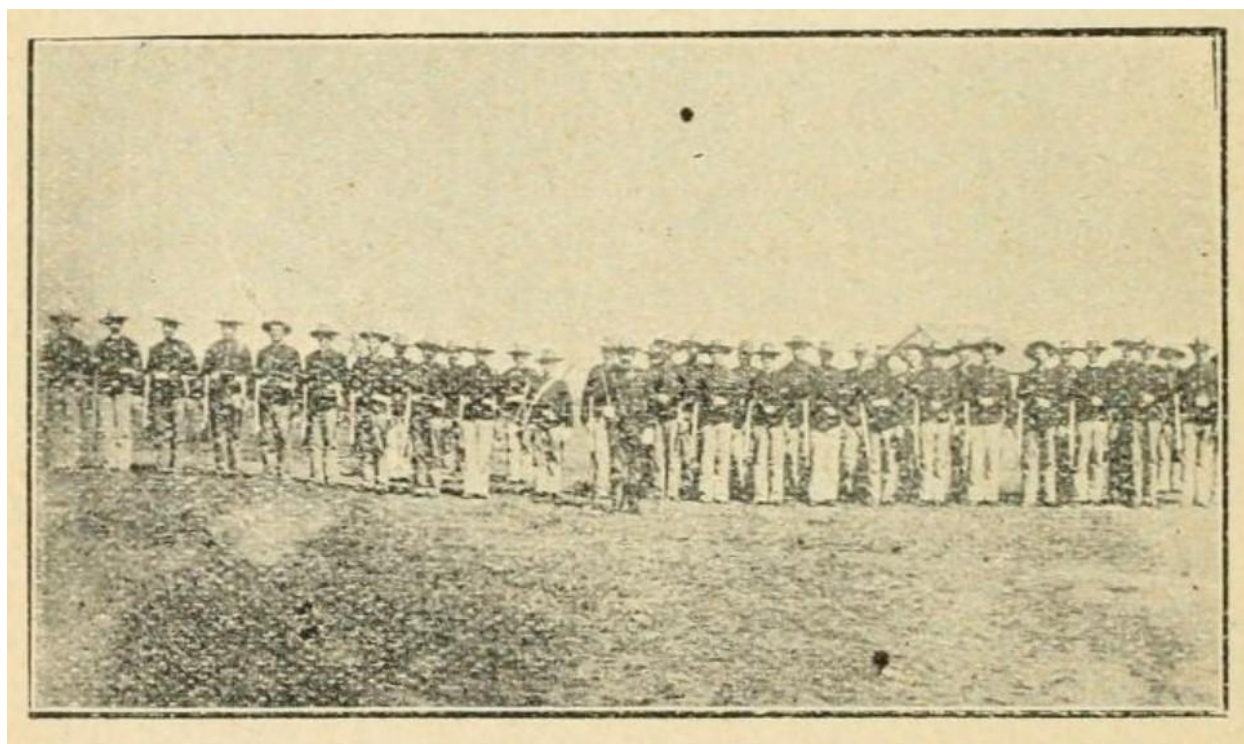
<sup>264</sup> Guyot, 1895, p. 3.

<sup>265</sup> Cordeiro, 1881, p. 163.

<sup>266</sup> Guyot, 1895, p. 3.

<sup>267</sup> Newitt, 1997, p. 306.

Além das expedições com equipe formada por profissionais voltados para objetivos científicos e econômicos, o movimento das Campanhas militares que acompanhou as guerras contra os poderes africanos, sobretudo contra os *supra-prazos* e seus exércitos de *achikunda*, e, depois, com o *ultimatum* britânico a disputa pelo território africano e a definição de fronteiras, também produziu uma quantidade de relatos sobre Moçambique a fim de recuperar a imagem da capacidade militar portuguesa.



“Gaza.— Corpo de polícia— Secção de infantaria”<sup>268</sup>

Essa geração militar produziu relatórios como o de Augusto de Castilho, governador geral de Moçambique, que em 1888 endereçou um relatório, com viés liberal, indicando o atraso da região e do seu sistema de prazos. Segundo ele, os prazos e os seus senhores traziam prejuízos ao domínio colonial português. Em defesa do seu argumento, escreveu sobre os detalhes das guerras contra os poderes africanos e que, após sucessivos fracassos do exército português, nomeadamente em 1867 contra o

---

<sup>268</sup> Noronha, 1915, p. 58.

Bonga, finalmente derrotou, em 1888, o senhor do prazo do Massangano<sup>269</sup>. Os relatos desses viajantes em expedições de exploração capitalista dos recursos africanos e em campanhas militar compõem representações das mulheres do vale do Zambeze.

Nos documentos que lemos, há referências contraditórias sobre as *Donas*, ora grandiosas ora diminuídas. Mesmo que elas fossem poderosas, e há inúmeras descrições soberbas sobre elas, há também diversas referências em que são depreciadas, sobretudo no século XIX.

Azevedo Coutinho, governador de Quelimane no início do século XX, no seu relatório da Campanha do Barué em 1902, escreve:

*“(...) eram intrigas permanentes, de resto tradicionais e bem conhecidas da Zambézia, terra e que os homens, incoscientes joguetes quase sempre, assumiam o papel principal e ostensivo nas contendas ou nas cabalas e ódios em que algumas donas, sinharas, e nhanhas com frequência os enrederavam e em que elas (dizia-se ou segredava-se nos quintais e tembas) usavam dos processos e ardis mais subtis, senão perigosos por vezes, para assegurarem o seu domínio, e posse, sobre corações e corpos e bolsas de brancos e...também de negros”<sup>270</sup>.*

Parece-nos que o discurso de Coutinho é também um espaço de luta dos interesses do autor e do que ele representa. Ele se estabelece ativamente no seu texto como sujeito, e defende a sua posição sobre os temas que discute, os objetos do seu texto. O que parece, com maior afinco no final do século, é que as *Donas* são mais criticadas, ao mesmo tempo que as iniciativas e os discursos contra os poderes africanos aconteceram também em maior volume.

No livro "*The Order of Discourse*"<sup>271</sup>, Foucault demonstra seu crescente interesse pela natureza das restrições que limitam a escrita, sejam elas de natureza textual ou extratextual, com foco especial nas restrições impostas pelas relações de poder. Ao introduzir o termo "constrangimento", Foucault busca descrever o fenômeno em que, teoricamente, os escritores têm a liberdade de expressar qualquer coisa, porém, na prática, os textos são frequentemente caracterizados por repetição e restrição em

---

<sup>269</sup> Castilho, 1891, p. 7.

<sup>270</sup> Coutinho. *Do Niassa a Pembe: relatório da Campanha do Barué em 1902*, apud Capela, 1995, p. 98. Tembas refere-se às casas africanas feitas de paus.

<sup>271</sup> Foucault, 2019 [1970].

relação à sua estrutura, figuras de linguagem, escolha de palavras, tempo, declarações, eventos e narrativas. Essa condição é observada em vários tipos de textos, mas como Mills argumenta, ela se torna especialmente evidente no discurso colonial, onde uma única visão da situação é apresentada por questões políticas e econômicas<sup>272</sup>.

Assim como Castilho vai à frente no enfrentamento do antigo regime colonial para abrir espaço para as novas formas do colonialismo moderno, ele e a maioria dos autores que referidos neste estudo, faziam parte desse movimento militarista que é mais amplo que os seus textos, e parecem emitir uma visão unificada, constrangida politicamente, através dos seus discursos.

Nas memórias de Augusto de Castilho sobre as guerras contra a família Cruz, Castilho faz diversas acusações de despotismo e violência à irmã do Bonga, Dona Luiza Michaela da Cruz, mas também reconhece sua posição de poder frente a sociedade zambeziana:

*“D. Luiza Michaela da Cruz, viuva dos dois europeus Belchior do Nascimento e António Machado, e casada com um terceiro António Lopes. Esta senhora merece duas palavras de biographia.*

*Estabelecida ha muitos annos no prazo Goengue, onde dispunha de grande numero de escravos armados, e dotada de um génio varonil, resoluto e enérgico, conseguiu captar as boas graças do governo, pela antipathia que dizia professar por seu irmão Bonga. Como todos os potentados da Zambezia, que querem manter-se com segurança no seu logar, governava esta senhora com o mais sanguinário despotismo nos povos que lhe estavam sujeitos;*

*(...) A sua justiça era summaria: havia por detraz da sua aringa do Goengue uma pequena lagoa infestada de enormes crocodilos, onde ella mandava lançar, amarradas de pés e mãos, as suas victimas accusadas de roubo, adultério, feiticeria, etc!”<sup>273</sup>.*

Luiza Michaela da Cruz, nome de batismo, mas conhecida pelos seus contemporâneos como Dona Luiza do Goengue, o prazo onde se localizava a sua residência, é descrita pelo autor dentro da lógica dos prazos do Zambeze. Através do casamento com funcionários coloniais, ela estava inserida na elite dos prazos e permaneceu na posição ao se casar diversas vezes. Como Castilho menciona, Dona

---

<sup>272</sup> Mills, 1991, pp. 67-73.

<sup>273</sup> Castilho, 1891, pp. 39-40.

Luiza possuía muitos escravizados armados, vistos pelos funcionários coloniais como de muito valor nas expedições militares e de massivo suporte nas guerras coloniais. Portanto, o apoio dos senhores dos prazos e dos seus exércitos de *achicunda* ainda eram fundamentais para o avanço dos interesses coloniais no século XIX, e Dona Luiza detinha esse tipo de poder.

Ela foi considerada pelo governo como aliada ao mostrar-se contra o irmão Bonga, e ao favorecer às tropas coloniais em diferentes ocasiões. Mas, é interessante perceber como os métodos de violência e controle de Dona Luiza foram destacados, mas não são questionados.

Todavia, além das constatações do poder de Dona Luiza e da sua figura como aliada das autoridades coloniais, aparecem nos documentos diversos ataques contra a sua pessoa e a sua reputação. Há uma alternância na posição de poder de Dona Luiza, que com o apoio dos estudos de Foucault parecem ainda mais evidentes.

Guyot evidencia a posição ambígua de Dona Luiza ao mostrar apoio ao governo português, mas, na prática, também a ajudar o irmão, Bonga, contra as tropas coloniais nos diversos conflitos que enfrentaram, o que lhe valeria a acusação de traidora.

*“Dona Luize fut obligée de se prononcer soit en faveur de son frère, soit pour les Portugais; elle choisit ces derniers et se fit une réputation de bonne alliée. Hélas! les Portugais ouvrirent trop tard les yeux, et payèrent trop cher leur aveuglement”<sup>274</sup>.*

Guyot explica que, em uma das campanhas coloniais contra o seu irmão, senhor do prazo Massangano, o marido de Dona Luiza, então o sargento Belchior do Nascimento, era pago pela administração colonial para cuidar dos feridos das tropas governamentais que estavam a atacar o Bonga. Entretanto, Dona Luiza, em contrapartida, sabendo da operação, mandava os seus homens esperarem os soldados do exército português na estrada e os assassinavam, despojando-os de seus bens e de suas armas<sup>275</sup>.

Há um exemplo interessante da narrativa de Charles Courret<sup>276</sup> sobre a Dona Luiza que nos ajuda a refletir sobre como o discurso sobre as *Donas* continuam

---

<sup>274</sup> Guyot, 1895, p. 88.

<sup>275</sup> Guyot, 1895, p. 88.

<sup>276</sup> Courret, 1884.

representações em alternância de poder das mulheres. Neste contexto discursivo, elas resistiram diversas vezes a uma pressão ideológica patriarcal que pudesse haver contra a agência do poder feminino, e neste caso, com as implicações das ideias de raça do século XIX. Ele comenta a maior relevância de Dona Luiza em comparação com o marido, observação que foi feita também por outros autores. Embora haja uma posição “oficial” do autor contra a índole da *Dona*, podemos observar outro tema que extrapolou a temática. Courret descreve que os subalternos de Dona Luiza a tratavam com reverências e a dirigiam a palavra apenas com sua autorização e clara subordinação.

*“Lorsqu'un Cafre s'adressait à dona Luisa, il s'inclinait profondément jusqu'à ce qu'elle lui eut permis de prendre la parole; une fois l'autorisation accordée, le discours commençait, et pendant toute la conversation le nègre frappait dans ses mains et frottait ses pieds sur le sol. S'il s'agissait de son mari, un léger frottement de pieds et un battement de mains suffisaient pour qu'il pût parler”<sup>277</sup>.*

Ao observar esta cena, o autor percebe que o papel de chefe e autoridade ao seu mais alto nível perante aos seus subalternos, pertencia à Dona Luiza, e não ao seu marido. Esse parece ser um flagrante do antigo regime ainda em vigência que possuía mulheres, como a Dona Luiza, na chefia dos prazos do Zambeze. É certo que a experiência colonial variou entre homens e mulheres, com implicações também muito diversas nas diferentes camadas sociais dessa sociedade, mas Dona Luiza foi notada em toda a sua posição de poder pelos subordinados e também pelos viajantes que a observaram.

Como Foucault nos ajuda a perceber, há flagrantes recorrentes na história da não totalidade das circunstâncias em que supostamente não abrangeria uma mulher mestiça na mais alta elite dessa sociedade dos prazos. Essa dispersão do poder, que passa também pelas mãos dos africanos, e de algumas mulheres, faz parte da fragmentação do discurso também no contexto colonial.

Entretanto, o autor ao evidenciar e comparar com algum espanto a autoridade da mulher em relação a do marido, parece revelar uma comparação com o seu próprio paradigma familiar, ou até como o estudo de McClintock nos ajuda a discutir, a

---

<sup>277</sup> Courret, 1884, p. 223.

representação metafórica da insubordinação da mulher ao marido, assim como o da Zambézia às forças coloniais portuguesas. A ideia da subordinação da mulher ao homem e da criança ao adulto como um fato natural, tendo assim as hierarquias dentro da nação também retratadas em termos familiares para garantir a diferença social como uma categoria da natureza, foi algo extensivamente divulgado ao longo do século XIX<sup>278</sup>.

Nesse sentido, o tema da falta de controle das forças coloniais portuguesas sobre o Zambeze foi recorrente nas cartas deste período de guerras, mas também evidencia o contexto de grande disputa internacional sobre o território africano. Inclusive nas cartas de Guyot, ele levanta diversas vezes o questionamento sobre a capacidade do governo português de controlar e civilizar o Zambeze visto que são flagrados pela sua equipe diversos casos de protagonismo dos “filhos da pátria” fazendo-os “temer pelo futuro”.

A desqualificação e o declínio da posição de Dona Luiza enquanto *Dona* da Zambézia ocorreu nesse cenário do avanço do colonialismo moderno, da contemporânea instalação das companhias capitalistas de exploração e do aumento das intervenções militares portuguesas, com o crescente interesse de Portugal no território zambeziano.

Dona Luiza foi presa pela primeira vez por Augusto de Castilho, em 1874, acusada de matar mais de 80 pessoas no rio infestado de jacarés localizado na parte de trás de sua residência. Foi aberta sindicância contra ela, mas logo foi solta por falta de provas, além do manifesto apoio popular que recebeu dos chamados “seus colonos”, ou seja, pelos africanos livres do seu prazo, e dos moradores de Quelimane, fato anunciado pelo jornal semanal *Gazeta do Sul*.

*“D. Luiza já em tempo foi presa e mandada para Moçambique, onde não se lhe encontrou culpa e foi logo posta em liberdade. No entanto os mesmos colonos prenderam Arthur Coimbra, at´que lhes soltasse a sua patroa.*

*D. Luiza será celebre, porque fora presente em sua vida.*

*Foi preza, mas os habitantes de Quillimane pronunciaram-se contra a aleivosia<sup>279</sup>.*

---

<sup>278</sup> McClintock, 1995, pp. 357-358.

<sup>279</sup> *Gazeta*, 1889, ano 1, n°6, p.2.

Parece que parte da opinião pública, assim como a do jornalista do *Gazeta do Sul*, o angolano ex-alferes Alfredo Augusto de Aguiar que viveu em Moçambique, tinham uma opinião crítica das ações tomadas pelos funcionários coloniais, principalmente de Augusto de Castilho, ideia também defendida no trabalho de Nepomuceno<sup>280</sup>. Há diversos registros em suas publicações em que Aguiar evidencia a intenção de Castilho de afetar Dona Luiza. O primeiro ato das forças coloniais contra Dona Luiza que temos conhecimento é, portanto, a sua prisão por Castilho em 1874.

Outro autor fortemente envolvido no contexto de guerra contra a família Cruz foi o major do exército português José Joaquim Ferreira. Ele foi enviado em missão em 1869 e escreveu um livro que foi publicado em Lisboa no ano seguinte sobre a guerra de Massangano, que opôs o Bonga às tropas coloniais no contexto das guerras da Zambézia<sup>281</sup>. Ao fazer parte do exército enviado para lutar contra o Bonga, Ferreira narrou a investida e discorreu sobre o que considerou serem os principais acertos e erros na missão que ocasionaram na derrota mais emblemática do exército português contra as forças do Bonga.

Entretanto, o documento de Ferreira é interessante e nos faz refletir porque, no ano em que escreveu, em 1870, ele não tem uma narrativa de Dona Luiza como traidora das tropas coloniais. Há apenas algumas menções sobre ela, pois foi no seu prazo, do Goengue, que as tropas mistas de *achikunda* e soldados portugueses se estabeleceram e guardaram mantimentos e armas durante o conflito.

Em contrapartida, no documento “Recordações da expedição da Zambézia em 1869”<sup>282</sup>, que escreveu duas décadas depois sobre a mesma expedição, Ferreira tem uma nova narrativa a respeito de Dona Luiza, acusando-a de traidora e responsável pelos infortúnios acometidos aos exércitos coloniais. Seu novo posicionamento parece alinhado com as considerações que Castilho havia dado no seu Relatório de Guerra em 1891. Inclusive, Ferreira em sua dedicatória fez uma menção honrosa ao capitão da fragata Augusto de Castilho e fez referências às mesmas ideias, nomeadamente a necessidade de eliminar os rebeldes e civilizar a recém pacificada colônia<sup>283</sup>.

---

<sup>280</sup> Nepomuceno, 2019.

<sup>281</sup> Ferreira, 1870.

<sup>282</sup> Ferreira, 1891.

<sup>283</sup> Posição também defendida em Nepomuceno, 2019, p. 34.

A retomada das memórias do conflito de 1869, parece ajudar a reforçar as mazelas sofridas pelas tropas coloniais na derrota desse ano, mas também enaltecer a recente vitória da guerra da Zambézia em 1888. Acrescentando, agora, uma série de referências pejorativas à Dona Luiza e à família Cruz.

Como apresentamos nos textos de Ferreira, a mudança que há na sua opinião sobre o apoio ou não de Dona Luiza às forças coloniais, nesta perspectiva de Foucault, parece-nos útil para percebermos uma certa pressão na narrativa de Ferreira sobre as *Donas* e os poderes africanos. Há um certo constrangimento para que ele alinhe o seu discurso a uma posição oficial de Castilho e ao que ele representa enquanto funcionário colonial.

Dona Luiza, já casada com António Lopes, mudou-se para Quelimane em 1885 ou 1886, como descreve Filipe Gastão de Almeida de Eça<sup>284</sup>. E durante a guerra do Massangano, em 1888, é acusada por Castilho de, mesmo a partir de Quelimane, estar envolvida na rebelião através do abastecimento dos revoltosos, com chumbo, pólvora, armas e mantimentos<sup>285</sup>. Castilho escreve em um anexo do seu relatório as evidências da sua acusação à Dona Luiza<sup>286</sup>.

Dona Luiza morreu, quando foi presa pela segunda vez a mando de Castilho, na prisão de Quelimane em 21 de abril de 1889:

*"Dando de barato que D. Luiza professasse antipathia por seu irmão Bonga, é certo que mantinha a mais intima intelligência com o Chiuta, talvez por serem filhos da mesma mãe, e como este tinha relações secretas com o Motontora, serviu ella muito conscientemente a causa dos rebeldes, abastecendo-os, por intermédio do Chiuta no prazo Mahembe, de pólvora, chumbo, armas e mesmo mantimentos, como tudo veiu a ser evidenciado no decurso das operações, e como se verá n'outra parte d'este relatório e em alguns dos seus documentos annexos.*

*Por todos estes motivos, mandei também, pela segunda vez, prender esta celebre D. Luiza Michaela da Cruz, que ha mais de dois annos residia permanentemente em Quelimane, e que hoje deve estar já em Moçambique com sua irmã D. Maria, com seus*

---

<sup>284</sup> Eça, 1954.

<sup>285</sup> Eça, 1954, pp. 148-149.

<sup>286</sup> Para mais detalhes específicos sobre a Dona Luiza do Goengue, ler dissertação de mestrado de Nepomuceno, 2019.

*irmãos Fukiza e Chiuta e com cinco sobrinhos, todos encarcerados na fortaleza de S. Sebastião á espera de ordens do governo*<sup>287</sup>.

Em contraposição às diversas acusações de Castilho, e pelo que percebemos, também de outros autores de relatórios posteriores ao que ele escreveu sobre a guerra de 1888, Dona Luiza foi lembrada diversas vezes no jornal a *Gazeta do Sul* com outro tom. De acordo com a opinião que Aguiar já demonstrara ter em relação a Dona Luiza e Castilho, quando da morte da *Dona*, ele considerou que a sua morte resultara da perseguição de Castilho:

*“D. Luiza Michaela da Cruz Lopes, senhora africana, casada com o sr. Antonio Lopes, europeu, deixou este mundo ao correr do dia 21 de abril ultimo.*

*Ha 2 meses apenas. A inda está quente a sua memoria.*

*Preso aleivossamente pelo sr. Castilho, ordenou que esta senhora fosse lançada nas cadeias da comarca de Quelimane! Sem culpa formada, e ali, aquella senhora jazeu mais 70 dias.*

*Uma prisão horrorisa um homem, espirito mas forte; e a recusa era mulher.*

*Desde então começou a sofrer moralmente, até que uma doença a prostou de cama, de onde só levantou para o cemitério.*

*Estava concluída a obra de Castilho. Estava a sua vontade feita*<sup>288</sup>.

De forma mais profunda e detalhada, Nepomuceno identifica fragilidades nas evidências sobre as diferentes acusações à Dona Luiza e argumenta que, a partir das fontes disponíveis, não foi possível afirmar com propriedade se houve ou não traição por parte de Dona Luiza. Ainda assim, a reflexão que consideramos mais importante é que, ainda que não seja possível afirmar, é evidente, se houve ou não traição à Coroa por parte de Dona Luiza, o interessante é que talvez a sua avaliação como “traidora” seja por causa dos desdobramentos do exercício do poder e da influência de Dona Luiza, e que possivelmente, variou em relação aos interesses coloniais nas diferentes ocasiões<sup>289</sup>.

---

<sup>287</sup> Castilho, 1891, p.40.

<sup>288</sup> Gazeta, 1889, ano 1, n°5, p. 3.

<sup>289</sup> Nepomuceno, 2019, p. 174.

Outra *Dona* do século XIX foi a Dona Macacica. Mestiça, filha de pai europeu e mãe indiana, foi lembrada como uma mulher que estava sempre muito bem arrumada com ricos vestidos de seda e ostentando suas jóias de marfim e ouro, assim como as suas damas de companhia, numa representação de pendor orientalista, como alerta Said. Foi descrita nos relatos de Francisco Gavicho de Lacerda, publicados em 1926, (1944 foi a 2ª edição revisada), intitulado “Figuras e episódios da Zambézia”. O autor, ainda diretamente ligado ao antigo sistema dos prazos, era arrendatário do prazo Carungo, que, segundo ele, era um entre os três últimos prazos que não tinham sido arrendados às companhias capitalistas no Zambeze da primeira metade do século XX. Na obra, Lacerda remete ao sistema dos prazos como o grande responsável pelo estado de “riqueza e florescência” que o Zambeze atingiu.

Em uma das cartas em específico<sup>290</sup>, o autor descreve Dona Macacica. Inicia a carta sobre a *Dona* já com uma nota sobre o declínio da riqueza das donas:

*“O tempo em que chegámos a Quelimane, tinha caído já na maior decadência uma das donas mais ricas e bonitas que ali houvera - a Dona Macacica. Não se haviam ainda esquecido de todo, os banquetes e grandes festas dadas por ela no seu luane de Cololo, nalgumas das quais, durante dias consecutivos, se faziam ouvir os infernais batuques, onde centenas de indígenas se saciavam de sura, pombe e fini”*<sup>291</sup>.

Embora Lacerda tenha conhecido Dona Macacica em 1893, data em que mais adiante explica que ela já se encontrava velha, doente e com reduzidas posses<sup>292</sup>, durante a carta ele discorre sobre as memórias que recolheu sobre os tempos das grandes festas de Dona Macacica.

Conhecida, como as donas em geral, por organizar festas extravagantes com abundância de comida, com perus e patos por exemplo, e também com *pombe* (vinho de cereais fermentados comum na região) e outras bebidas fortes como *fini* (bebida de palmeira produzida localmente), Dona Macacica fazia parte da elite do prazos e sustentava o seu *status* com algumas práticas comuns a esse setor da sociedade zambeziana, como organização de grandes festas e a recepção de estrangeiros e

---

<sup>290</sup> Lacerda, 1944 [1926], pp. 71-78.

<sup>291</sup> Lacerda, 1944 [1926], p. 71.

<sup>292</sup> Lacerda, 1944 [1926], p. 78.

funcionários coloniais. Nessa descrição também é importante a referência aos “infernais batuques”, que aproximava essa *Dona* dos “selvagens” africanos, distanciando-a dos costumes europeus, supostamente “civilizados”.

Interessado em descrever um pouco da memória sobre as *Donas*, Lacerda parece falar de um passado em que elas estavam em suas posições de poder, conhecidamente na mais alta elite da estrutura social do sistema dos prazos.

*“As donas que davam tão extraordinárias festas, que sempre acarretavam consideráveis despesas, necessárias e surpérfulas, recebiam os convidados, e não convidados - todos os que aparecessem eram bem recebidos - sentadas nas suas amplas cadeiras, tendo em redor, acocoradas no chão, em finíssimas esteiras da Índia, as sinharas e nhanhas mais íntimas, como se fôsem sua damas de honor”<sup>293</sup>.*

Essa descrição remetia para o poder, riqueza e hospitalidade das *Donas*, mas apontava, igualmente, para a uma representação dessas mulheres associada à ociosidade e ao luxo supérfluo. Já no final da carta, Lacerda nos ancora no tempo e fala sobre outra *Dona*, contemporânea:

*“Conhecemos uma, hoje quási centenária e vivendo dum modesto rendimento, que além de vários prédios, dos melhores mesmo, e de vários luanes, tivera no seu cofre, uns 10 quilos de ouro além de muitas jóias fabricadas na Europa”<sup>294</sup>.*

Não sabemos ao certo se foi a *Dona* “centenária” que ajudou a contar as memórias das *Donas* do passado. Se ela contou sobre as *Donas* que conheceu, tendo então uma centúria pelo menos de relatos, ou se compartilhou das *Donas* que também ouviu falar, daquelas que conhecemos desde o século XVII. O que gostaríamos de destacar é que, quando Lacerda escreveu, na virada do século XIX para o XX, as referências eram sobre as *Donas* empobrecidas. Enquanto as do passado eram empoderadas e abastadas.

Longe de sabermos as reais condições materiais dessas senhoras, mas o discurso nos faz pensar sobre a decadência da posição dessas *Donas* perante o antigo sistema de prazos também em falência face ao avanço das companhias capitalistas.

---

<sup>293</sup> Lacerda, 1944 [1926], pp. 72-73.

<sup>294</sup> Lacerda, 1944 [1926], p. 78.

É interessante refletir que, assim como as *Donas* que Lacerda descreveu com nostalgia de um passado cheio de glória, ele parece fazer referência a um sistema político e econômico também em decadência. Sistema em que elas estavam profundamente conectadas, mas ele também, como arrendatário de prazo que era.

Ainda sobre os “constrangimentos” de Foucault, parece haver um certo constrangimento nos assuntos sobre as *Donas* documentadas no século XIX e inícios do XX. Introduzidas geralmente com adjetivos sobre riqueza e beleza (física e moda), os assuntos sobre as *Donas* se restringem a exaltação do seu poder no passado e uma degradação do seu status seja em relação a sua saúde (condição física) e suas posses, ou a sua moral e reputação.

Embora haja, como definimos anteriormente, uma pressão discursiva que parece ser contra os poderes africanos e as *Donas* do Zambeze a se intensificar no final do século XIX, ao percebermos a agência dessas mulheres nos espaços relevantes dessa sociedade e como elas negociavam poder, podemos rastrear o protagonismo das *Donas* no contexto do colonialismo. Com isto, o que foi percebido pelos autores como traição, decadência, autoridade superior ao do marido, entre outros questionamentos às *Donas*, pode ser avaliado também como formas de resistência destas mulheres às forças coloniais, quando não foi mais conveniente para elas. No que toca às implicações patriarcais que influenciavam o discurso dos autores, elas também resistiram ao disputarem a posição de sujeito e ao influenciarem lacunas e incongruências discursivas nos relatos.

### **3.2 As *Donas* do Zambeze e outras mulheres no contexto da expansão colonial portuguesa em África**

Em uma tentativa de reunir outros exemplos de mulheres de poder que acumularam bens e riquezas em benefício próprio, e foram descritas nas documentações como parte de uma elite socioeconômica, gostaríamos de mencionar alguns estudos sobre outras regiões de África abrangidas pela expansão europeia e pelo colonialismo

moderno para repensarmos a excepcionalidade das *Donas do Zambeze* e a agência feminina no contexto da expansão colonial portuguesa.

Nesse sentido, gostaríamos de destacar os estudos recentes sobre as mulheres no Atlântico, como aqueles reunidos no livro “African Women in the Atlantic World: Property, Vulnerability & Mobility, 1660-1880”, dirigido por Mariana Candido e Adam Jones<sup>295</sup>. Alguns estudos reunidos no livro são relevantes para a análise das mulheres e das suas formas de acumular riqueza.

Mariana Candido aborda o controle das mulheres sobre a terra e discute a integração das mulheres da elite angolana no contexto colonial e ao mercado internacional de produtos importados no século XIX. A partir de inventários de mulheres da elite que viviam Benguela, Caconda e Catumbela, a autora identificou a presença de diversos bens como terras, escravizados, moradias, jóias (de diversos materiais como ouro, prata, diamantes e contas), tecidos, roupas, lenços, meias e um variado mobiliário como cadeiras, sofás, mesas, guarda-roupas, entre outros, importados da Europa, da África Ocidental, do Brasil, da Índia e da China. A análise de Candido desafia uma linha muito presente na historiografia sobre África que é a análise de riqueza apenas pela posse e/ou jurisdição de dependentes, como principalmente a acumulação de pessoas escravizadas. Ela amplia a análise para a inserção destas mulheres da elite de Angola em uma economia global. O argumento e reflexão de Candido é sobre o impacto destas mulheres na economia global, onde elas influenciaram e moldaram também a produção econômica em outras partes do mundo em resposta ao seu gosto local e às suas demandas<sup>296</sup>.

Vanessa Oliveira também analisa as mulheres de Angola nascidas na elite local, no caso em Luanda. Elas casavam-se com estrangeiros europeus e brasileiros, alguns pobres outros abastados que, através delas, tinham acesso às redes comerciais controladas por essas mulheres e suas famílias, tal como acontecia no vale do Zambeze. Elas não só exploravam através do matrimônio a expansão de seus territórios e bens no contexto colonial do século XIX, como protegiam seus bens através de contratos de

---

<sup>295</sup> Por exemplo, Candido e Jones, 2019.

<sup>296</sup> Candido, 2019, pp. 38-54.

casamentos antes de formalizarem alianças nupciais, cientes dos seus *status* nessa sociedade<sup>297</sup>.

Oliveira sublinha nos seus estudos sobre as filhas da elite luandense, que elas são um produto das relações de homens imigrantes e mulheres locais classificadas como portuguesas, independentemente da cor da pele. Batizadas na Igreja Católica e educadas na arte de bordar, costurar, e tocar piano, essas mulheres recebiam o título de *Donas* desde a infância, como um título de distinção social e vinculação à cultura portuguesa, como no vale do Zambeze<sup>298</sup>. Essas mulheres da elite acumulavam terras, escravizados, possuíam objetos valiosos, embarcações quando envolvidas no comércio de curta ou longa distância, e recebiam heranças de seus familiares e esposos estrangeiros<sup>299</sup>. Por exemplo, Dona Josefa Jacinta de Sousa e Silva, que viveu em Luanda no século XIX, herdou “*um sobrado na cidade, quatro arimos (propriedades agrícolas) no interior, três musseques (quintas) no subúrbio rural do Alto das Cruzes, vários móveis de madeira, jóias, escravos, dois navios, quatrocentas cabeças de gado e débitos ativos*”<sup>300</sup>. Embora ela tenha recebido estes bens por herança, Dona Josefa conseguiu ampliar suas posses através do comércio de gado e de alimentos. Dona Ana Joaquina dos Santos Silva possuía muitos escravizados, que em seus *arimos* produziam farinha de mandioca, feijão e milho para subsistência mas também para o abastecimento do mercado de Luanda<sup>301</sup>. Ela também investiu em engenhos de açúcar para produção de aguardente, e no comércio de produtos tropicais como marfim e cera.

A produção agrícola abarcava diferentes tipos de comerciantes, uns maiores que outros, os quais participavam em algumas partes do processo ou por completo na rede de abastecimento de alimentos. Dona Ana de Gouvêa Leite, uma viúva que possuía um *arimo* que produzia farinha de mandioca, provavelmente com mão de obra escravizada, estava envolvida em diferentes fases do processo como a produção, comercialização e transporte<sup>302</sup>. De fato, apenas alguns homens e mulheres eram capazes de controlar

---

<sup>297</sup> Oliveira, “Spouses & Commercial Partners: Immigrant Men & Locally Born Women in Luanda 1831-1859” in *the Atlantic World: Property, Vulnerability & Mobility, 1660-1880*. Boydell and Brewer, 2019, pp. 217-232.

<sup>298</sup> Oliveira, 2015, p. 59; Oliveira, 2018, p. 449.

<sup>299</sup> Oliveira, 2015, p. 59.

<sup>300</sup> Oliveira, 2018, p. 450.

<sup>301</sup> Oliveira, 2018, p. 450.

<sup>302</sup> Oliveira, 2015.

todas as fases do comércio de alimentos, pois era necessário a posse de terras, mão de obra e transporte, e poucas eram as mulheres com esta capacidade, mas as mulheres em questão, eram todas detentoras do título de *Donas*.

De acordo com Oliveira, algumas *Donas* chegaram a adentrar ao competitivo mercado do tráfico de pessoas escravizadas no transatlântico, entretanto fosse algo muito raro devido a necessidade de grande capital para esta atividade. Esse foi o caso de Dona Ana Joaquina dos Santos Silva, que mencionamos há pouco, que além da produção agrícola também exportava pessoas escravizadas. Em 1827, cruzou o Atlântico com 449 escravizados em seu navio Boa União até desembarcarem em Pernambuco, no Brasil. Em 1846, mesmo após a abolição do tráfico de escravizados, Dona Ana Joaquina fez outras duas viagens para a Bahia, também no Brasil, com um total de 980 escravizados<sup>303</sup>. Oliveira desenvolveu estas questões na sua tese de doutoramento a respeito das *Donas* de Luanda entre 1773 e 1870<sup>304</sup>. Contudo, os seus estudos não se alargam até ao final do século XIX e às consequências que o imperialismo moderno teve sobre a posição dessas mulheres.

Os estudos sobre as mulheres em Angola incidem sobre um período anterior ao final do século XIX e permitem estabelecer paralelismos com as *Donas* do vale do Zambeze no mesmo período, mas não abordam as transformações posteriores que verificámos em relação a Moçambique. A análise dessas mulheres em uma hierarquia social do mundo transatlântico é mais ampla que no caso de Moçambique. Entretanto, gostaríamos de destacar que os esforços para uma pesquisa mais atenta às questões de gênero e o papel fundamental das mulheres na construção econômica, política e social dessas sociedades nos contextos pré e pós-coloniais, chama-nos à atenção que, muitas vezes, nossas ideias e pré-conceitos sobre as mulheres e o papel delas nessas sociedades no presente são transferidas para o passado. Porém, elas aparecem na documentação sem grandes questionamentos sobre sua agência enquanto mulheres. Estão à frente de caravanas, exércitos, poderosas senhoras de escravizados, grandes comerciantes e detentoras de bens e de riquezas.

---

<sup>303</sup> David Eltis et al., “*Voyages: The Trans-Atlantic Slave Trade Database*”, Online Database, 2008. <[www.slavevoyages.org/](http://www.slavevoyages.org/)> in Oliveira, 2018, p. 450.

<sup>304</sup> Adaptação da tese de doutoramento para livro: Oliveira, *Slave trade and abolition: gender, commerce, and economic transition in Luanda*. Madison: The University of Wisconsin Press, 2021.

No caso da África Ocidental, Assan Sarr discute sobre o acesso à terra das mulheres *mandinga* e *jalofa* nas sociedades do baixo Rio Gâmbia, entre o século XVIII e meados do XIX. Ele discorre sobre a confluência entre homens e mulheres no controle da terra. As mulheres costumavam herdar as terras de seus pais, por isso, tal como era frequente em Moçambique, o esposo tinha acesso à terra por meio da mulher. Entretanto, ele sublinha também um declínio do poder das mulheres nesta sociedade, e nomeadamente no acesso à terra, com a introdução da cultura de exportação do amendoim e do avanço do colonialismo e da atuação patriarcal das autoridades coloniais<sup>305</sup>.

No contexto complexo de transição para a ilegalidade do comércio de escravizados do mundo Atlântico do século XIX, que na África Ocidental foi anterior a Angola, muitas mulheres da antiga Guiné Portuguesa eram detentoras de terras e usufruíam da exploração de seus territórios e dependentes, além de explorarem o casamento e suas relações de parentesco para a apropriação de novas terras. Philip Havik escreveu sobre algumas mulheres na conhecida Guiné Portuguesa em uma perspectiva de gênero e discutiu o tema da posse da terra em um período crucial de transição colonial.

Havik explica como no fim século XVIII e início do XIX, a transição do mercado de escravizados para uma economia agrícola de exportação ajudou a proporcionar novos atores sociais, mobilidade social e empoderamento. Não abordando só as grandes mulheres dos mercados da África Ocidental que ganharam visibilidade na literatura por volta de 1970, o autor problematiza o acesso das mulheres sobre a terra e como elas conseguiram capitalizar ativos por meio da produção agrícola e do comércio<sup>306</sup>.

O autor argumenta que, ao invés de perderem seu espaço na elite local e comercial, como aconteceu com as *signares*, mulheres comerciantes do Senegal, na década de 1830, que sofreram com as imposições coloniais e a competição masculina, foi precisamente neste momento que as conhecidas *ñaras* ou *ñanhas* da Guiné Portuguesa iniciaram suas carreiras de sucesso como comerciantes agrícolas nas áreas

---

<sup>305</sup> Sarr, 2019.

<sup>306</sup> Havik, 2015, p. 168.

costeiras<sup>307</sup>. Havik menciona que foram as mulheres as primeiras a adquirir terras para produção agrícola para fins comerciais. Estas mulheres estavam envolvidas na produção de culturas de amendoim, arroz e de frutas para exportação. Um exemplo disso foi a Dona Rosa Carvalho de Alvarenga, que além de residências em Cacheu e Ziguinchor, ela também possuiu terras para produção de arroz com casca e dirigiu a casa da família até sua morte em 1860-1861<sup>308</sup>. No entanto, Havik mostra também como, no contexto da Guiné Portuguesa, o avanço do colonialismo e a introdução de nova legislação sobre as terras e a atividade comercial afetou a posição dos nativos e, especialmente, das mulheres.

Apesar da ideia de que o colonialismo moderno trabalhou em detrimento da posição das mulheres nas sociedades africanas em benefício de uma elite local e colonial dominada pelos homens esteja fortemente enraizada na historiografia africana e feminista da segunda metade do século XX, gostaríamos de destacar alguns estudos que ressaltaram mulheres que estavam em posição de poder e usavam de diferentes estratégias para conquistar e permanecer na elite dessas sociedades também através da posse de terras. É importante evidenciar o estudo e o esforço de muitos para uma análise em uma perspectiva de gênero que não só reconheça o papel fundamental e as estratégias das mulheres de moldarem essas sociedades em benefício próprio, mas para também desafiar o lugar do patriarcado como soberano, e quase invencível, no que toca os papéis históricos das mulheres como agentes econômicos e acumuladoras de riqueza

---

<sup>307</sup> Havik, 2015, p. 171.

<sup>308</sup> Havik, 2015, p. 174.

## Conclusão

O objetivo deste trabalho foi perceber diferenças e semelhanças no discurso contido nos relatórios dos funcionários coloniais, e os relatos de viagem daqueles que interagiram com as *Donas* da sociedade dos prazos do Zambeze no final do século XIX e início do XX.

Ao reunir referências bibliográficas e fontes documentais para uma análise mais aprofundada da forma como as *Donas* do Zambeze foram retratadas, e ao enxertarmos o referencial teórico do trabalho de Michel Foucault e a discussão de Sara Mills sobre o discurso colonial com implicações de gênero, acreditamos que contribuímos para a discussão dos estudos sobre gênero, no contexto do discurso imperial português no avanço do colonialismo moderno.

Embora ciente da dificuldade de utilizar os trabalhos de um autor que não chegou a fazer propriamente uma discussão de gênero em suas análises, fica claro o contributo de Foucault para perceber as negociações de poder entre aqueles que, dentro de estruturas e conflitos, são enquadrados em configurações discursivas maiores.

Não fizemos portanto, uma extrapolação das ferramentas foucaultianas para uma análise feminista, pois incurríamos em riscos e lacunas que não teríamos tempo de analisar no âmbito desta dissertação, por isso focamos na análise da centralidade de poder, e no discurso sobre essa agência.

Nesse sentido, fizemos um enquadramento do contexto da sociedade dos prazos do Zambeze, no que tange a experiência portuguesa por alguns séculos. A análise das transformações do contexto dos senhores de prazos do Zambeze no avanço das políticas coloniais do século XIX, e na viragem do XX, que apresentaram uma conjuntura que impactou de algumas formas a agência dos senhores de prazos, e com destaque na nossa pesquisa, às mulheres dessa elite local.

Essas transformações não aconteceram de forma hegemônica por parte dos administradores coloniais, nesse sentido, demos relevância às relações de poder que aconteceram de formas dependentes, conflitantes, e intercambiáveis entre os representantes coloniais e as *Donas* do Zambeze, estas fortemente sustentadas enquanto potências africanas.

Guyot, com uma produção científicista, que explora as descrições geográficas, parece dar menos detalhes aos agentes políticos e sociais, tanto europeus como africanos, na sua narrativa. Sendo fortemente conectado ao ambiente especulativo francês e enviado ao Zambeze com o intuito de avaliar as perspectivas de sucesso ou não dos investidores, dá menos voz às dinâmicas sociais e ajuda, como mencionamos em nosso estudo, a criar uma narrativa das dinâmicas locais com pouca historicidade.

Com uma agenda um pouco diferente, os funcionários coloniais portugueses, ligados a uma geração militar influente no contexto colonial, como Castilho, Andrada, Coutinho e Ferreira, defendem que o eventual protagonismo das forças africanas estão a ser enfrentados pelas forças coloniais. Sendo assim, a pacificação do território colonial assegurada pelos portugueses. Os atores sociopolíticos têm mais espaço em suas narrativas, mas são inúmeros momentos em que o antigo regime, representado pelos senhores dos prazos, são atacados por seus interesses mais liberais e condicionados à posição de objeto.

No caso de Gavicho, ainda conectado com o antigo regime por ser também senhor de prazo, e a competir com as grandes companhias capitalistas, faz declarações valorizadas do sistema dos prazos e de alguns elementos dessa elite, mas ao fixar essas pessoas em um passado ou presente, tornando-os mais uma entidade textual, limita-os a uma posição de objeto e não lhes confere status humano completo.

As declarações ambíguas nos foram muito interessantes para percebermos a agência dessas mulheres nos espaços relevantes dessa sociedade e como elas negociavam suas posições de poder. Ao mesmo tempo em que foram reconhecidas poderosas, foram mais atacadas com as transformações do discurso contra os poderes africanos permeados em uma nova lógica imperial que, com a invenção da raça como um aspecto fundamental da modernidade ocidental, envolveu essas mulheres negras e mestiças em uma subalternidade generalizada pelos representantes coloniais<sup>309</sup>. Mesmo assim, elas resistiram ao disputarem a posição de sujeito e ao influenciarem lacunas e incongruências discursivas nos relatos.

---

<sup>309</sup> McClintock, 1995.

## Fontes principais

Andrada, Joaquim Carlos Paiva de. *Relatorio de uma viagem ás terras dos landins*. Lisboa: Imprensa nacional, 1885.

Castilho, Augusto de. *Relatório da guerra da Zambézia em 1888*. Lisboa: Imprensa nacional, 1891.

Cordeiro, Luciano. Expedição mineralógica Paiva D'Andrada. *In: O occidente: revista ilustrada de Portugal e do estrangeiro*. vol. 4, nº 93. Lisboa: Empreza do Occidente, 1881. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/OBRAS/Ocidente/Ocidente.htm>>.

Courret, Charles. *À L'Est et à L'Ouest dans L'Ocean Indien*. Paris: A. Chevalier-Marescq, 1884.

Coutinho, João de Azevedo. *Do Niassa a Pembe: relatório da Campanha do Barué em 1902*. Lisboa: Typographia Da Livraria Ferin, 1904.

Ferreira, José Joaquim. *Expedição da Zambézia*. Nova Goa: Imprensa Nacional, 1870.

\_\_\_\_\_. *Recordações da expedição da Zambézia em 1869*. Elvas: Typographia Progresso, 2ª ed., 1891.

Gazeta do Sul: folha semanal ed. Alfredo de Aguiar. Ano 1, nº5 e 6. Quelimane: Alfredo Aguiar, 1889. Disponível em Biblioteca Nacional Digital.

Guyot, Paul. *Voyage au Zambèse*. Paris: Joseph André et Cie., 1895.

Lacerda, Francisco Gavicho de. *Figuras e episódios da Zambézia*. Lisboa: Livraria Rodrigues, 2ª ed., 1944 [1926].

Martins, Joaquim Pedro de Oliveira. *Taboas de Chronologia e Geographia Historica*. Lisboa: Editor A. M. Pereira, 1884. Disponível em <https://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=uc1.aa0008740458&view=1up&seq=13>

## Bibliografia

Alexandre, Valentim. *Velho Brasil Novas Áfricas, Portugal e o Império (1808-1975)*. Porto: Afrontamento, 2000.

\_\_\_\_\_. “O Império Africano (Séculos XIX-XX): As Linhas Gerais” in Alexandre, Valentim Coord. *O Império Africano: Séculos XIX e XX*. Lisboa: Edições Colibri, 2008, pp. 11-28.

Andrade, António Alberto Banha de. *Relações de Moçambique Setecentista*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1955.

Bayley A., Christopher. “The first age of global imperialism, c. 1760–1830”, *The Journal of Imperial and Commonwealth History*. Vol. 26, nº 2. Portland: Frank Cass, 1998, pp. 28-47.

Botelho, J.J. T., *História Militar e Política dos Portugueses em Moçambique. Da Descoberta a 1833*. Vol. 2. Lisboa: Centro Tipográfico Colonial, 1936.

Boxer, C.R. *A mulher na expansão ultramarina Ibérica, 1415-1815*. Lisboa: Livros Horizonte, 1977.

Bush, Barbara. *Imperialism and postcolonialism*. 1st ed. Great Britain: Pearson Education Limited, 2006.

Candido, Mariana e Adam Jones, eds. *African Women in the Atlantic World: Property, Vulnerability & Mobility, 1660-1880*. Boydell and Brewer, 2019.

\_\_\_\_\_. “Women’s Material World in Nineteenth-Century Benguela” in *African Women in the Atlantic World: Property, Vulnerability & Mobility, 1660-1880*. Boydell and Brewer, 2019, pp. 38-54.

Capela, José. *Donas, Senhores e Escravos*. Porto: Afrontamento, 1995.

\_\_\_\_\_. “Moçambique no Século XIX” in Alexandre, Valentim coord. *O Império Africano: Séculos XIX e XX*. Lisboa: Edições Colibri, 2008, pp. 117-134.

Clarence-Smith, Gervase. *O III Império Português: 1825-1975*. Trad. Maria João Pinto. Lisboa: Teorema, D.L. 1990.

Corvo, João de Andrade. *Estudos sobre as províncias Ultramarinas*. Vols. 1 a 4. Lisboa: Academia Real das Sciencias, , 1883-1887.

Costa, João Paulo Oliveira e. Lacerda, Teresa. *A Interculturalidade na Expansão Portuguesa: Séculos XV-XVIII*. Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME), 2007.

Disney, Anthony. *História de Portugal e do Império Português*. Vol. 2. Lisboa: Guerra e Paz, 2011.

Eça, Filipe Gastão de Almeida de. *História das Guerras no Zambeze*. Vol. 2. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1954.

Ferreira, Alexandre A. *Moçambique: 1489-1975*, Lisboa: Ed. Prefácio, 2007.

Foucault, M. *The Archeology of Knowledge*, translated by A. Sheridan Smith. New York: Harper Colophon, 1972.

\_\_\_\_\_. *Discipline and Punish*, translated by A. Sheridan Smith. New York: Vintage, 1979.

\_\_\_\_\_. A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970 / tradução Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 2019.

Havik, Philip J. "Gender, Land and Trade: Women's Agency and Colonial Change in Portuguese Guinea". *African Economic History*. Vol. 43. Madison: University of Wisconsin Press, 2015, pp. 162-195.

Hespanha, António Manuel. "O estatuto jurídico da mulher na época da expansão", in *Actas do Congresso Internacional O rosto feminino na expansão portuguesa*. Vol. 1. Lisboa: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, 1995, pp. 53-64.

Isaacman, Allen F. *A Tradição de Resistência em Moçambique: o Vale do Zambeze 1850-1921*. Porto: Ed. Afrontamento, 1979.

Jerónimo, Miguel Bandeira. *Livros brancos, almas negras*. Lisboa: ICS, 2009.

Lobato, Alexandre Marques. A. *Evolução Administrativa e Económica de Moçambique 1752-1763*, Lisboa: Agência Geral das Colónias, 1957.

\_\_\_\_\_. *Colonização Senhorial da Zambézia e Outros Estudos*. Lisboa: Junta de Investigações do Ultramar, 1962.

\_\_\_\_\_. *Evolução Administrativa e Económica de Moçambique (1752-1763)*. Lisboa: Alfa, 1989.

Macdonell, Diane. *Theories of discourse: an introduction*. Oxford: Basil Blackwell, 1986.

Machado, Maria Helena Pereira Toledo. *Revista Brasileira de História*. Vol. 20, nº 39. São Paulo, 2000. pp. 281-289.

McClintock, Anne. *Imperial leather: race, gender and sexuality in the colonial contest*. London: Routledge, 1995.

Mills, Sara. *Discourse of Difference*. London: Routledge, 1991.

Nepomuceno, Iamara de Almeida. *Guerra de Massangano: Luísa do Goengue e o Bonga - interações sociais e poder feminino no vale do Zambeze (1867-1889)*. Dissertação (Mestrado). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2019.

Newitt, Malyn. *A História de Moçambique*. Mem Martins: Publicações Europa América, 1997.

Noronha, Eduardo de. *Em redor de Africa, narrativa succinta de factos verdadeiros e de impressões colhidas em flagrante, ornada com trinta e quatro reproduções photographicas*. Porto: Typographia da Empreza Litterária, 1915.

Oliveira, Vanessa. "Gender, Foodstuff Production and Trade in Late-Eighteenth Century Luanda". *African Economic History*. Vol. 43. Madison: University of Wisconsin Press, 2015, pp. 57-81.

\_\_\_\_\_. Donas, pretas livres e escravas em Luanda (Séc. XIX). *Estudos Ibero-Americanos*, v. 44(3), Porto Alegre, 2018, pp. 447-456.

Papagno, Giuseppe. *Colonialismo e Feudalismo, a questão dos prazos da coroa em Moçambique nos finais do século XIX*. Lisboa: A Regra do Jogo, 1980.

Pélissier, René. *História de Moçambique. Formação e oposição 1854-1918*. Lisboa: Estampa, 2000.

Pratt, Mary Louise. *Os Olhos do Império. Relatos de viagem e transculturação*. Bauru: EDUSC, 1999.

Rita-Ferreira, António. *O Movimento Migratório de Trabalhadores entre Moçambique e a África do Sul*. Lisboa: Junta de Investigações do Ultramar, 1963.

Rosário, Carmeliza Soares da Costa. "Another Time, Another Place: Memory of Female Power and Authority from the Zambezi Valley, Mozambique". *African Economic History*. Vol. 43. Madison: University of Wisconsin Press, 2015, pp. 196-215.

Rodrigues, Eugénia. "Chiponda, a senhora que tudo pisa com os pés. Estratégias de poder das donas dos prazos do Zambeze no século XVIII", in *Anais de História de Além-Mar*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2000, pp. 101-132.

\_\_\_\_\_. "As donas de prazos do Zambeze. Políticas imperiais e estratégias locais", in Pereira, Magnus R. de Mello et al. *VI Jornada Setecentista: Conferências e comunicações*. Curitiba: Aos Quatro Ventos/CEDOPE, 2006, pp. 15-34.

\_\_\_\_\_. "O quotidiano e a construção do imaginário colonial acerca das mulheres da ilha de Moçambique (de meados de Setecentos a inícios de Oitocentos)", in Philip J. Havik, Clara Saraiva e José Alberto Tavim (org.), *Caminhos Cruzados em História e Antropologia. Ensaio de Homenagem a Jill Dias*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2010, pp. 51-71.

\_\_\_\_\_ “Colonial Society, Women and African Culture in Mozambique, c. 1750-1850”, in Clara Sarmiento (dir.), *From Here to Diversity: Globalization and Intercultural Dialogues*, Newcastle-Upon-Tyne: Cambridge Scholars Publishing, 2010 (2010b), pp. 253-274.

\_\_\_\_\_ *Portugueses e Africanos nos rios de Sena: os prazos da Coroa em Moçambique nos séculos XVII e XVIII*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2013.

—— “Women, Land, and Power in the Zambezi Valley of the Eighteenth Century”, in *African Economic History*. Vol. 43. Madison: University of Wisconsin, 2015, pp. 19-56.

—— “Rainhas, princesas e donas: formas de poder político das mulheres na África Oriental nos séculos XVI a XVIII”, in *Cadernos pagu*. Vol. 49. Campinas: Universidade de Campinas, 2017, (sem paginação).

\_\_\_\_\_ History of Mozambique. *Oxford research encyclopedia, African History*. Oxford: Oxford University Press USA, 2019.

Said, Edward. *Orientalismo: representações ocidentais do Oriente*. Trad. Pedro Serra. 3ª ed. Lisboa: Livros Cotovia, (2004) 2013.

Sarr, Assan. “Women, Land & Power in the Lower Gambia River Region”. in *African Women in the Atlantic World: Property, Vulnerability & Mobility, 1660-1880*. Boydell and Brewer, 2019, pp. 38-54.

Scott, Joan W. “Gender: A Useful Category on Historical Analysis”, *The American Historical Review*. Vol. 91, nº. 5. Oxford: Oxford University Press, 1986, pp. 1053-1075.

Telo, António José. *Economia e Império no Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Cosmos, 1994.

\_\_\_\_\_ *Moçambique: 1895 : A Campanha De Todos Os Heróis*. Lisboa: Tribuna da História, 2004.

Vail, Leroy e Landeg White. *Capitalism and Colonialism in Mozambique*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1980.

Weedon, C. *Feminist Practice and Post-Structuralist Thought*. Oxford: Blackwell, 1987.

Wiesner-Hanks, Merry E. *Gender in history: global perspectives*. Chichester: Blackwell Publishing, 2011.